

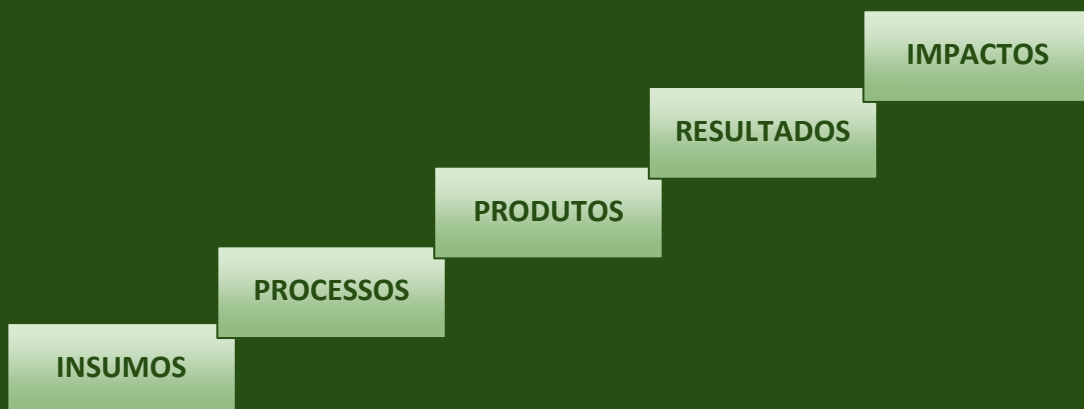
RELATÓRIO INSTITUCIONAL

Abril/2025

# Relatório de Gestão e Sustentabilidade



# Relatório de Gestão e Sustentabilidade



Empresa de Pesquisa Agropecuária  
e Extensão Rural de Santa Catarina

**Governador do Estado de Santa Catarina**  
Jorginho dos Santos Mello

**Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária**  
Carlos Alberto Chiodini

**Presidente da Epagri**  
Dirceu Leite

#### **Diretores**

Célio Haverroth  
Desenvolvimento Institucional

Fabírcia Hoffmann Maria  
Administração e Finanças

Reney Dorow  
Ciência, Tecnologia e Inovação

Gustavo Gimi Santos Claudino  
Extensão Rural e Pecuária

Andréia Meira  
Ensino Agrotécnico



#### **INFORMAÇÕES**

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão  
Rural de Santa Catarina – Epagri

Diretoria de Desenvolvimento Institucional – DDI  
Departamento Estadual de Planejamento – DEPLAN  
deplan@epagri.sc.gov.br  
Telefone: (48) 3665-5157

Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 1.347,  
Itacorubi, CP 502 CEP 88034-901 Florianópolis,  
Santa Catarina, Brasil  
Abril de 2025

# Relatório de Gestão e Sustentabilidade

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1 IDENTIFICAÇÃO, DADOS GERAIS E ATRIBUTOS DA EPAGRI</b> .....   | <b>6</b>  |
| 1.1 DADOS GERAIS .....   | 7         |
| 1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS.....                               | 8         |
| 1.3 ORGANOGRAMA.....   | 10        |
| 1.4 CADEIA DE VALOR .....  | 11        |
| 1.5 UNIDADES E REDE DE ATENDIMENTO .....                           | 12        |
| 1.6 PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024 .....                 | 14        |
| 1.7 ROL DOS RESPONSÁVEIS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....            | 20        |
| <b>2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b> .....                            | <b>21</b> |
| 2.1 IDENTIDADE INSTITUCIONAL .....                                 | 21        |
| 2.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....                                    | 21        |
| 2.3 PRIORIDADES OPERACIONAIS E ORGANIZACIONAIS.....                | 22        |
| 2.4 RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024 .....                            | 23        |
| 2.5 PRINCIPAIS PROCESSOS .....                                     | 29        |
| 2.5.1 Macroprocessos finalísticos .....                            | 29        |
| 2.5.1.1 Assistência Técnica e Extensão Rural.....                  | 29        |
| 2.5.1.2 Pesquisa Agropecuária .....                                | 30        |
| 2.5.1.3 Capacitação no espaço e pesqueiro - Gênero e Geração ..... | 30        |
| 2.5.2 Processos de Apoio .....                                     | 31        |
| 2.5.2.1 Gestão Financeira e Orçamentária.....                      | 31        |
| 2.5.2.2 Gestão Patrimonial .....                                   | 32        |
| 2.5.2.3 Gestão de Pessoas .....                                    | 34        |
| 2.5.2.4 Gestão de Suprimentos.....                                 | 35        |
| 2.6 PARTES INTERESSADAS .....                                      | 37        |

|   |           |
|---|-----------|
| 2.7 PRINCIPAIS PARCEIROS.....   | 38        |
| 2.8 PRODUTOS E SERVIÇOS.....  | 38        |
| 2.9 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....   | 40        |
| 2.9.1 Canais de acesso do cidadão à Empresa .....   | 40        |
| 2.9.2 Mecanismos para medir a satisfação dos clientes.....  | 41        |
| <b>3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE GESTORA (Acompanhamento Físico Financeiro).....</b>                                 | <b>43</b> |
| 3.1 PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL – Exercício 2024 .....   | 43        |
| 3.1.1 Indicadores dos Programas .....   | 44        |
| 3.1.2 Despesa por Programa .....  | 46        |
| 3.2 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....   | 47        |
| 3.2.1 Recursos Aplicados por Grupo de Natureza de Despesa – Execução 2021 a 2024.....                                   | 47        |
| 3.2.2 Justificativa sobre as Sub-ações não Realizadas ou Realizadas Parcialmente – Exercício de 2024.....               | 49        |
| 3.3 CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS.....  | 51        |
| 3.3.1 Contingenciamento de Despesas – Exercício 2024 .....  | 51        |
| 3.3.2 Razões para o contingenciamento .....   | 52        |
| 3.3.3 Efeitos provocados pelo contingenciamento .....   | 52        |
| 3.4 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....   | 52        |
| 3.5 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....  | 53        |
| <b>4 GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....</b>  | <b>54</b> |
| 4.1 SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS (empregados públicos, no caso da Epagri) .....   | 54        |
| 4.1.1 Composição do quadro de Servidores Ativos e Inativos (empregados públicos, no caso da Epagri).....                | 54        |
| 4.1.2 Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal .....  | 61        |
| 4.1.3 Qualificação da força de trabalho.....  | 61        |
| 4.1.4 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....  | 62        |
| 4.1.5 Quadro de pessoal da Unidade Gestora - Mensal - Valores.....  | 64        |
| 4.1.6 Quadro de pessoal da Unidade Gestora - Mensal - Quantidade .....  | 65        |
| 4.2 CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS.....   | 66        |
| 4.2.1 Demonstrativo de postos de trabalho na Unidade Gestora por meio de contratos de terceirização de serviços.....    | 66        |
| 4.3 MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA.....                            | 67        |
| 4.3.1 Remuneração anual paga a membros da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal da Unidade Gestora..... | 67        |
| <b>5 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA.....</b>   | <b>69</b> |
| 5.1 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....   | 69        |

|           |  |           |
|-----------|--|-----------|
| 5.1.1     | Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros .....   | 69        |
| 5.1.2     | Informações sobre Imóveis Próprios .....   | 70        |
| 5.2       | GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS .....  | 71        |
| 5.3       | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) .....  | 72        |
| 5.3.1     | Investimentos e custeio.....   | 72        |
| 5.3.2     | Atendimento interno – chamados.....  | 73        |
| 5.3.3     | Desenvolvimento de sistemas.....   | 73        |
| <b>6</b>  | <b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.....</b>   | <b>74</b> |
| <b>7</b>  | <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS .....</b>  | <b>75</b> |
| 7.1       | VALORES ANUAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS POR MODALIDADE .....                                    | 75        |
| 7.2       | ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL .....  | 76        |
| 7.3       | RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO CONTROLE INTERNO EM 2024 (LICITAÇÕES E CONTRATOS).....              | 76        |
| 7.4       | RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO (LICITAÇÕES E CONTRATOS).....                             | 78        |
| <b>8</b>  | <b>CONTROLE INTERNO .....</b>  | <b>79</b> |
| 8.1       | CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA.....  | 79        |
| 8.2       | AUDITORIA INTERNA.....   | 87        |
| <b>9</b>  | <b>CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.....</b>  | <b>91</b> |
| <b>10</b> | <b>TERMO DE PARCERIA .....</b>   | <b>91</b> |
| <b>11</b> | <b>PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA ("ESG").....</b>                  | <b>91</b> |
|           | <b>ANEXO I - Rol de responsáveis no ano de 2024 (Anexo V, Item I, da IN N.TC-0020/2015).....</b> | <b>93</b> |

# Relatório de Gestão<sup>1</sup> e Sustentabilidade<sup>2</sup>

## 1 IDENTIFICAÇÃO, DADOS GERAIS E ATRIBUTOS DA EPAGRI (Anexo V, inciso I, da IN nº TC-0020/2015)

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri é uma empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, prestadora de serviço público, não exploradora de atividade econômica, que atua principalmente na área de pesquisa, desenvolvimento de tecnologias, assistência técnica e extensão rural e pesqueira, além da educação profissional e tecnológica. É uma companhia de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, regida por seu [Estatuto Social](#), pela [Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019](#), pelas Leis federais nº [6.404, de 15 de dezembro de 1976](#) (Lei de Sociedade por Ações) e [13.303, de 30 de junho de 2016](#) (Lei das Estatais) pelo [Decreto Estadual nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016](#) e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44023 – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri**

---

<sup>1</sup> Em atendimento à Instrução Normativa [IN.TC-0020/2015](#) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Orientação Técnica CGE nº 5/2024 e Portaria TC-0462/2024.arina - CGE.

<sup>2</sup> Em atendimento à [Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e aos [Decretos estaduais nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016, e nº 1.484, de 7 de fevereiro de 2018](#) e [Instrução Normativa Conjunta SEF-SCC nº 5, de 2018](#).

## 1.1 DADOS GERAIS

| Identificação                   | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A – Epagri                               |
|---------------------------------|--|
| CNPJ                            | 83.052.191/0001-62   |
| NIRE (Junta Comercial)          | 42.3.0001408.7   |
| Endereço                        | Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, Caixa Postal 502 CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil |
| Telefone                        | Fone: (48) 3665-5000   |
| Home page                       | <a href="http://www.epagri.sc.gov.br/">http://www.epagri.sc.gov.br/</a>  |
| Site do Portal da Transparência | <a href="http://transparencia.epagri.sc.gov.br/">http://transparencia.epagri.sc.gov.br/</a>                    |
| Ato de criação                  | Art. 99, inciso VIII, da <a href="#">Lei estadual nº 8.245, de 18 de março de 1991</a>                         |
| Reconhecimento                  | <a href="#">Decreto estadual nº 1.080, de 20 de novembro de 1991</a>   |
| Estatuto                        | <a href="#">Estatuto Social</a>  |
| Definição de atribuições        | Art. 81 da <a href="#">Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019</a>                            |
| Regimento Interno               | <a href="#">Regimento Interno</a>  |

## 1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Constituída pelo [Decreto estadual nº 1.080, de 1991](#), a Epagri teve as suas competências atualizadas pela [Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019](#), que lhe estabeleceu, no seu artigo 81, § 1º, as atribuições de:

- I – planejar, coordenar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de educação profissional e tecnológica de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira, socioeconômica e de extensão rural e assistência técnica do Estado;
- II – apoiar técnica e administrativamente os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual na formulação, orientação e coordenação da política de ciência e tecnologia relativa ao setor agropecuário e pesqueiro do Estado;
- III – estimular e promover a descentralização operativa das atividades de pesquisa agropecuária e extensão rural e pesqueira de interesse estadual, regional e municipal;
- IV – promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária, da pesca e do meio rural do Estado, por meio da integração dos serviços de geração, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e socioeconômica;
- V – executar as atividades de planejamento e informações agropecuárias do Estado previstas na [Lei nº 8.676, de 17 de junho de 1992](#);
- VI – monitorar safras e mercados de produtos agropecuários, florestais e pesqueiros e gerar e difundir informações socioeconômicas sobre o setor rural catarinense; e
- VII – atuar, em parceria com outras instituições públicas e privadas, em projetos de desenvolvimento territorial, para valorização de produtos tradicionais, com reconhecimento através de signos distintivos;
- VIII – atuar no ensino médio formal e na educação profissional, nos termos do inciso I do caput do art. 11 da [Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998](#) (inciso incluído pela [Lei estadual nº 19.178, de 7 de janeiro de 2025](#)).

O objeto social da Epagri, conforme art. 4º do [Estatuto Social](#) é:

- I – planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ou promover a execução, de forma descentralizada, da política estadual de educação profissional e tecnológica, pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina;
- II – apoiar, técnica e administrativamente, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na formulação, orientação e coordenação da política de ciência e tecnologia relativa ao setor agropecuário e pesqueiro de Santa Catarina;

III – estimular e promover a descentralização operativa das atividades de pesquisa agropecuária e extensão rural e pesca de interesse estadual, regional e municipal, mediante integração, incluindo a cessão de mão de obra, com organismos de objetivos afins aos da empresa, atuantes naquelas áreas, em relação aos quais exercerá ação de cooperação técnico-científica;

IV – promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária, da pesca e do meio rural do Estado, por meio da integração dos serviços de geração, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e socioeconômica;

V – executar as atividades de planejamento e informações agropecuárias do Estado, previstas na [Lei estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992](#), que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento rural;

VI – executar o monitoramento de safras e mercados e produtos agropecuários, florestais e pesqueiros e gerar e difundir informações socioeconômicas do setor rural catarinense;

VII – atuar, em parceria com outras instituições públicas e privadas, em projetos de desenvolvimento territorial, para valorização de produtos tradicionais, com reconhecimento através de signos distintivos; e

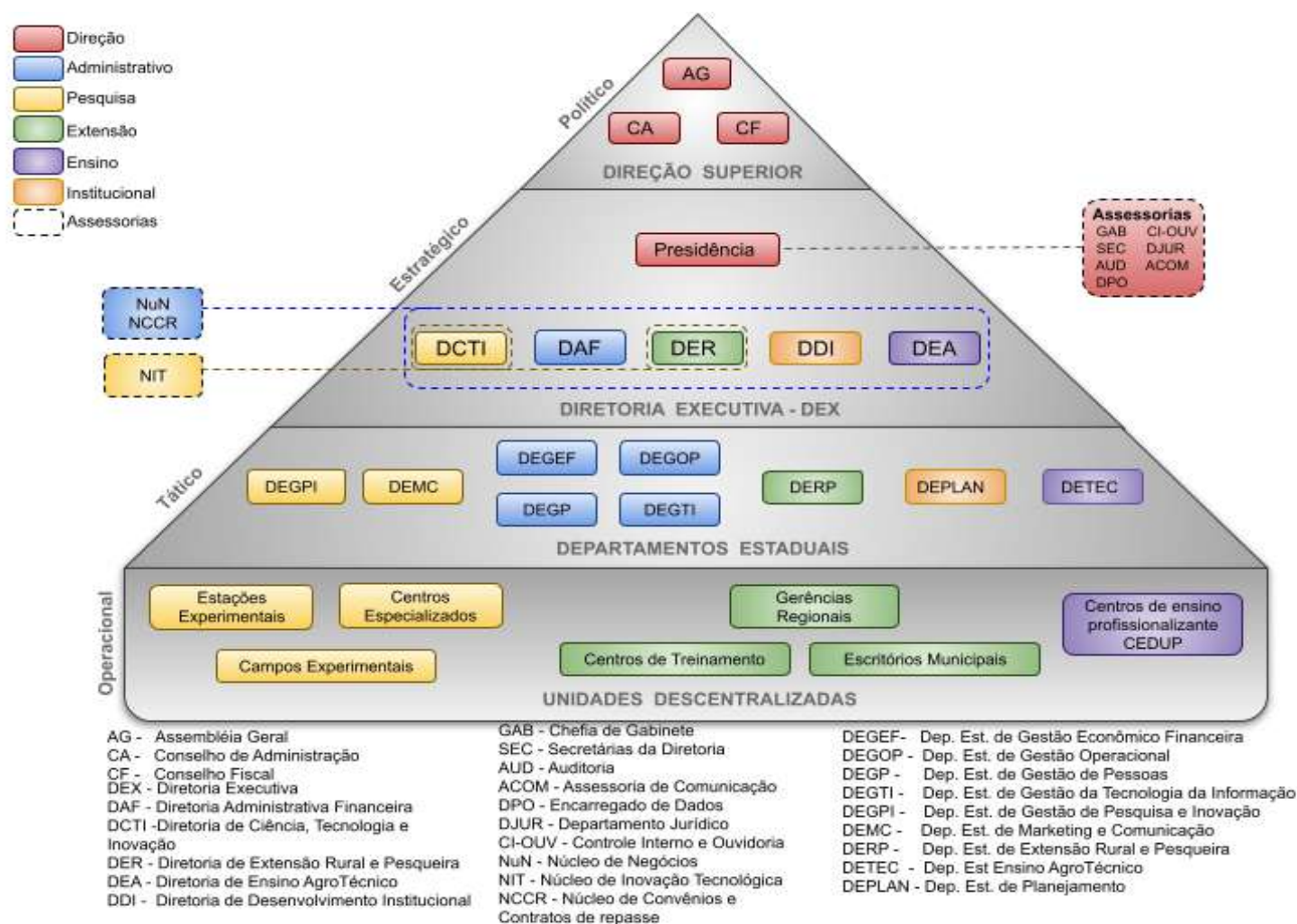
VIII – atuar no ensino médio formal e na educação profissional, nos termos do inciso I do *caput* do art. 11 da [Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998](#) (inciso incluído na 106ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/11/2024).

Legislação pertinente:

- [Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;](#)
- [Lei estadual nº 8.245, de 18 de abril de 1991;](#)
- [Decreto estadual nº 1.080, de 20 de novembro de 1991;](#)
- [Lei estadual nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995;](#)
- [Lei estadual nº 9.904, de 03 de agosto de 1995;](#)
- [Lei Complementar estadual nº 243, de 30 de janeiro de 2003;](#)
- [Lei Complementar estadual nº 284, de 28 de fevereiro de 2005;](#)
- [Decreto estadual nº 2.974, de 8 de fevereiro de 2010;](#)
- [Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011;](#)
- [Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;](#)
- [Decreto estadual nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016;](#)
- [Decreto estadual nº 1.484, de 7 de fevereiro de 2018.](#)

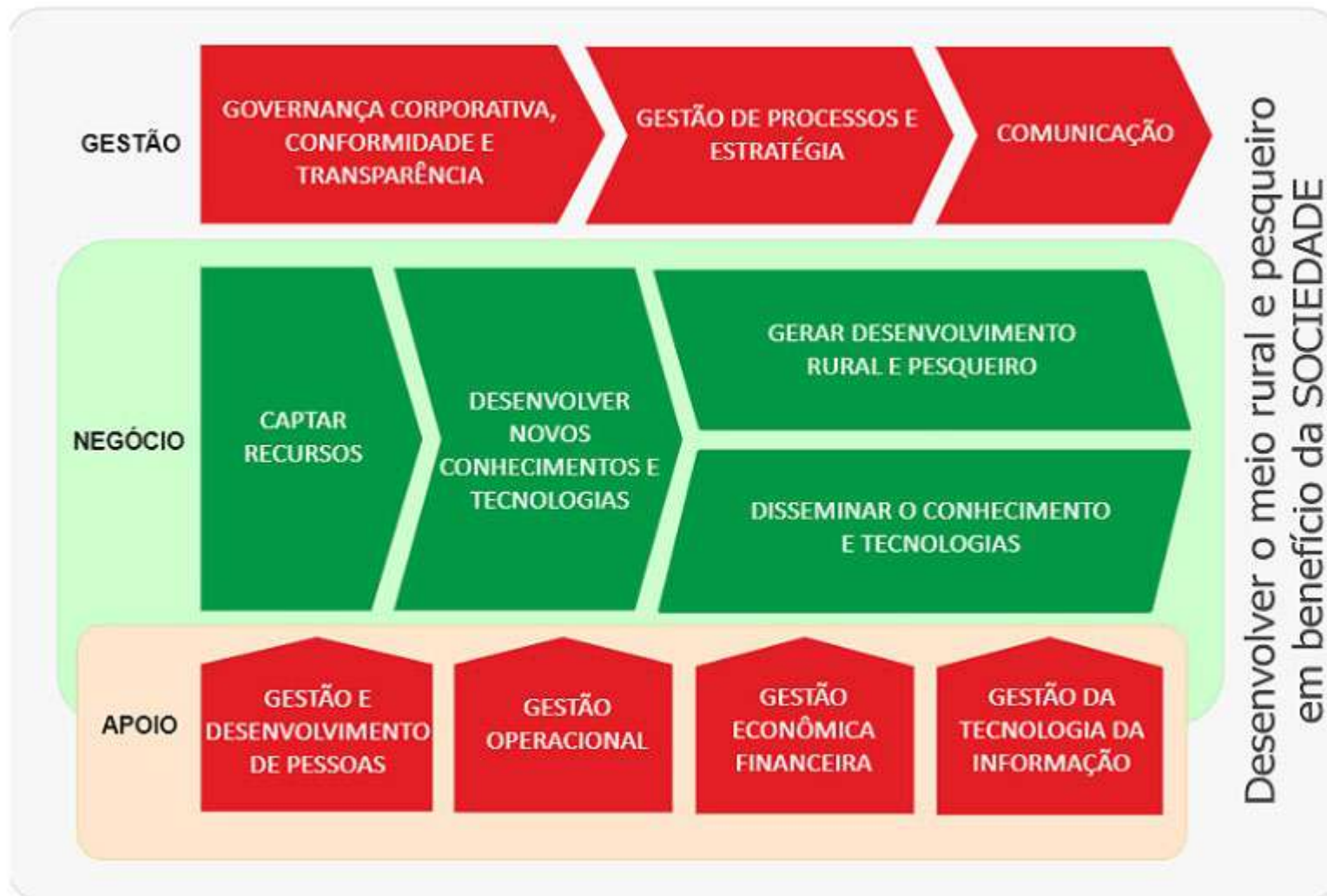
### 1.3 ORGANOGRAMA

O organograma vigente, que faz parte do [Regimento Interno da Epagri](#)<sup>3</sup>, e é apresentado abaixo:



<sup>3</sup> O Regimento Interno da Epagri foi aprovado pelo Conselho de Administração na [89ª reunião](#), do dia 08 de julho de 2022. Foi atualizado por deliberação do Conselho de Administração na [108ª reunião](#), do dia 18 de outubro de 2024, e na [110ª reunião](#), do dia 16 de dezembro de 2024.

## 1.4 CADEIA DE VALOR



A Cadeia de Valor, seus macroprocessos e processos estão disponíveis para consulta na página da Epagri. A atualização é permanente e ocorre em tempo real. A figura abaixo apresenta o primeiro nível da [Cadeia de Valor](#): A [Cadeia de Valor](#), além de apresentar os processos com os fluxos e instruções de trabalho, também contém documentos de consulta e legislações e os documentos operacionais necessários à execução do processo do início ao fim.

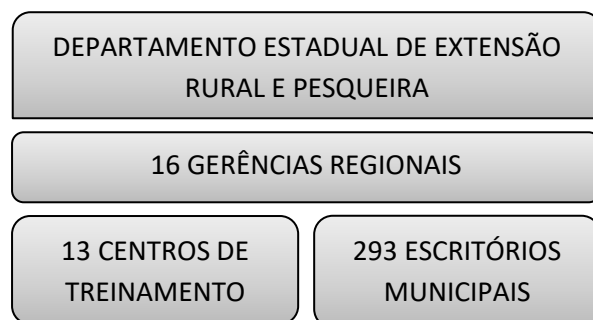
## 1.5 UNIDADES E REDE DE ATENDIMENTO

### SEDE

A sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina está localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1347, Itacorubi, Caixa Postal 502 - 88034-901, Florianópolis, SC, Brasil. Mais informações sobre as unidades da Epagri e seus endereços, constam neste [link Unidades da Empresa](#).

A sede administrativa é integrada pelos órgãos deliberativos e de fiscalização, a Diretoria Executiva, os Departamentos Estaduais e as Assessorias, competindo-lhes a formulação de políticas, diretrizes e estratégias, bem como o estabelecimento de prioridades, análise da gestão econômico-financeira, coordenação, avaliação, suporte institucional e articulação interinstitucional. Mais informações sobre as unidades da sede administrativa constam neste [link Unidades da Sede](#).

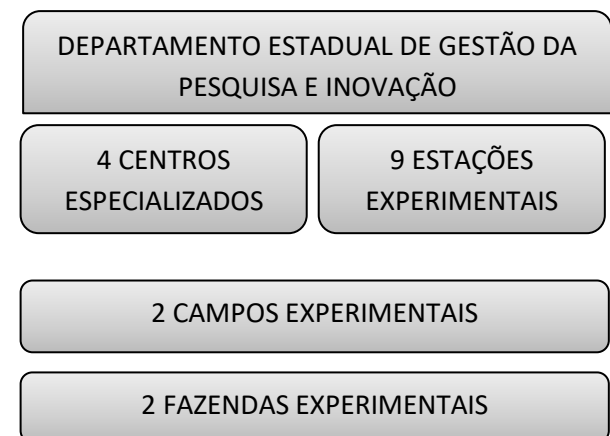
### UNIDADES DE EXTENSÃO RURAL E PESQUEIRA



As [Unidades de Extensão](#) são formadas pelo Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesca, as Gerências Regionais, os Centros de Treinamento e os Escritórios Municipais, que são coordenados pelo Departamento Estadual e apoiados pelos demais. Compete-lhes o cumprimento das políticas, diretrizes, estratégias e prioridades institucionais, formulação e execução de projetos e atividades voltados ao desenvolvimento sustentável do meio rural e pesqueiro e a execução dos programas estaduais de desenvolvimento regional e municipal.

### UNIDADES DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

As [Unidades de Pesquisa](#) executam a política de pesquisa agrícola e inovação do Estado. São compostas pelo Departamento Estadual de Gestão de Pesquisa e Inovação, pelos Centros Especializados, pelas Estações Experimentais, Campos Experimentais e Fazendas Experimentais, apoiados pelos demais Departamentos Estaduais.



## INFORMAÇÕES GERAIS

---

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

08h00 – 12h00 e 13h30 – 17h30

---

### CANAIS DE ATENDIMENTO

---

Telefone: (48) 3665-5000

E-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)

[epagricomunica@epagri.sc.gov.br](mailto:epagricomunica@epagri.sc.gov.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@epagri.sc.gov.br](mailto:ouvidoria@epagri.sc.gov.br) ou [link](#)

Site: [Contato](#) ou [Minha Epagri](#)

---

 [www.epagri.sc.gov.br](http://www.epagri.sc.gov.br)

 [www.youtube.com/epagritv](http://www.youtube.com/epagritv)

 [www.facebook.com/epagri](http://www.facebook.com/epagri)

 [www.instagram.com/epagri](http://www.instagram.com/epagri)

 [linkedin.com/company/epagri](http://linkedin.com/company/epagri)

 <http://publicacoes.epagri.sc.gov.br>

 [www.x.com/EpagriOficial](http://www.x.com/EpagriOficial)

## 1.6 PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

A seguir, os principais resultados alcançados e desafios encontrados em 2024

### **Resultados alcançados**

A estrutura da Empresa em 2024 contou com 1.519 empregados dedicados direta ou indiretamente à pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural. A Empresa opera com a sede, 13 (treze) unidades de pesquisa, 16 (dezesesseis) gerências regionais, 13 (treze) centros de treinamento e 293 (duzentos e noventa e três) escritórios municipais, os quais alcançaram os resultados abaixo mencionados.

A pesquisa agropecuária gerou 21 novas tecnologias, das quais 6 foram lançamentos de cultivares, resultado da execução contínua de 389 projetos de pesquisa. Na área de difusão, foram publicados 820 trabalhos científicos divididos em artigos periódicos (268), capítulos de livros (22), publicações seriadas (62), trabalhos em eventos científicos (424) e folders técnicos (44) em 2024.

A métrica usual da Empresa é a contabilização pelo número de agricultores e pescadores atendidos, desta forma, em 2024 foram alcançados 132.418 produtores em 256.629 atividades interativas que resultaram na capacitação de 30.262 produtores em alguma especialidade, das quais 89 foram capacitações *online*.

Em relação ao detalhamento do trabalho executado em 2024 podemos destacar a instalação e/ou manutenção de 708 unidades de referência técnica que são utilizadas para troca de experiências, validação e difusão de informações, de conhecimento e de tecnologia. O estímulo à sucessão familiar na agropecuária e na pesca atingiu 5.001 jovens e 230 mulheres, que foram capacitados em liderança e empreendedorismo rural em todo o território catarinense. O acompanhamento permanente aos maricultores contribui para a manutenção de Santa Catarina em primeiro lugar no *ranking* nacional de produção de ostras e mexilhões e envolve 566 maricultores, dos quais 424 cultivam mexilhões e 268 ostras/vieiras. As ações para a manutenção da biodiversidade são realizadas através do acompanhamento de 5.780 apicultores/meliponicultores que trabalham com abelhas profissionalmente. O estímulo à adoção de práticas de menor impacto ambiental contabilizou, em 2024, 1.363 agricultores com Certificado Orgânico vigente no Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa).

Atendemos 3.608 entidades representativas da agropecuária e atividades desenvolvidas no meio rural e pesqueiro em 15.403 ações. Foram alcançados 12.845 beneficiários, em 283 municípios, através da assessoria e elaboração de planos de crédito rural, os quais totalizaram um volume de recurso previsto para a aplicação de R\$ 865.307.344,00 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais), na sua maioria apoiados pelos inúmeros programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR), com destaque para os temas de conservação do solo e da

água, melhorias sustentáveis no processo produtivo e sistemas alternativos de produção para a competitividade e rentabilidade da agricultura e da pesca catarinenses.

O [site da Empresa](#) durante o ano de 2024 alcançou 1,7 milhões de visualizações, o Blog da Epagri (área de notícias) contabilizou 116 mil visualizações de páginas. Foram elaborados 180 vídeos técnicos, que alcançaram 4 milhões de visualizações no [canal de Youtube](#), num total de 44,6 milhões desde a criação do canal. O programa de rádio [Panorama Agrícola](#), onde são divulgadas as informações voltadas para a agricultura familiar e a pesca artesanal, teve em 2024 mais 260 programas produzidos e veiculados em 90 emissoras.

A [página da Epagri/Ciram](#), especializada em dados e informações de recursos ambientais e hidrometeorologia, publica diariamente avisos meteorológicos, hidrológicos e marítimos e teve 7,5 milhões de acessos em 2024 a partir de mais de 800 mil usuários. Todos os dias são recebidos mais de 90 mil dados ambientais de diversas plataformas de coleta de dados ambientais, acumulando em 2024 o total de 490 milhões de registros.

A Epagri recebeu o Certificado de Aplicação do Modelo de Excelência e Gestão das Transferências da União, alcançando a pontuação de 93,89 de um máximo de 100 pontos, sendo classificada como categoria Bronze, a maior entre as empresas públicas do Brasil. O modelo é formado por padrões de referência para a gestão organizacional, visando ao aprimoramento, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor. Continuamos implementando as melhorias previstas no plano.

# Certificado

Nível de Maturidade da Governança e da Gestão - Categoria: Bronze 4



O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão e Inovação, em conformidade com a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e a gestão de transferências de recursos da União operacionalizadas por meio do Transferegov.br, confere o nível da maturidade da governança e da gestão Categoria Bronze 4 ao(a)

Brasília-DF, 11 de outubro de 2023.  
Validade: outubro/2025.

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão  
Rural de Santa Catarina (SC)

Regina Lemos

Diretora do Diretoria de Transferências da União

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS





**Modelo de Governança e Gestão Pública**  
**INSTRUMENTO DE MELHORIA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO**



**Categoria Bronze 4**  
**Pontuação 93.89**

Excelente! A priorização, sistematização e implementação das ações de melhoria da gestão e dos processos gerenciais estabeleceram as bases para a consolidação de uma cultura de elevado nível de maturidade em governança e gestão em sua organização. Os resultados apresentados refletem uma elevação da satisfação com a prestação dos serviços, em decorrência do atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas. Lembre-se que "sucesso de hoje não garante o sucesso de amanhã".

O Balanço Social anual demonstrou que, para cada real aplicado na Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), foi obtido retorno de R\$ 9,77 para os catarinenses no ano de 2024.

## Desafios identificados

A Empresa vem se reinventando a cada ciclo, em vários setores, e tem tido capacidade de executar suas atividades essenciais de forma a promover as entregas que a sociedade demanda, mantendo e melhorando continuamente a segurança, a eficiência e a qualidade dos produtos e serviços disponibilizados à sociedade.

Ampliação das atribuições: A Epagri é uma empresa vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, com atuação nas áreas de extensão rural e pesquisa agropecuária. A expansão de suas atividades para o ensino médio formal e a educação profissional na rede pública de Santa Catarina foi possibilitada pela [Lei estadual nº 19.178, de 7 de janeiro de 2025](#), que autoriza e regulamenta a ampliação das ações da instituição. Essa nova fase representou um marco na história da Empresa, permitindo o fortalecimento do vínculo entre a educação e o desenvolvimento rural sustentável. A inclusão da Epagri no setor educacional traz consigo não apenas a *expertise* no campo da pesquisa agropecuária e extensão rural, mas também um compromisso com a formação de jovens qualificados, capazes de atender às demandas e sua manutenção no campo.

### Adequação a novas legislações:

- [Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 2024](#), que passou a regulamentar o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A Supervisoría de Contratos, Convênios e Captação de Recursos, unidade responsável pelas atividades de assessoria, planejamento, captação e gestão de convênios e instrumentos de repasse que envolvam a transferência voluntária de recursos financeiros oriundos do orçamento geral da União, foi transformada em Núcleo de Convênios e Contratos de Repasse, conforme alteração no Regimento Interno.
- [Portaria GGG nº 1, de 2024](#), que proíbe dispensas de licitação por emergência (art. 29, inciso XV, da Lei federal nº 13.303, de 2016 (Lei das Estatais), o que demandou atualização dos fluxos internos de contratação;
- [Resolução GGG nº 23, de 2024](#), que autorizou a Epagri a promover alterações no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-Epagri) para sua adequação aos impactos diretos e indiretos da Lei federal nº 14.133, de 2021, e legislação estadual superveniente, o que demandou atualização dos fluxos internos de aquisições e contratações e capacitação.

Mudança de Governo: A mudança do governo estadual acarretou em uma revisão nas políticas e prioridades. Neste sentido, 2024 foi um ano de adaptação a essas mudanças, compreendendo as novas diretrizes e ajustando nossas estratégias para garantir que estejam alinhadas com as metas do novo governo. Em 2023, ocorreu a implantação do Plano de Ajuste Fiscal do Estado de Santa Catarina (Pafisc), que surgiu no intuito de reduzir o custo da máquina pública, acarretando no corte de gastos com custeio, material permanente e equipamentos, cujos efeitos se prolongaram no ano de 2024. Por determinação do Grupo Gestor de Governo (GGG), até 1º de maio de 2024, estavam suspensas as nomeações de aprovados em concursos públicos, que gerou atraso na chamada do concurso.

### Eventos climáticos extremos:

Nas últimas duas décadas os eventos climáticos extremos têm ocorrido com frequência no Brasil e no mundo e a tendência é sua intensificação com potencial de causar danos a estruturas da Empresa e impactar a pesquisa agropecuária como, por exemplo, perda de experimentos e de material genético. Em relação às chuvas, os meses de abril e maio de 2024 apresentaram períodos de precipitação mais frequente e volumosa, com valores bem acima da média climatológica. Essa condição se deve à atuação do fenômeno El Niño, verificada desde 2023, e ainda influenciando o clima no Sul do Brasil no outono de 2024, favorecendo as chuvas bem acima da média na região. Se 2023 foi um ano marcado por uma primavera chuvosa no sul do Brasil, com episódios de enchentes e alagamentos em Santa Catarina, o ano de 2024 foi marcado especialmente por ondas de calor e temperaturas acima da média climatológica. O verão 2023/2024 já registrava uma prolongada onda de calor em fevereiro, enquanto as estações de outono, inverno e primavera foram de temperaturas acima da média climatológica no Estado. Os episódios de frio, típicos de inverno, alguns até com eventos de neve, foram intercalados com períodos mais aquecidos, com dias de calor fora de época, caracterizando a chamada “gangorra” das temperaturas. Os períodos de ar mais aquecido, em pleno inverno, favorecem a formação de nevoeiros marítimos, mais frequentes no Litoral de SC em 2024. Agosto e setembro de 2024 foram os meses em que a fumaça e fuligem, provenientes do centro-norte do Brasil e países vizinhos, tomaram conta de diversas regiões catarinenses, responsáveis por névoa seca, redução de visibilidade, poluição e até registro de chuva preta no estado. De modo geral, os ciclones extratropicais tiveram menor intensidade, resultando em menores danos para ventos fortes e ressacas no mar associados a esses sistemas atmosféricos. Os extremos meteorológicos têm aumentado consideravelmente a demanda por atendimentos prestados pelos técnicos da Empresa para minimizar o impacto destes eventos com técnicas, tecnologias e inclusive levar até os agricultores demandantes as políticas públicas e as técnicas necessárias para minimizar os impactos das mudanças climáticas. É premente a demanda por ações de adaptação às alterações climáticas tanto para as mais diversas culturas como no apoio direto aos agricultores.

### Insuficiência de recursos humanos:

A Epagri tem visto seu quadro de empregados reduzir-se desde sua criação em 1991, quando a Empresa contava com 2.472 colaboradores. Em dezembro de 2024, 33 anos depois, contava com 1.593 empregados. A falta de colaboradores afeta todo o trabalho relacionado com a pesquisa agropecuária desenvolvida nas Estações Experimentais e Centros Especializados, bem na prestação de serviços de extensão rural e pesqueira realizada nos 295 municípios catarinenses. Este fato impacta negativamente o setor agropecuário, pois diminui a capacidade de geração de conhecimento e desenvolvimento de tecnologias testadas e viáveis, nas áreas de atuação da Empresa, além de limitar consideravelmente o alcance do público-alvo e a capacidade de disseminação das informações, tornando a cada ano mais difícil manter e aumentar a cobertura de atendimento aos estabelecimentos e residentes no meio rural e pesqueiro. Em 2024 iniciou-se a chamada dos aprovados no concurso público, alinhado com a saída de funcionários no Plano de Demissão Voluntária e Incentivada (PDVI). Algumas unidades de pesquisa da Empresa têm se deparado com o problema da falta de mão de obra, principalmente de operários de campo para auxílio nos experimentos da pesquisa, em especial nas Estações Experimentais de Caçador, Itajaí e Lages. Com a extinção do cargo de operário rural, este serviço passará, gradativamente, para contratação via empresa terceirizada. Como o processo de contratação é moroso em função das exigências legais de licitação, no momento há dificuldade em manter todos os experimentos de pesquisa conforme as necessidades dos projetos, o que pode impactar nos indicadores corporativos destas unidades. Paralelamente, a elaboração de novos projetos de pesquisa tem sido planejada feita trabalhados em conjunto para que as atividades de campo sejam otimizadas entre os projetos, procurando aproveitar ao máximo o pessoal disponível.

#### Renovação de contratos municipais:

Como a Epagri mantém contratos de prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) individuais com cada prefeitura, existe a possibilidade de atraso e/ou não renovação de contratos em determinados municípios, o que pode acarretar perda de receita e, eventualmente, o fechamento de alguns escritórios municipais da Epagri, com conseqüente interrupção no fornecimento de serviço de ATER. Entretanto, a Empresa tem adotado a política de prestar contas de seus serviços anualmente em sessões abertas das Câmaras Municipais de Vereadores, evidenciando os alcances obtidos nos municípios. Os Gerentes Regionais são responsáveis pelo acompanhamento dos contratos e das tratativas com os prefeitos e o poder público municipal para renovação anual dos contratos. Este esforço em conjunto tem gerado bons resultados e alcances das metas planejadas nos últimos anos, o que diminui a possibilidade de não renovação de contratos.

### 1.7 ROL DOS RESPONSÁVEIS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

O rol de responsáveis por unidade orçamentária no ano de 2024, conforme a [Instrução Normativa TCE nº 20/2015](#) será apresentado no **ANEXO I**, ao final deste documento.

## 2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### 2.1 IDENTIDADE INSTITUCIONAL

#### **PROPÓSITO**

Inovação e sustentabilidade no campo e no mar.

#### **MISSÃO**

Promover o desenvolvimento sustentável e a inovação no espaço rural e pesqueiro.

#### **VISÃO**

Ser protagonista no desenvolvimento sustentável do espaço rural e pesqueiro de Santa Catarina.

#### **VALORES**

Eficiência e Efetividade; Transparência e Credibilidade; Conhecimento e Inovação; Integridade e Responsabilidade; Comunicação e Inclusão.

### 2.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Conforme a [Estratégia de Longo Prazo da Epagri \(Plano Diretor\)](#), são objetivos estratégicos da Empresa:

- Promover a sustentabilidade ambiental e a resiliência dos sistemas produtivos agropecuários;
- Fomentar o saneamento ambiental visando a melhoria da qualidade de vida no espaço rural e pesqueiro;
- Gerar e difundir informação, conhecimento e tecnologia para o enfrentamento dos efeitos das mudanças do clima e promover melhorias no zoneamento agroclimático no território catarinense;
- Fortalecer a segurança alimentar e promover a inclusão produtiva no espaço rural e pesqueiro;
- Promover a sucessão familiar, a equidade de gênero e a educação profissional no espaço rural e pesqueiro;
- Promover a qualidade de vida e a humanização do trabalho no espaço rural e pesqueiro;

- Aumentar a competitividade e promover a agregação de valor para a viabilidade econômica dos empreendimentos rurais;
- Fomentar o fortalecimento e a gestão eficaz e sustentável de empreendimentos rurais e pesqueiros.

### 2.3 PRIORIDADES OPERACIONAIS E ORGANIZACIONAIS

Conforme a [Estratégia de Longo Prazo da Epagri \(Plano Diretor\)](#), são prioridades operacionais e organizacionais da Empresa:

- Otimizar os processos alinhados à cadeia de valor;
- Promover o desenvolvimento profissional de empregados e gestores e aprimorar a avaliação funcional e a gestão de pessoas;
- Fortalecer a capacidade organizacional e financeira da Epagri;
- Otimizar a gestão e estrutura técnica e a governança corporativa;
- Melhorar a comunicação interna e com a sociedade.

## 2.4 RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

Apresenta-se abaixo as linhas de orientação estratégica, indicadores e metas para o ano de 2024 que são parte integrante do [contrato de gestão e resultados](#) assinado em 2022, cuja vigência é 30/05/2022 a 30/05/2025. As metas e indicadores estão alinhados com a [Estratégia de Longo Prazo](#), Plano Plurianual de Atividades (PPA) e fazem parte dos indicadores do Programa Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro do PPA 2024-2027, foram atualizados de acordo com as atas das Reuniões do Conselho de Administração.

**Indicadores Institucionais:** - [Contrato de Gestão e Resultados EPAGRI 2024](#)

- Captar e garantir recursos para consolidação e viabilização dos planos de ação das atividades de extensão.

Indicadores e metas da Epagri para o ano de 2024.

| Indicador                               | Unidade de Medida | Meta 2024 | Resultados 2024 |
|---|-------------------|-----------|-----------------|
| Retorno social (2024)                   | R\$               | 6,82      | 9,62            |
| Índice de amadurecimento em gestão      | %                 | 68,0      | 93,89           |
| Participação de empregados da área meio | %                 | 27,7      | 29,0            |

| Indicador  | Unidade de Medida | Meta 2024 | Resultados 2024 |
|--|-------------------|-----------|-----------------|
| Adoção de cultivares (2024)                                | nº                | 48        | 51              |
| Adoção de tecnologias (2024)                               | nº                | 71        | 71              |
| Projetos de ações mitigatórias para gases de efeito estufa | nº                | 44        | 72              |
| Novos cultivares e tecnologias certificadas                | Unidade           | 19        | 21              |
| Média de projetos aplicados por pesquisador                | Unidade           | 1,8       | 3,1             |
| Índice de produção científica                              | -                 | 3,8       | 6,6             |
| Capacitação de agricultores e pescadores                   | %                 | 18,0      | 22,9            |
| Cobertura de atendimento a agricultores                    | %                 | 29,0      | 32,5            |
| Participação das atividades de campo                       | %                 | 40,0      | 54,3            |

As figuras a seguir sintetizam os principais resultados e alcances da Empresa em 2024:



## Indicadores Corporativos - Pesquisa

### Índices

Unidade

Todos

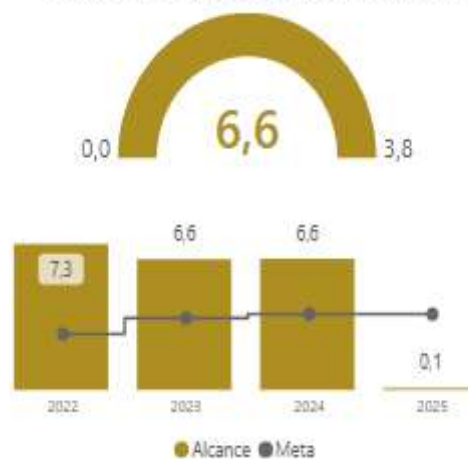
Ano

2024

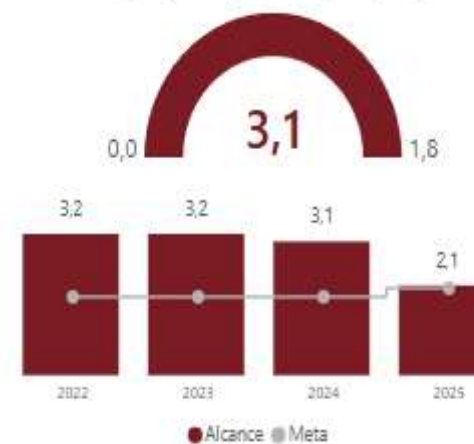
#### Novas cultivares e tecnologias



#### Publicações aplicadas por pesquisador



#### Número de projetos aplicadas por pesquisador [novo]





## INDICADORES CORPORATIVOS - EXTENSÃO

### ÍNDICES POR PRODUTOR

Unidade organizacional

Todos

Ano

2024

- 2025
- 2024
- 2023
- 2022

#### Participação das atividades de campo



Alcance no mês Alcance acumulado até mês Meta

#### Capacitação de agricultores e pescadores



Alcance no mês Alcance acumulado até mês Meta

#### Cobertura de atendimento a ag



Alcance no mês Alcance acumulado até mês Meta



## INDICADORES CORPORATIVOS - EXTENSÃO

### ÍNDICES POR FAMÍLIA

Unidade organizacional

Todos

Ano

2024

#### Famílias a Campo



Alcance no mês Alcance acumulado até mês Meta

#### Famílias Capacitadas



Alcance no mês Alcance acumulado até mês Meta

#### Cobertura Atendimento Famílias



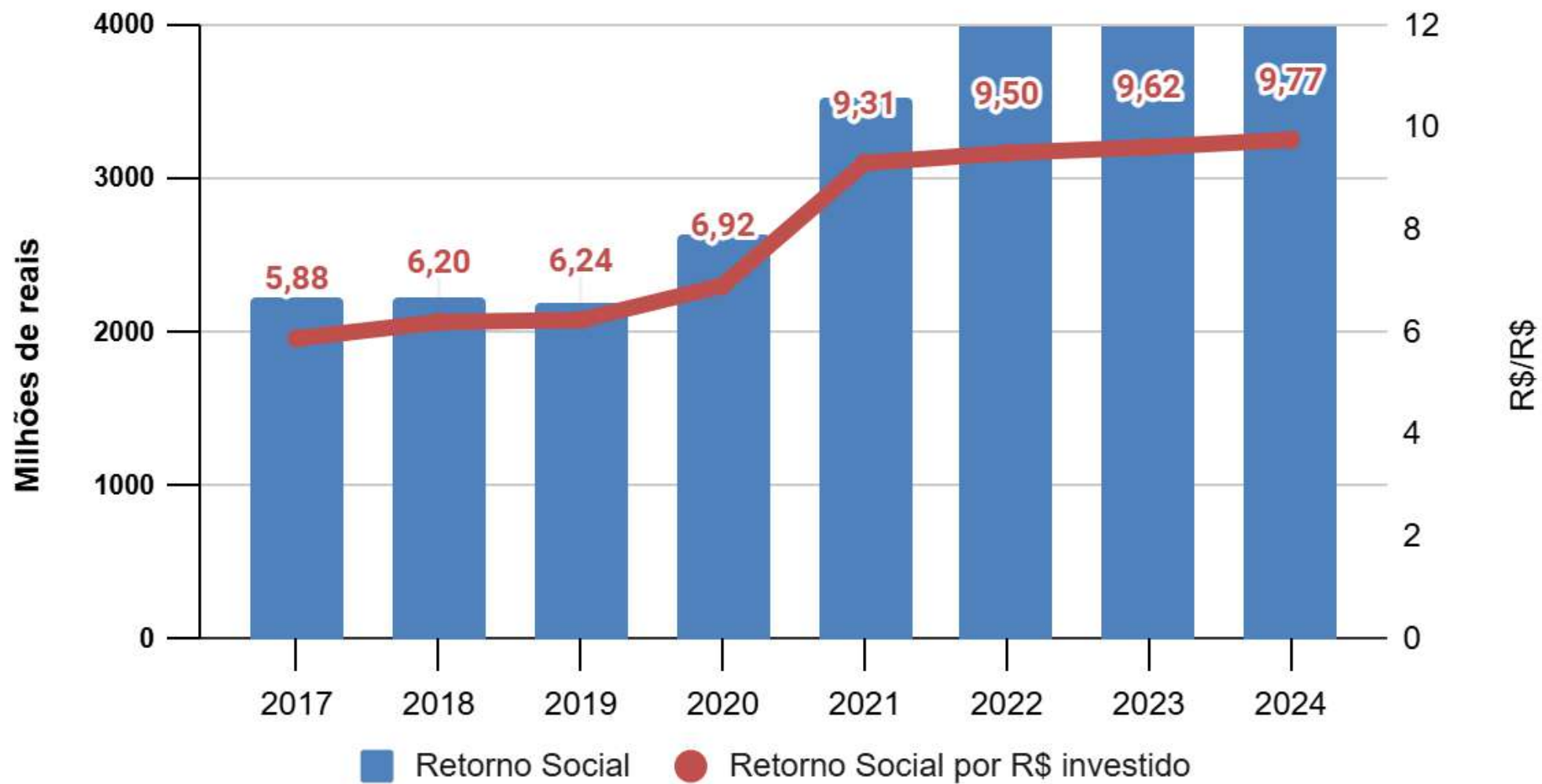
Alcance no mês Alcance acumulado até mês Meta

## **BALANÇO SOCIAL**

O Balanço Social é uma prestação de contas dos recursos que o governo do Estado de Santa Catarina investe em pesquisa agropecuária e extensão rural por meio da Epagri. Os cálculos estimam os impactos econômicos nas atividades agropecuárias em decorrência do emprego de soluções tecnológicas desenvolvidas e difundidas pela Empresa. O impacto econômico é estimado pelo método do “Excedente econômico”, proposto pela Embrapa, em que a avaliação é feita pela comparação da situação anterior (sem a adoção da tecnologia) com a atual (com a tecnologia incorporada ao sistema de produção). O método permite estimar a renda adicional decorrente de ganhos de produtividade, redução de custos, agregação de valor ou expansão da produção em novas áreas, a partir da adoção pelos produtores de um novo cultivar ou uma nova tecnologia. Os benefícios atribuídos à Epagri deduzem os impactos atribuídos a outros parceiros quando a pesquisa e/ou a transferência é compartilhada com outras instituições.

No ano de 2024 foram consideradas no cálculo 128 tecnologias geradas pela Empresa e transferidas aos produtores, obtendo-se um retorno de R\$9,77 para cada real investido. Estão incluídos os impactos possíveis de estimar fora do estado de Santa Catarina, quando a tecnologia ou o cultivar são adotados por produtores de outros estados da Federação. Os dados são estimados por meio de levantamentos de campo, consultas aos técnicos da extensão rural (da Empresa e de outras instituições) e aos pesquisadores que desenvolveram as tecnologias. Em cada caso a equipe levanta a área ou a quantidade de adoção, a produção, os custos e o preço recebido pelo produtor e infere como cada tecnologia gera excedentes econômicos com relação à tecnologia anterior, buscando separar os resultados dos efeitos de outras tecnologias.

O valor global do impacto econômico das tecnologias geradas e difundidas pela Epagri estimado dessa forma é então relacionado com os investimentos que o governo do Estado faz para manter a Empresa operando ao longo do ano – contabilmente chamado de Receita Líquida. Esta relação resulta no Retorno Social por Real investido, cuja evolução desde 2017 se observa na figura a seguir:



## 2.5 PRINCIPAIS PROCESSOS

### 2.5.1 Macroprocessos finalísticos

#### 2.5.1.1 Assistência Técnica e Extensão Rural

A Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER tem por definição ser um serviço de educação não formal, de caráter continuado, nos espaços rural e pesqueiro, que promove o desenvolvimento sustentável através de processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais, artesanais e da pesca. A ATER é também uma política pública oferecida ao espaço rural e pesqueiro, prevista na Lei federal nº 12.188/2010, que estabelece a Política Nacional de ATER – PNATER. O processo educativo de ATER abrange aspectos ambientais, sociais e de geração de renda para as famílias e suas organizações. A ATER oficial tem também como importante atribuição institucional divulgar, facilitar o acesso e operacionalizar programas instituídos pelos governos federal, estadual e municipal que atendem ao objetivo de promover o desenvolvimento rural e pesqueiro sustentável, com a melhoria da qualidade de vida da população rural e pesqueira.

| PRODUTOS E SERVIÇOS                              | PRINCIPAIS CLIENTES  |
|--|--|
| Capacitação de agricultores e pescadores         | Agricultores, Pescadores, Indígenas, Quilombolas, Maricultores               |
| Atendimento a agricultores e pescadores          | Agricultores, Pescadores, Indígenas, Quilombolas, Maricultores               |
| Atendimento a organizações ligadas à agricultura | Associações, Cooperativas, Agroindústrias, Conselhos Municipais, Federações, |
| Participação em atividades de campo              | Agricultores, Pescadores, Indígenas, Quilombolas, Maricultores               |

### 2.5.1.2 Pesquisa Agropecuária

Tem a função de gerar e difundir conhecimento e tecnologias adaptadas às condições agroecológicas e às características da agricultura catarinense, visando promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio e do meio rural e pesqueiro de Santa Catarina. Os esforços da pesquisa agropecuária aplicada desenvolvida pela Epagri visam à promoção da sustentabilidade, geração de renda nas propriedades rurais, redução de custos de produção e garantia de matéria-prima de qualidade, proporcionando competitividade de preços aos produtos e serviços produzidos no Estado, visando à crescente participação nos mercados locais e globais. A pesquisa agropecuária da Epagri destaca-se como um importante instrumento de promoção do crescimento econômico, de avanços sociais e de melhorias ambientais em todas as regiões catarinenses.

| <b>PRODUTOS E SERVIÇOS</b>                | <b>PRINCIPAIS CLIENTES</b>                                     |
|---|--|
| Desenvolvimento de novos cultivares       | Agricultores, Indígenas, Quilombolas,                          |
| Execução de projetos de pesquisa          | Agricultores, Maricultores                                     |
| Geração de tecnologias                    | Agricultores, Indígenas, Quilombolas, Maricultores             |
| Publicações técnico-científicas           | Agricultores, Pescadores, Indígenas, Quilombolas, Maricultores |
| Prestação de serviços técnico-científicos | Agricultores, Pescadores, Indígenas, Quilombolas, Maricultores |

### 2.5.1.3 Capacitação no espaço e pesqueiro - Gênero e Geração

Capacitação de públicos delimitados nos meios rural e pesqueiro com foco em gênero e geração. O objetivo é atender a demanda de jovens e mulheres que estão optando em permanecer na agropecuária ou na pesca, com qualidade de vida e realização profissional. As temáticas trabalhadas são voltadas para a produção, a organização e o protagonismo, contribuindo com a qualificação e a competitividade de atividades produtivas, e o investimento permanente em questões ambientais. Além disso, buscam manter a qualificação e o reconhecimento que o estado de Santa Catarina tem no Brasil e no mundo. Estas capacitações específicas com foco em gênero e geração pretendem também oferecer a este público prioritário uma visão sistêmica e integrada a partir da sua área de atuação, tratando aspectos sociais, ambientais e econômicos, bem como questões de mercado consumidor para promover agregação de valor aos produtos e/ou serviços oferecidos.

| <b>PRODUTOS E SERVIÇOS</b>   | <b>PRINCIPAIS CLIENTES</b>                    |
|--|---|
| Capacitação especializada de jovens e mulheres dos espaços rural e pesqueiro | Jovens e Mulheres do espaço rural e pesqueiro |

## 2.5.2 Processos de Apoio

### 2.5.2.1 Gestão Financeira e Orçamentária

O Departamento Estadual de Gestão Econômico-Financeira (DEGEF), Unidade diretamente subordinada à Diretoria Administrativo-Financeira, conforme artigo 27 do [Regimento Interno](#), tem por competência:

- I. executar ou promover a execução dos trabalhos relativos à contabilidade, auxiliar na gestão de custos, execução orçamentária e financeira, prestação de contas e análise, controle fiscal;
- II. emitir instruções e propor normas necessárias ao funcionamento das ações relacionadas à área de atuação do Departamento;
- III. cumprir e fazer cumprir os níveis de informações e registros das receitas, despesas e investimentos, previamente definidos, em harmonia com as atividades técnicas da Epagri;
- IV. auxiliar a Diretoria Executiva na fixação da política financeira da Epagri;
- V. cumprir e fazer cumprir a política financeira estabelecida para a Epagri;
- VI. orientar a programação das atividades financeiras da Epagri e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;
- VII. orientar as Unidades da Epagri na elaboração do cronograma anual de custeio e investimentos;
- VIII. analisar e apresentar, para conhecimento da Diretoria Executiva, as distorções ocorridas na programação financeira mensal;
- IX. acompanhar a Diretoria Executiva nos contatos com instituições financeiras e assessorá-la nas negociações financeiras com outras entidades, respeitada a política institucional da Epagri;
- X. fornecer semanalmente ou quando demandado à Diretoria Administrativa Financeira dados financeiros e contábeis que possibilitem o acompanhamento da situação financeira subsidiando a tomada de decisões;
- XI. cumprir normas e instruções emanadas dos órgãos do sistema de administração financeira de todas as esferas de governo;
- XII. apurar o valor patrimonial de participação, quotas ou ações;
- XIII. apurar haveres e avaliar direitos e obrigações;
- XIV. elaborar balanços, balancetes e demais peças contábeis, bem como declarações de natureza contábil, tributária e de ajuste anual;
- XV. apurar, calcular e registrar custos financeiros;
- XVI. analisar custos, despesas e receitas;
- XVII. municiar o Conselho Fiscal com informações contábeis e administrativas e manter sob sua guarda os livros de atas das reuniões do respectivo Conselho;
- XVIII. manter o controle e dar conhecimento à Diretoria Executiva do calendário de reuniões do Conselho Fiscal;
- XIX. informar, instruir e capacitar os agentes geradores de documentos que resultem em informações financeiras;
- XX. manter atualizada a certificação digital dos ordenadores de despesa e do contador geral da Epagri;
- XXI. realizar a transmissão das declarações de natureza contábil, tributária e de ajuste anual;
- XXII. providenciar o registro de documentos oficiais de natureza contábil da Epagri junto aos órgãos competentes.

Além das atribuições específicas acima, o DEGEF também possui as atribuições comuns dos Departamentos Estaduais, conforme o art. 22 do [Regimento Interno](#), que são as seguintes:

- I. elaborar e monitorar anualmente o plano de trabalho do departamento;
- II. cumprir e fazer cumprir o que estabelece este Regimento Interno, as normas e determinações da Diretoria Executiva;
- III. examinar e elaborar relatórios do Departamento, sugerindo medidas para correção das deficiências verificadas nos processos de trabalhos;
- IV. prestar esclarecimentos à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre o desempenho das atividades em execução no Departamento;
- V. promover reuniões periódicas para avaliação e aperfeiçoamento das atividades relativas ao Departamento e com as demais Unidades da Epagri, quando se fizer necessário;
- VI. supervisionar tecnicamente o desenvolvimento das atividades da Epagri, restringindo-se à área de atuação do Departamento;
- VII. propor à Diretoria Executiva medidas e procedimentos visando ao aprimoramento dos processos de trabalho, bem como à solução de problemas detectados, em harmonia com as demais Unidades da Epagri;
- VIII. prestar assistência, colaboração e serviços a outras Unidades organizacionais da Epagri relativas à sua área de atuação;
- IX. manter o controle e zelar pela conservação e uso adequado dos bens patrimoniais da Unidade;
- X. promover ações de melhoria do clima organizacional, o bem-estar e a segurança do trabalho aos colaboradores do Departamento;
- XI. emitir instruções e propor normas necessárias ao funcionamento das ações relacionadas à área de atuação do Departamento;
- XII. desenvolver outras atividades de sua área de competência não previstas neste Regimento Interno, que lhe sejam cometidas pela Diretoria Executiva;
- XIII. manter canais de comunicação com a sociedade em geral e com seu público diretamente relacionado;
- XIV. definir as diretrizes de acordo com o planejamento estratégico da instituição e da Unidade.

| PRODUTOS E SERVIÇOS                        | PRINCIPAIS CLIENTES             | UNIDADE RESPONSÁVEL   |
|--|---------------------------------|---|
| Gestão orçamentária, financeira e contábil | Dirigentes e gestores da Epagri | Departamento Estadual de Gestão Econômico Financeira<br>DEGEF |

### 2.5.2.2 Gestão Patrimonial

Gestão patrimonial é um conjunto de rotinas eficazes para o bom gerenciamento dos bens das organizações públicas, de acordo com as legislações vigentes e em atendimento às normas e procedimentos da contabilidade pública e comercial.

A Divisão de Patrimônio, vinculada ao Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP), é responsável por coordenar, supervisionar e orientar as atividades relacionadas ao registro, controle e distribuição dos bens permanentes e de terceiros, desde a sua aquisição até a sua alienação e/ou baixa, além de coordenar e/ou realizar a elaboração do inventário anual e coordenar, supervisionar e orientar a elaboração de licitação para alienação de bens.

| PRODUTOS E SERVIÇOS  | PRINCIPAIS CLIENTES  | UNIDADE RESPONSÁVEL   |
|--|--|---|
| <p>São atividades inerentes à Divisão de Patrimônio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cadastramento e tombamento dos bens permanentes no Sistema de Gestão Patrimonial (SGP);</li> <li>- Etiquetagem dos bens patrimoniais;</li> <li>- Movimentação e controle dos bens no SGP;</li> <li>- Recebimento e recolhimento dos bens nas unidades administrativas;</li> <li>- Realização de inventários físicos e regularização no SGP;</li> <li>- Coordenação e realização do processo de alienação e/ou baixa de bens;</li> <li>- Registro e controle dos bens imóveis e intangíveis no SGP;</li> <li>- Cadastro e acompanhamento de obras públicas nas unidades administrativas no Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas (SICOP).</li> </ul> <p>Ainda, conforme o art. 51 do Regimento Interno da Epagri, compete à Divisão de Patrimônio:</p> <p>I - formular diretrizes, orientar e coordenar a gestão de bens móveis e imóveis da Epagri;</p> <p>II - zelar para que os bens patrimoniais em estoque estejam armazenados de forma adequada e em local apropriado e seguro;</p> <p>III - coordenar as atividades relacionadas à conciliação e controle de patrimônio nas Unidades organizacionais;</p> <p>IV - estabelecer os controles necessários à identificação dos bens patrimoniais, garantindo a realização do registro todo acervo da Epagri, tanto de bens móveis ou imóveis como de todo bem não pertencente ao acervo, mas colocado à sua disposição para consecução dos objetivos institucionais (bens em comodato);</p> <p>V - coordenar os registros das variações patrimoniais, buscando a convergência da valorização patrimonial com os padrões internacionais de contabilidade (valor contábil, valor reconhecido e depreciação mensal);</p> <p>VI - supervisionar o serviço de transporte e entrega dos bens patrimoniais para todas as Unidades da Epagri;</p> <p>VII - planejar e coordenar a implantação de métodos de acompanhamento dos processos de roubos, furtos, perdas e sinistros dos patrimônios, solicitando os devidos procedimentos internos e externos;</p> <p>VIII - coordenar o planejamento e a implementação de sistemas e ferramentas de gestão na área de patrimônio, assegurando o registro adequado de entradas, atualizações, movimentações e saídas de bens do acervo patrimonial;</p> <p>IX - acompanhar as atividades da área de patrimônio, principalmente por meio dos indicadores, identificando e coordenando a solução das anomalias crônicas;</p> <p>X - coordenar a organização de leilões e a elaboração dos relatórios administrativos e extracontábeis quando solicitados pelas áreas;</p> <p>XI - gerenciar atividades de manutenção, reparo e reformas de instalações e equipamentos;</p> <p>XII - supervisionar a manutenção predial, identificando necessidades de reparos e definindo as prioridades, visando preservar as condições de funcionamento das instalações prediais da Epagri;</p> <p>XIII - avaliar e tomar decisões com base nos estudos patrimoniais, favorecendo as análises e definições de investimentos necessários para a renovação, a manutenção e o reaproveitamento de bens, a fim de promover o melhor aproveitamento de recursos e a redução de custos;</p> <p>XIV - acompanhar as atividades da área em nível estadual, fiscalizando o cumprimento e a qualidade;</p> <p>XV - elaborar relatórios de gestão e acompanhamento das atividades da área para o gestor de Departamento Estadual de Gestão Operacional;</p> <p>XVI - supervisionar o cumprimento das leis, normas e procedimentos da Epagri perante seus subordinados.</p> | <p>Unidades Administrativas da Epagri;</p> <p>Divisão de Gestão Contábil;</p> <p>Empregados, Dirigentes e Gestores da Epagri</p> | <p>Departamento Estadual de Gestão Operacional</p> <p>DEGOP</p> |

### 2.5.2.3 Gestão de Pessoas

Oportuniza o desenvolvimento e o bem-estar dos empregados, promovendo a gestão de pessoas nas áreas de capacitação, administração, benefícios e saúde e segurança do trabalho.

| PRODUTOS E SERVIÇOS  | PRINCIPAIS CLIENTES   | UNIDADE RESPONSÁVEL   |
|--|---|---|
| <p>O Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP), Unidade diretamente subordinada à Diretoria Administrativo-Financeira (DAF), tem por competência, além das comuns aos Departamentos Estaduais especificadas no artigo 22 do Regimento Interno:</p> <p>I - atuar estrategicamente a fim de promover políticas e práticas inovadoras de gestão de pessoas que atendam a missão, visão e valores do Departamento e da Epagri, o desenvolvimento contínuo e o bem-estar de seu público;</p> <p>II - atrair, manter, valorizar, capacitar e desenvolver os profissionais com foco na melhoria contínua dos processos, no bem-estar das pessoas e no resultado da Epagri;</p> <p>III - propor, gerir e executar a política de gestão de pessoas da Epagri com foco estratégico e inovador;</p> <p>IV - assessorar à Diretoria Executiva no que tange às políticas e processos de gestão de pessoas;</p> <p>V - assessorar os gestores no tocante às políticas e processos de gestão de pessoas;</p> <p>VI - promover ações de melhoria do clima organizacional e bem-estar de todos os empregados da Epagri;</p> <p>VII - participar e promover a formulação do planejamento estratégico de gestão de pessoas e suas revisões;</p> <p>a) planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar os processos de gestão de pessoas no que se refere:</p> <p>b) ao recrutamento e à seleção de pessoas;</p> <p>c) à incorporação e ao cadastramento dos contratados;</p> <p>d) à integração dos novos empregados;</p> <p>e) à avaliação dos empregados;</p> <p>f) ao desenvolvimento contínuo de seus empregados por meio das capacitações, pós-graduação, etc.;</p> <p>g) ao desenvolvimento contínuo do público externo por meio de programas de estágios, bolsistas e aprendizes;</p> <p>h) à movimentação de pessoas;</p> <p>i) ao clima organizacional;</p> <p>j) ao bem-estar;</p> <p>k) ao plano de carreira, cargos e salários;</p> <p>l) à preparação para a aposentadoria;</p> <p>m) à segurança e saúde do trabalho;</p> <p>n) à assistência social;</p> <p>o) ao banco de dados dos empregados;</p> <p>p) aos sistemas de informações relativos à gestão de pessoas;</p> <p>q) às ações relativas à folha de pagamento e seus tributos;</p> <p>r) ao desligamento de pessoas;</p> | <p>Empregados</p> <p>Estagiários</p> <p>Bolsistas</p> <p>Jovem Aprendiz</p> | <p>Departamento Estadual de Gestão de Pessoas</p> <p>DEGP</p> |

| PRODUTOS E SERVIÇOS  | PRINCIPAIS CLIENTES | UNIDADE RESPONSÁVEL |
|--|---------------------|---------------------|
| <p>s) à administração de pessoal.</p> <p>VIII - propor, acompanhar e avaliar as ações de saúde e bem-estar em parceria com a Caixa Assistencial e Beneficente dos Funcionários da Epagri (Casacaresc);</p> <p>IX - acompanhar e fomentar a adesão ao programa de previdência complementar oferecido pela Epagri;</p> <p>X - coordenar a realização de estudos e pesquisas permanentes na sua área.</p> |                     |                     |

#### 2.5.2.4 Gestão de Suprimentos

Responsável por supervisionar e suprir as necessidades das unidades da Epagri dentro da esfera de serviços essenciais continuados (água, luz, telefonia, serviços terceirizados), além de gerenciar os demais serviços e produtos da Epagri Sede, via contratação pública, elaborando o processo de aquisição, o contrato e as solicitações de pagamento.

Também coordena as aquisições referentes às demandas estaduais da Epagri, no que diz respeito aos itens de higiene/limpeza, expediente, saneantes/domissanitários, equipamentos de proteção individual (EPIs) e bens de consumo para Epagri Sede.

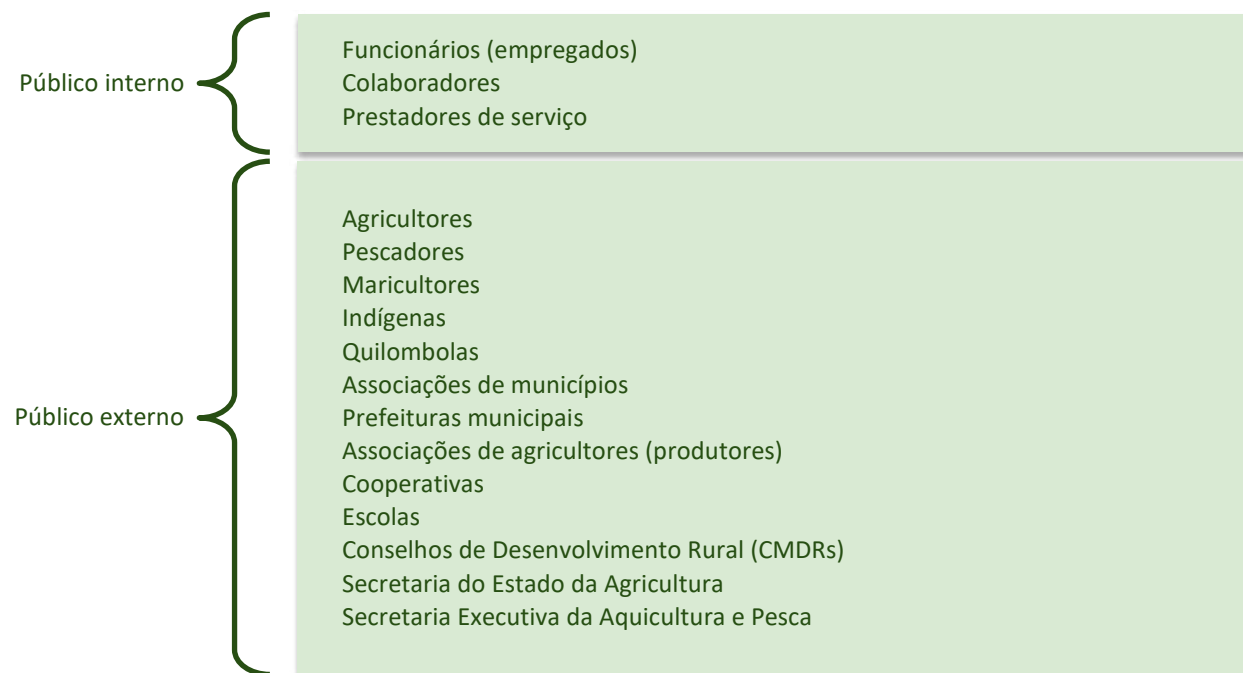
Estão sob responsabilidade direta deste setor as aquisições de passagens rodoviárias e aéreas nacionais e internacionais, assim como o controle das atividades do almoxarifado da Sede Administrativa da Epagri e aquisições de bens de investimento centralizados.

| PRODUTOS E SERVIÇOS  | PRINCIPAIS CLIENTES   | UNIDADE RESPONSÁVEL   |
|--|---|---|
| <p>Conforme o art. 67 do Regimento Interno, a Divisão do Suprimento, Unidade vinculada ao Departamento Estadual de Gestão Operacional, tem por competência:</p> <p>I - planejar, coordenar, executar e controlar as aquisições de suprimentos (materiais de almoxarifado) da Sede Administrativa;</p> <p>II - ordenar e efetuar as atividades referentes à aquisição de materiais e serviços comuns à Sede Administrativa da Epagri, atendendo as necessidades da Empresa em conformidade com a legislação pertinente, bem como os processos de pagamento a ela relacionados;</p> <p>III - ordenar e efetuar as atividades referentes à aquisição de materiais e serviços comuns a todas as Unidades (gerências e departamentos) da Epagri, atendendo as necessidades da Empresa em conformidade com a legislação pertinente, bem como os processos de pagamento a ela relacionados;</p> <p>IV - auxiliar os demais departamentos e Unidades da Epagri em seus processos de aquisições e contratações, prestando informações e esclarecimentos sobre o seu processamento;</p> <p>V - elaborar a solicitação de pagamento nos sistemas financeiro e fiscal das aquisições e contratações da Sede Administrativa da Epagri;</p> <p>VI - efetuar a gestão do almoxarifado da Sede Administrativa da Epagri;</p> | <p>Unidades Administrativas da Epagri;</p> <p>Divisão de Gestão Financeira;</p> <p>Fornecedores;</p> <p>Empregados, Dirigentes e Gestores da Epagri</p> | <p>Departamento Estadual de Gestão Operacional</p> <p>DEGOP</p> |

| PRODUTOS E SERVIÇOS   | PRINCIPAIS CLIENTES | UNIDADE RESPONSÁVEL |
|---|---------------------|---------------------|
| <p>VII - elaborar relatórios e prestar informações relativas às movimentações do almoxarifado da Sede Administrativa da Epagri;</p> <p>VIII - elaborar relatórios de gestão e acompanhamento das atividades da área para o gestor do Departamento Estadual de Gestão Operacional.</p> |                     |                     |

## 2.6 PARTES INTERESSADAS

O público preferencial da Epagri é composto por famílias de agricultores e pescadores de Santa Catarina, para quem a Empresa presta serviços de pesquisa, assistência técnica e extensão rural e pesqueira. Contudo, além dos agricultores, pescadores e maricultores, são também beneficiários da Epagri indígenas, associações de municípios, associações de produtores (comunitários ou por produto), cooperativas, escolas, conselhos municipais de desenvolvimento rural, fornecedores e sociedade em geral. O público interno da Epagri é constituído de seus empregados, colaboradores e prestadores de serviço.



## 2.7 PRINCIPAIS PARCEIROS

Os recursos da pesquisa agropecuária catarinense são oriundos principalmente de recursos descentralizados pelo Governo do Estado. Também outras fontes financiadoras, como Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesc), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e outras entidades privadas aportam recursos indispensáveis para o desenvolvimento da pesquisa agropecuária em Santa Catarina. Esses recursos são direcionados à execução de projetos e à revitalização da infraestrutura das Unidades de Pesquisa. As ações de extensão rural são apoiadas principalmente por convênios com prefeituras municipais, Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), entre outros órgãos. A Epagri mantém projetos, tanto de pesquisa quanto de extensão rural e pesqueira, em parceria com universidades públicas e privadas, órgãos governamentais e não governamentais, nas diferentes esferas (municipal, estadual, federal e internacional) das áreas de agricultura, maricultura, biologia, meio ambiente, hidrologia, meteorologia e outras correlacionadas.

## 2.8 PRODUTOS E SERVIÇOS

| SERVIÇOS  | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | PRINCIPAIS CLIENTES (público) | UNIDADE RESPONSÁVEL                            |
|---|---|-------------------------------|--|
| Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesqueira - ATER | Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesqueira para o desenvolvimento sustentável do meio rural e marinho em Santa Catarina – ATER              | Externo – diversos            | Escritórios Municipais                         |
| Execução de políticas públicas                          | Execução de políticas públicas de crédito rural e demais programas de fomento federais, estaduais e municipais dos meios agropecuário e pesqueiro | Externo – diversos            | Escritórios Municipais                         |
| Crédito fundiário                                       | Viabilização do acesso e execução dos programas de crédito fundiário para a agricultura familiar  | Externo – diversos            | Escritórios Municipais                         |
| Desenvolvimento territorial rural e pesqueiro           | Apoio ao desenvolvimento territorial rural e pesqueiro  | Externo – órgãos públicos     | Escritórios Municipais e Escritórios Regionais |
| Pesquisa agropecuária e pesqueira                       | Pesquisa agropecuária e pesqueira de SC para a geração de conhecimento, tecnologia e inovações  | Interno/Externo – diversos    | Estações e Centros Especializados              |

| SERVIÇOS  | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | PRINCIPAIS CLIENTES (público)   | UNIDADE RESPONSÁVEL  |
|---|---|---------------------------------|--|
|   | para os sistemas produtivos estaduais   |                                 |  |
| Análise de solo e fertilizantes   | Análise de Solo e Fertilizantes   | Interno/Externo – diversos      | Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar – Cepaf e a Estação Experimental de Ituporanga – EE Ituporanga                  |
| Análise de água   | Análise de Água   | Interno/Externo – diversos      | Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar - Cepaf   |
| Análise bromatológica de alimentos para animais   | Análise bromatológica de alimentos para animais   | Interno/Externo – diversos      | Estação Experimental de Lages - EEL  |
| Análise de tecido vegetal   | Análise de tecido vegetal   | Interno/Externo – diversos      | Estação Experimental de Caçador – EECd   |
| Avaliação da eficácia de agroquímicos   | Avaliação da eficácia agrônômica de agrotóxicos e afins                                   | Externo – Empresas/instituições | Estação Experimental de Itajaí – EEI<br>Estação Experimental de Caçador – EECd<br>Estação Experimental de São Joaquim – EESJ |
| Produção e disponibilização de material técnico e didático  | Produção e disponibilização de material técnico   | Externo – diversos              | Departamento Estadual de Marketing e Comunicação - DEMC  |
| Produção de informações   | Produção disponibilização de programas de rádio e TV                                      | Externo – diversos              | Departamento Estadual de Marketing e Comunicação - DEMC  |
| Análise de preços, safras e mercado   | Informações de preços, safras e mercado agropecuário                                      | Externo – diversos              | Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola – Cepa   |
| Monitoramento e previsões hidrológicas  | Emissão de boletins e alertas dos níveis de rios  | Externo – diversos              | Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia - Ciram  |
| Monitoramento e previsões do tempo e clima  | Emissão de previsões e alertas meteorológicos   | Externo – diversos              | Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia - Ciram  |
| Monitoramento e previsões das condições do mar  | Emissão de boletins e alertas das condições do mar  | Externo – diversos              | Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia - Ciram  |
| Desenvolvimento de plataformas e aplicativos digitais para tratamento e difusão de informações ambientais | Difusão <i>on-line</i> das informações hidrometeorológicas e ambientais                   | Externo – diversos              | Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia - Ciram  |
| Geoprocessamento e ordenamento ambiental  | Classificação e estudos de solos e de imagens digitais                                    | Externo – diversos              | Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia - Ciram  |
| Modelagem hidrodinâmica   | Previsões de correntes, marés e níveis de rios  | Externo – diversos              | Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia - Ciram  |
| Zoneamento de culturas agrícolas  | Indicação de áreas e riscos climáticos para cadeias produtivas da agricultura e da pesca. | Externo – diversos              | Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia - Ciram  |
| Mapas digitais  | Elaboração de mapas digitais sobre temas diversos   | Externo – diversos              | Centro de Informações de recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina – Ciram                                |

## 2.9 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 2.9.1 Canais de acesso do cidadão à Empresa

**Ouvidoria:** A Ouvidoria da Epagri é um espaço de participação e controle social aberto para a sociedade. É um canal exclusivo de atendimento presencial, telefônico, postal e eletrônico, que recebe e responde a manifestações como sugestões, elogios, solicitações, reclamações, denúncias e pedidos de acesso à informação. A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a Ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares. A Ouvidoria da Epagri é gerenciada pelo Controlador Interno e Ouvidor, órgão de assessoramento superior, conforme o Regimento Interno.

A Ouvidoria da Epagri também é o canal de denúncias da Empresa, conforme a legislação<sup>4</sup>. É uma forma de comunicação segura e, se desejada, anônima, de condutas consideradas antiéticas e/ou que violem a legislação vigente. É assegurado o sigilo/salvaguardas de proteção à identidade e informações pessoais dos denunciantes e o tratamento adequado para cada situação.

As manifestações e os pedidos encaminhados são registrados no Sistema Informatizado de Ouvidoria do Estado e recebidos por meio da Ouvidoria-Geral do Estado (<http://ouvidoria.sc.gov.br/>, opção 1), que reencaminha as demandas à Ouvidoria da Epagri para tratamento e resposta ao requerente.

Anualmente, a Ouvidoria da Epagri elabora o Relatório de Gestão de Ouvidoria indicando o número de manifestações recebidas no ano anterior; os motivos das manifestações; a análise dos pontos recorrentes. Cabe à Ouvidoria acompanhar as providências adotadas pela Epagri nas soluções apresentadas, assim como as falhas identificadas e as sugestões de melhorias na prestação dos serviços públicos. Esses relatórios são disponibilizados no Portal da Transparência da Epagri, [neste link](#).

**e-SIC (Serviço de Informações ao Cidadão):** A Epagri disponibiliza canais por via presencial, postal, telefônica ou eletrônica (por meio do portal da Ouvidoria - <http://ouvidoria.sc.gov.br/>, opção 3) que permitem a qualquer cidadão ter amplo acesso a informações públicas de interesse particular ou coletivo, bem como realizar pedidos de acesso à informação, em conformidade com a Lei federal nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e Decreto estadual nº 1.048, de 2012 (regulamento estadual da Lei federal nº 12.527, de 2011). A gestão do e-SIC da Epagri também é realizada pelo Controlador Interno e Ouvidor.

A Epagri busca promover a transparência ativa, ou seja, divulgar, independente de requerimento, em local de fácil acesso, no âmbito de sua competência, informações gerais de interesse coletivo produzidas ou custodiadas pela Empresa. Essas informações são disponibilizadas no [site da Epagri](#), nas redes sociais (Facebook, Instagram), no Diário Oficial do Estado e no Portal da Transparência da Epagri, disponível [neste link](#).

**Epagri Mob:** Aplicativo para smartphones desenvolvido internamente para atendimento técnico personalizado e individualizado que é disponibilizado a todo o cidadão que se cadastrar na página da Epagri. A partir do cadastro, o cidadão tem acesso ao Minha Epagri, que é um espaço onde é possível acessar o

---

<sup>4</sup> Art. 36 do Decreto estadual nº 1.933, de 2022 c/c Leis federais nº 13.460, de 2017 (Lei dos Usuários dos Serviços Públicos e das Ouvidorias); 14.457, de 2022 (Lei do Programa Emprega + Mulheres); 14.540, de 2023 (Lei do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual), 14.611, de 2023 (Lei da Igualdade Salarial) e Lei estadual nº 17.715, de 2019 (Lei do Programa de Integridade e *Compliance* da Administração Pública Estadual).

prontuário (com todas as atividades desenvolvidas com ele e sua família na Epagri), acessar a versão digital de laudos solicitados e receber assistência técnica remota. A assistência técnica remota tem como objetivo a abertura de um canal individualizado para conversar com o técnico da Epagri sobre um problema ou dúvida, podendo encaminhar fotos e documentos. O cidadão também poderá acessar o calendário de cursos e eventos programados pela Empresa, pesquisar e baixar de publicações disponíveis e tomar conhecimento sobre as tecnologias que foram desenvolvidas ao longo dos anos e são disponibilizadas à sociedade, tais como processos, informações sobre cultivares, sistemas de produção, entre outros. O serviço contempla também o endereço das unidades físicas da Epagri, a disponibilização da previsão do tempo e marés, programas de rádio e os endereços das redes sociais da Empresa.

### 2.9.2 Mecanismos para medir a satisfação dos clientes

Devido à sua ampla presença, a Epagri mantém um contato contínuo com seus clientes finais, recebendo *feedback* diariamente. Além disso, a cada quatro anos, são realizadas consultas à sociedade para a elaboração dos planos plurianuais, envolvendo diretamente o público beneficiário. Esse processo possibilita que a Empresa alinhe seus esforços de forma estratégica, garantindo um atendimento mais eficaz às demandas e aos objetivos do público beneficiário.

Em 2023, o Departamento Estadual de Planejamento (DEPLAN), com o apoio e orientação do Controle Interno e Ouvidoria, iniciou um trabalho para a implementação da pesquisa de satisfação de usuários dos serviços da Epagri, conforme determina a Lei federal nº 13.460, de 2017 (Lei de Proteção dos Usuários dos Serviços Públicos) e da Lei estadual nº 15.435, de 2011. Foram realizadas reuniões de alinhamento com a Controladoria-Geral do Estado, por meio da Gerência de Controle Social, em outubro e dezembro de 2023.

DEPLAN, Controle Interno, Ouvidoria e Departamento Estadual de Gestão da Tecnologia e Informação (DEGTI) elaboraram em conjunto um plano para a implementação da pesquisa de satisfação com os usuários dos serviços da Epagri. A metodologia para a realização da avaliação e a elaboração do formulário a ser encaminhados pela Epagri já foram concluídas e validadas pela Gerência de Controle Social da CGE.

Já em 2024, a Epagri implementou a pesquisa de satisfação de usuário, de duas formas diferentes: a) modalidade voluntária, em que o usuário acessa um formulário por meio de QR code ou clicando no *link* do formulário; b) modalidade provocada, em que o usuário preenche um formulário recebido no seu e-mail após receber o atendimento de ATER.

Para a modalidade voluntária, o DEPLAN inseriu no site principal *banner* para o formulário da pesquisa de satisfação, bem como cartazes para serem afixados nas unidades com QR code.

Para a modalidade provocada, o DEGTI desenvolveu um sistema e um painel gerencial para avaliar os serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), incluindo cursos e eventos realizados. O projeto desenvolvido pelo DEGTI foi finalista da premiação case de sucesso no 4CIO Sul, promovido pela empresa 4Network para que os líderes das áreas de tecnologia da informação compartilhem as iniciativas que transformaram as suas organizações.

Em 2024, a Epagri recebeu 1.823 avaliações de serviços de ATER por meio do sistema desenvolvido pelo DEGTI, com média 4,8 (pontuação máxima: 5), o que reflete a qualidade dos serviços prestados. Dos 525 comentários dos usuários, 498 contiveram elogios.

### 3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE GESTORA (Acompanhamento Físico-Financeiro) (Anexo V, inciso II, alínea “a”, itens 1 e 2, da IN nº TC-0020/2015)

44023 - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

#### 3.1 PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL – Exercício 2024

Unidade Orçamentária: 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Tabela do Programa do PPA - PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027 - [Lei estadual nº 18.835, de 2024](#)

| Programa  | Objetivo  | Justificativa  | Público-alvo  |
|---|---|--|---|
| <b>310 - Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro</b> | Incrementar a base de conhecimentos científicos e tecnológicos necessária para a manutenção e evolução da capacidade competitiva dos setores agropecuário e pesqueiro em Santa Catarina, enfatizando as dimensões relacionadas à sustentabilidade ambiental, à qualidade e à segurança dos seus produtos e processos, com produção sustentável, importação e exportação de insumos e produtos agropecuários | Necessidade de manutenção da competitividade da agricultura e da pesca catarinenses para gerar oportunidade de permanência das famílias no campo e no mar. | Agricultores, Pescadores, Indígenas, Quilombolas, Maricultores, Associações, Cooperativas, Agroindústrias, Conselhos Municipais, Federações |

### 3.1.1 Indicadores do Programa<sup>5</sup>

| Programa  | Indicador  | Unidade de Medida | Descrição  | Ano de Referência | Meta do ano 2024 | Resultado do ano 2024 |
|---|--|-------------------|--|-------------------|------------------|-----------------------|
| <b>310 - Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro</b> |  |                   |  |                   |                  |                       |
|   | Capacitação de agricultores e pescadores   | %                 | Percentual capacitação de agricultores e pescadores em relação ao total de atendidos. Agricultores e pescadores capacitados sem repetição/Agricultores e pescadores atendidos  | 2024              | 19,0             | 22,90                 |
|   | Novas cultivares e tecnologias desenvolvidas   | Unidade           | Quantidade de tecnologias geradas. Novas cultivares registradas + Tecnologias desenvolvidas  | 2024              | 19,0             | 21,0                  |
|   | Cobertura de atendimento a agricultores e pescadores pela Epagri em relação ao total existente | %                 | Percentual de agricultores e pescadores atendidos. Número de agricultores e pescadores atendidos sem repetição/número total de agricultores e pescadores   | 2024              | 30,0             | 32,5                  |
|   | Participação das atividades de campo realizadas em relação ao número total de atendimentos     | %                 | Proporção de atividades realizadas à campo (sensibilização, capacitação e visitas) em relação ao total de atendimentos realizados. Participação de agricultores e pescadores em atividades realizadas a campo/Total de agricultores e pescadores atendidos | 2024              | 40,0             | 54,2                  |
|   | Retorno Social (R\$) gerado pela Epagri em relação à cada real                                 | Unidade           | Impacto econômico da atuação da Empresa em reais. Retorno econômico gerado (R\$)/Receita líquida (R\$)   | 2024              | 6,97             | 9,62                  |

<sup>5</sup> Programa estabelecido no PPA 2024-2027, resultados da Epagri, de acordo com o Contrato de Gestão e Resultados.

(R\$) investido na empresa

|  |          |   |      |              |              |
|--|----------|---|------|--------------|--------------|
| Índice de amadurecimento em gestão da Epagri - Gestão.gov.br         | Pontos   | O indicador de amadurecimento em gestão avalia como a Epagri aprimorou seus processos e práticas de administração, conforme os padrões do Modelo de Governança e Gestão Pública. Avalia eficiência, transparência e qualidade na prestação de serviços, para atender às necessidades da sociedade | 2024 | 70,00        | 93,89        |
| Carbono equivalente mitigado por agricultores orientados pela Epagri | Tonelada | Total toneladas de carbono equivalente mitigadas por agricultores orientados pela Epagri  | 2024 | 2.000.000,00 | 2.864.179,45 |

### 3.1.2 Despesa por Programa<sup>6</sup>

Tabela - Execução da Despesa por Programa Plano Plurianual PPA 2024-2027 (informações fornecidas pela GEPLA/SEF ou extraídas do SIGEF/SC)

| Programa   Subação   | Valor PPA<br>2024-2027  | Liquidado 2024        | %Execução PPA 2024-<br>2027 |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| <b>310 - Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro</b>  |                         |                       |                             |
| 000890 - Administração de pessoal e encargos sociais - Epagri  | 1.903.465.887,00        | 409.134.454,75        | 21,49%                      |
| 002117 - Assistência técnica e extensão para difusão de tecnologia no meio rural e pesqueiro pela Epagri | 60.243.139,00           | 13.764.974,30         | 22,85%                      |
| 002171 - Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro pela Epagri                              | 51.404.957,00           | 9.241.324,78          | 17,98%                      |
| 002206 - Pesquisa agropecuária - Epagri  | 163.696.976,00          | 27.139.777,02         | 16,58%                      |
| 003698 - Administração, investimentos e manutenção dos serviços da Epagri                                | 36.932.869,00           | 4.775.547,71          | 12,93%                      |
| 003715 - Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação da Epagri      | 41.321.891,00           | 6.925.185,95          | 16,76%                      |
| 012965 - Capacitação profissional dos agentes públicos - Epagri  | 3.717.954,00            | 888.811,40            | 23,91%                      |
| 014739 - Capacitação e estágio para grupo especializado na Epagri  | 109.300.885,00          | 0,00                  | 0,00%                       |
| <b>Total Geral</b>   | <b>2.370.084.558,00</b> | <b>471.870.075,91</b> | <b>19,91%</b>               |

<sup>6</sup> Programa estabelecido no PPA 2024-2027.

## 3.2 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 3.2.1 Recursos Aplicados por Grupo de Natureza de Despesa – Execução 2021 a 2024

Recursos por GND – Execução 2021 a 2024 (extraído do Portal da Transparência)

**Unidade Gestora**

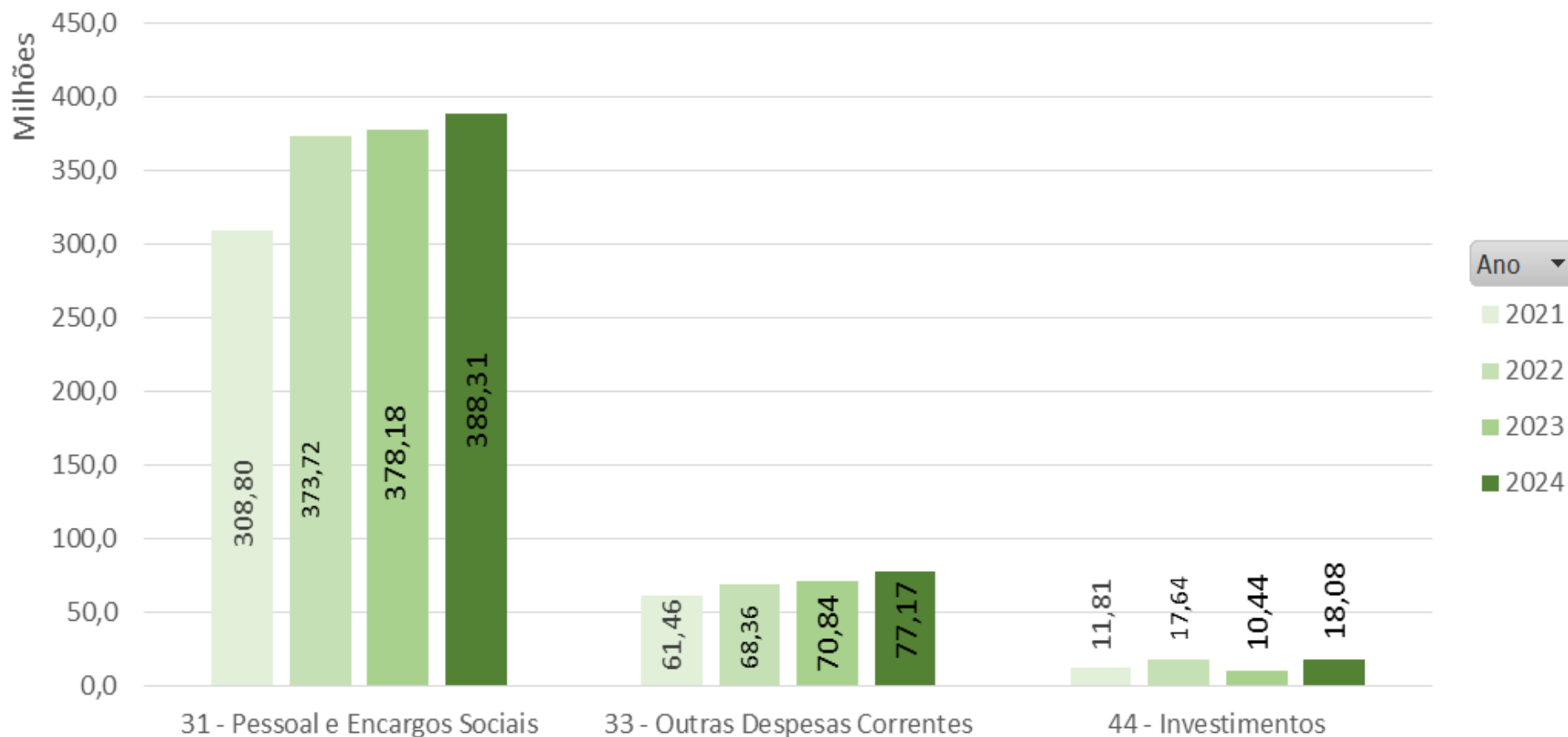
**44023 - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.**

| <b>Relatório</b>                                | <b>Ano</b>            |                       |                       |                       |                         |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>Gastos por Grupo de Natureza de Despesas</b> | <b>2021</b>           | <b>2022</b>           | <b>2023</b>           | <b>2024</b>           | <b>Total Geral</b>      |
| 31 - Pessoal e encargos sociais                 | 308.800.947,26        | 373.772.699,91        | 378.178.308,13        | 388.306.921,79        | 1.449.008.877,09        |
| 33 - Outras despesas correntes                  | 61.460.870,65         | 68.360.272,00         | 70.837.260,56         | 77.174.398,71         | 277.832.801,92          |
| 44 - Investimentos                              | 11.810.754,58         | 17.643.936,42         | 10.442.424,91         | 18.080.325,47         | 57.977.441,38           |
| <b>Total Geral</b>                              | <b>382.072.572,49</b> | <b>459.726.908,33</b> | <b>459.457.993,60</b> | <b>483.561.645,97</b> | <b>1.784.819.120,39</b> |

Unidade Gestora

Relatório

### Recursos aplicados por Grupo de Natureza de Despesa Execução 2019-2022



despesas

### 3.2.2 Justificativa sobre as Subações não Realizadas ou Realizadas Parcialmente – Exercício de 2024

| UO     | Subação | Justificativa  |
|--------|---------|--|
| Código | Código  | Texto  |
| 44023  | 2117    | <p><b>Assistência técnica e extensão para difusão de tecnologia no meio rural e pesqueiro pela Epagri</b></p> <p>Os valores apurados da meta estão acima da previsão inicial apresentada, caracterizando o bom desempenho dos trabalhos da equipe de ATER na difusão de tecnologia</p>   |
| 44023  | 2171    | <p><b>Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro pela Epagri</b></p> <p>Os valores apurados estão abaixo da meta, caracterizando dificuldade da equipe ao longo do ano, já que em alguns municípios o número de técnicos disponíveis está abaixo do ideal, por falta de renovação da equipe. No ano de 2024, a Epagri registrou uma redução no seu quadro funcional de aproximadamente 100 colaboradores em comparação a 2023, passando de 1.612 para 1.519 profissionais. Essa diminuição impactou diretamente a capacidade de execução das atividades planejadas, especialmente aquelas voltadas à capacitação de beneficiários. Paralelamente, houve um aumento expressivo na demanda por atendimentos relacionados às políticas públicas da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR), em função da ampliação dos recursos e das linhas de apoio aos agricultores. Como reflexo, somente em 2024 foram elaboradas aproximadamente 22 mil propostas de apoio aos produtores, frente a cerca de 6 mil propostas no ano anterior. Esse cenário exigiu maior dedicação das equipes técnicas ao atendimento das políticas públicas, limitando a disponibilidade de tempo para a realização de ações de capacitação em sua totalidade. Ainda que os indicadores corporativos pactuados no contrato de gestão tenham sido alcançados, este contexto justifica o não cumprimento da meta física específica de beneficiários capacitados no período.</p> |
| 44023  | 2206    | <p><b>Pesquisa agropecuária - Epagri</b></p> <p>Os valores apurados alcançaram a meta, superando-a, caracterizando o bom desempenho dos trabalhos da equipe de pesquisa.</p>   |
| 44023  | 12965   | <p><b>Capacitação profissional dos agentes públicos - Epagri</b></p> <p>Os valores apurados da meta estão acima da previsão inicial apresentada, caracterizando o bom desempenho dos trabalhos da equipe de desenvolvimento de pessoas da empresa, além da disponibilização de funcionários para buscar capacitações fora da empresa.</p>  |

Fonte: SIGEF - Unidade Orçamentária - UO

| UO  | Subação | Produto   | Unidade de Medida                       | Ano de Referência | Ano Apuração | Valor Apuração | Meta Ano 2024 |         |
|---|---------|---|---|-------------------|--------------|----------------|---------------|---------|
| <b>UO 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina</b> |         |   |   |                   |              |                |               |         |
|   | 002117  | Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro - Epagri | Beneficiário atendido com repetição     | Unidade           | 2024         | 2024           | 450.388       | 405.000 |
|   | 002171  | Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro - Epagri   | Beneficiários capacitados com repetição | Unidade           | 2024         | 2024           | 64.328        | 70.500  |
|   | 002206  | Pesquisa agropecuária - Epagri                                    | Projeto de pesquisa executado           | Unidade           | 2024         | 2024           | 389           | 360     |
|   | 012965  | Capacitação profissional dos agentes públicos - Epagri            | Empregado capacitado com repetição      | Unidade           | 2024         | 2024           | 5.050         | 4.000   |

### 3.3 CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS (Anexo V, inciso II, alínea “a”, item 3, da IN nº TC-0020/2015)

#### 3.3.1 Contingenciamento de Despesas – Exercício 2024

Nesta seção, indicamos o contingenciamento de despesas no exercício de 2024 (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.

Tabela - DCIF - Contabilidade e Informações Fiscais (fornecida pela GEPFI/SEF)

| UG     | Fonte      | Nome da Unidade Gestora   | Orçamento<br>(exceto DCs) | Programado<br>(exceto DCs) | Saldo contingenciado |
|--------|------------|---|---------------------------|----------------------------|----------------------|
| 440023 | 1500100000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | 467.431.920,90            | 467.431.920,90             | -                    |
| 440023 | 1501240000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | 25.644.224,00             | 23.753.224,00              | 1.891.000,00         |
| 440023 | 1501260000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | 3.732.024,00              | 3.732.024,00               | -                    |
| 440023 | 1501269000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | 55.262,00                 | 38.734,42                  | 16.527,58            |
| 440023 | 1700228000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | 921.957,00                | 921.957,00                 | -                    |
| 440023 | 1709122000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | -                         | -                          | -                    |
| 440023 | 1756298000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | 2.370.000,00              | 2.270.350,00               | 99.650,00            |
| 440023 | 1759266000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | -                         | -                          | -                    |
| 440023 | 1899285000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | 300.000,00                | -                          | 300.000,00           |
| 440023 | 2501240000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | 11.295.823,77             | 11.295.823,77              | -                    |
| 440023 | 2501260000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | 6.559.111,44              | 6.559.111,44               | -                    |
| 440023 | 2501269000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | 522.067,71                | 522.067,71                 | -                    |
| 440023 | 2700228000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | 1.786.932,58              | 1.786.932,58               | -                    |
| 440023 | 2756298000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | 1.568.825,47              | 1.568.825,47               | -                    |
| 440023 | 2899285000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | 52.119,56                 | 52.119,56                  | -                    |
| 440023 | 8501240000 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina | 92.738,67                 | 92.738,67                  | -                    |

### 3.3.2 Razões para o contingenciamento

Os contingenciamentos financeiros realizados ao longo do ano pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) foram principalmente em decorrência da perspectiva de não alcance das metas financeiras para o exercício.

A fim de mitigar os impactos dos compromissos financeiros com as contratações firmadas, atender ao público e cumprir as metas estabelecidas, ao longo do ano foram feitas suplementações orçamentárias e financeiras em outras fontes de recursos e subações que viabilizaram e fomentaram a prestação de serviço pela Epagri.

### 3.3.3 Efeitos provocados pelo contingenciamento

Apesar dos contingenciamentos financeiros ocorridos ao longo do ano, não houve redução das metas estabelecidas ou prejuízo no cumprimento da atividade-fim desta instituição.

Esclarecemos que os referidos contingenciamentos financeiros totalizaram apenas 0,45% da programação financeira prevista para o exercício, sendo que destes, 75,47% eram destinados para pagamento da folha salarial e encargos sociais dos empregados. Reforça-se que o contingenciamento não gerou impacto negativo às atividades.

## 3.4 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS (Anexo V, inciso II, alínea “a”, item 4, da IN nº TC-0020/2015)

Tabela - DCIF - Contabilidade e Informações Fiscais ou extraídas do SIGEF.

Conta Contábil 2.1.8.91.28.01 (Credores a pagar sem execução orçamentária (P)) de dezembro/2024 com saldo "ZERO"; assim sendo, não houve registros contábeis de valores de passivos reconhecidos por insuficiência de créditos ou recursos.

### 3.5 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Anexo V, inciso II, alínea “a”, item 5, da IN nº TC-0020/2015)

Tabela - DCIF - Contabilidade e Informações Fiscais ou extraídas do SIGEF.

Conta Contábil 3.6.4.1.1.01.00.00 (Incorporação de Restos a Pagar Cancelados) de dezembro/2024 com saldo de “ZERO”; assim sendo, não houve registros contábeis de valores de restos a pagar de exercícios anteriores.

#### 4 GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (Anexo V, inciso III, da IN nº TC-0020/2015)

##### 4.1 SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS (empregados públicos, no caso da Epagri)

##### 4.1.1 Composição do quadro de Servidores Ativos e Inativos (empregados públicos, no caso da Epagri)

| GRUPO OCUPACIONAL      | CARGO   | Nº DE EMPREGADOS |
|------------------------|---|------------------|
| Serviços (em extinção) | Agente Operacional de Serviços II (em extinção) | 1                |
|                        | Motorista II (em extinção)                      | 9                |
|                        | Operário de Campo II (em extinção)              | 153              |
|                        | Serviços de Apoio I (em extinção)               | 35               |
| Técnico                | Agente Operacional Técnico III                  | 1                |
|                        | Auxiliar Técnico I                              | 11               |
|                        | Técnico de Nível Médio II                       | 274              |
|                        | Técnico de Apoio II (em extinção)               | 12               |
| Administrativo         | Administrativo I                                | 98               |
|                        | Administrativo II                               | 182              |
|                        | Técnico de Nível Médio II                       | 2                |
| Superior               | Agente de apoio à Pesquisa e Extensão Rural I   | 5                |
|                        | Agente de apoio à Pesquisa e Extensão Rural II  | 2                |

| GRUPO OCUPACIONAL | CARGO  | Nº DE EMPREGADOS |
|-------------------|--|------------------|
|                   | Agente de apoio à Pesquisa e Extensão Rural III      | 9                |
|                   | Agente de apoio à Pesquisa e Extensão Rural IV       | 4                |
|                   | Agente de Comunicação I                              | 3                |
|                   | Agente de Comunicação II                             | 3                |
|                   | Agente de Extensão Rural I                           | 349              |
|                   | Agente de Extensão Rural II                          | 68               |
|                   | Agente de Extensão Rural III                         | 26               |
|                   | Agente de Extensão Rural IV                          | 3                |
|                   | Agente de Extensão Social I                          | 37               |
|                   | Agente de Extensão Social II                         | 15               |
|                   | Agente de Extensão Social III                        | 2                |
|                   | Agente de Extensão Social IV                         | 1                |
|                   | Agente de Pesquisa I                                 | 3                |
|                   | Agente de Pesquisa II                                | 1                |
|                   | Agente de Pesquisa III                               | 39               |
|                   | Agente de Pesquisa IV                                | 153              |
|                   | Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação I   | 7                |
|                   | Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação II  | 10               |
|                   | Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação III | 8                |
|                   | Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação IV  | 1                |
|                   | Agente Jurídico II                                   | 7                |

| GRUPO OCUPACIONAL | CARGO                                   | Nº DE EMPREGADOS |
|-------------------|---|------------------|
|                   | Agente Operacional I                    | 28               |
|                   | Agente Operacional II                   | 19               |
|                   | Agente Operacional III                  | 2                |
|                   | Agente Social I                         | 2                |
|                   | Agente Social II                        | 1                |
|                   | Agente Técnico de Formação Superior I   | 4                |
|                   | Agente Técnico de Formação Superior III | 2                |
|                   | Agente Técnico de Formação Superior IV  | 1                |
| <b>TOTAL</b>      |   | <b>1.593</b>     |

Fonte: Sistema Colaborador -07/02/2024

| <b>Tempo de Serviço</b>      | <b>Contagem de Matrícula</b> |
|------------------------------|------------------------------|
| Abaixo de 5 anos             | 110                          |
| Acima de 5 anos até 10 anos  | 194                          |
| Acima de 10 anos até 15 anos | 277                          |
| Acima de 15 anos até 20 anos | 436                          |
| Acima de 20 anos até 25 anos | 5                            |
| Acima de 30 anos até 35 anos | 144                          |
| Acima de 35 anos             | 353                          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>1.519</b>                 |

| <b>Atuação</b>          | <b>Contagem de Matrícula</b> |
|-------------------------|------------------------------|
| Apoio Extensão/Pesquisa | 394                          |
| Extensão                | 584                          |
| Gestor                  | 141                          |
| Pesquisa                | 400                          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>1.519</b>                 |

| <b>Faixa etária</b>          | <b>Contagem de matrícula</b> |
|------------------------------|------------------------------|
| Acima de 20 anos até 25 anos | 1                            |

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Acima de 25 anos até 30 anos | 4            |
| Acima de 30 anos até 35 anos | 31           |
| Acima de 35 anos até 40 anos | 148          |
| Acima de 40 anos até 45 anos | 250          |
| Acima de 45 anos até 50 anos | 231          |
| Acima de 50 anos até 55 anos | 181          |
| Acima de 55 anos até 60 anos | 261          |
| Acima de 60 anos até 65 anos | 271          |
| Acima de 65 anos             | 141          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>1.519</b> |

| Sexo                         | Contagem de Matrícula |
|------------------------------|-----------------------|
| Feminino                     | 568                   |
| Masculino                    | 1025                  |
| TOTAL                        | 1593                  |
| Acima de 15 anos até 20 anos | 430                   |
| Acima de 20 anos até 25 anos | 4                     |
| Acima de 30 anos até 35 anos | 135                   |
| Acima de 35 anos             | 447                   |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>1.593</b>          |

| Sexo | Contagem de |
|------|-------------|
|------|-------------|

|              | <b>Matrícula</b> |
|--------------|------------------|
| Feminino     | 532              |
| Masculino    | 987              |
| <b>TOTAL</b> | <b>1.519</b>     |

#### 4.1.2 Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal

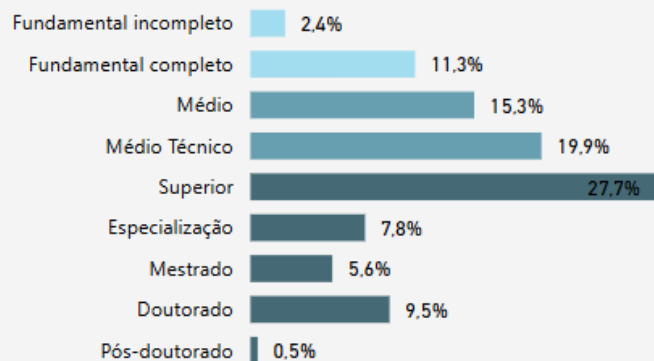
A Epagri tem como estratégia desenvolver as competências de seus empregados por considerar o conhecimento como principal patrimônio institucional e importante para cumprir a sua missão. O desenvolvimento das competências está incorporado às políticas, processos e é definido no Programa de Desenvolvimento Profissional da Empresa (PDPE), e no Programa Bem-Estar, ambos de responsabilidade do Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP). Fazem parte do PDPE as capacitações corporativas disponibilizadas anualmente para todos os empregados; as capacitações que ocorrem de modo contínuo, para atender as demandas específicas dos profissionais na sua área de atuação; o Programa de Pós-Graduação, que oportuniza para os empregados da carreira de nível superior vagas para a realização de especializações, mestrado e para os pesquisadores, doutorado e pós-doutorado. No Programa Bem-Estar, as capacitações focam na qualidade de vida do empregado, promovendo a melhoria do ambiente de trabalho e as competências comportamentais.

No ano de 2024 a Epagri proporcionou a participação de 578 empregados em 1.252 eventos no país e no exterior, com temas ligados às demandas da área de atuação, além do Programa Bem-Estar, que realizou 02 capacitações para todos os empregados e contou com 1.102 participações.

#### 4.1.3 Qualificação da força de trabalho

A Epagri possui um corpo funcional com formação altamente qualificada. Dos 1.612 empregados, 15,6% têm mestrado, doutorado e pós-doutorado reconhecidos. Vale lembrar que os números não representam os mestrandos, doutorandos e colaboradores cujos cursos estão em andamento, bem como os empregados que não têm sua pós-graduação reconhecida.

## Formação reconhecida



Fonte: Sistema Colaborador – 26/02/2025

### 4.1.4 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

| INDICADORES  | VALOR                 |
|--|-----------------------|
| Absenteísmo  | 5,90% dos empregados  |
| Admissão   | 40 empregados         |
| Desligamentos  | 133 empregados        |
| <b>Benefícios:</b>                                       |                       |
| Auxílio-creche/babá                                      | R\$ 2.552.692,00      |
| Auxílio-funeral  | R\$ 97.368,95         |
| Vale-alimentação   | R\$ 14.291.788,25     |
| Vale-transporte/Transporte de empregados                 | R\$ 22.032,00         |
| Capacitações (corporativa, técnica-científica, gestores) | 59,31% dos empregados |

| INDICADORES                              | VALOR                |
|--|----------------------|
| Acidente do trabalho                     | 22 empregados        |
| Acidentes do trabalho com afastamentos   | 1 empregados         |
| Reabilitados pelo INSS                   | 0 empregados         |
| Atendimentos pelas assistentes sociais   | 421 empregados       |
| Remuneração bruta de pessoal             | R\$ 310.703.326,00   |
| Transferências/remanejamentos de pessoal | 1,84% dos empregados |
| Horas Extras + Sobreaviso                | R\$ 722.037,00       |
| Insalubridade                            | R\$ 1.094,198,00     |
| Reclamações trabalhistas                 | 22 ações             |

#### 4.1.5 Quadro de pessoal da Unidade Gestora - Mensal - Valores

| Vínculo  | JAN                  | FEV                  | MAR                  | ABR                  | MAI                  | JUN                   | JUL                  | AGO                  | SET                  | OUT                  | NOV                  | DEZ                  | DESPEZA ANUAL (R\$)   |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Agentes públicos civis ativos ocupantes de cargo público                           | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Agentes públicos civis ativos ocupantes de emprego público                         | 22.974.491,12        | 22.581.864,13        | 22.623.360,90        | 22.136.881,10        | 22.144.736,56        | 22.391.518,11         | 22.136.740,95        | 22.515.829,77        | 26.233.604,81        | 23.619.297,05        | 25.217.481,75        | 40.675.111,90        | 295.250.918,15        |
| Agentes públicos militares ativos  | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Membros ativos de Poder ou Órgão   | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Agentes políticos com mandato eletivo  | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Estado | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Estado | 4.553,13             | 6.070,84             | 16.694,81            | 10.623,97            | 30.354,20            | 13.659,39             | 13.659,39            | 13.659,39            | 13.659,39            | 13.659,39            | 13.659,39            | 13.659,39            | 163.912,68            |
| Servidores contratados por tempo determinado                                       | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Estagiários  | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo                     | 1.656,87             | 1.656,87             | 1.656,87             | 1.656,87             | 1.656,87             | 1.656,87              | 1.656,87             | 1.656,87             | 1.710,38             | 1.710,38             | 2460,55              | 3.210,72             | 22.561,03             |
| Servidores cedidos para outras esferas do Governo                                  | 541.039,60           | 545.987,77           | 1.032.902,81         | 1.079.305,00         | 1.086.848,27         | 1.100.546,28          | 1.148.224,02         | 1.034.909,61         | 1.132.505,83         | 1.054.647,67         | 1.189.117,82         | 1.994.235,82         | 12.940.270,50         |
| Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários               | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras                      | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Conselheiros ou Conselheiros/JETON com ônus ao Poder Executivo                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Pagamentos a vínculos encerrados no ano anterior                                   | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Aprendizes   | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras                                   | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| <b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>  | <b>23.521.740,42</b> | <b>23.135.579,61</b> | <b>23.674.615,39</b> | <b>23.228.466,94</b> | <b>23.263.595,90</b> | <b>23.507.380,658</b> | <b>23.300.281,23</b> | <b>23.566.055,64</b> | <b>27.381.694,45</b> | <b>24.689.314,49</b> | <b>26.422.719,51</b> | <b>42.686.217,83</b> | <b>308.377.662,36</b> |

Fonte: SIGRH / SC – Sistema Informatizado de Gestão de Recursos Humanos de Santa Catarina Funcionalidade: GERAÇÃO DE ARQUIVOS, consultado em 18/03/2025.

#### 4.1.6 Quadro de pessoal da Unidade Gestora - Mensal - Quantidade

| Vínculo   | JAN         | FEV         | MAR         | ABR         | MAI         | JUN         | JUL         | AGO         | SET         | OUT         | NOV         | DEZ         |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Agentes públicos civis ativos ocupantes de cargo público                                  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| <b>Agentes públicos civis ativos ocupantes de emprego público</b>                         | <b>1622</b> | <b>1622</b> | <b>1591</b> | <b>1587</b> | <b>1586</b> | <b>1584</b> | <b>1589</b> | <b>1589</b> | <b>1587</b> | <b>1563</b> | <b>1544</b> | <b>1525</b> |
| Agentes públicos militares ativos   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| Membros ativos de Poder ou Órgão  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| Agentes políticos com mandato eletivo   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Estado        | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| <b>Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Estado</b> | <b>7</b>    | <b>8</b>    | <b>9</b>    | <b>9</b>    | <b>9</b>    | <b>9</b>    | <b>9</b>    | <b>9</b>    | <b>9</b>    | <b>9</b>    | <b>9</b>    | <b>9</b>    |
| Servidores contratados por tempo determinado  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| Estagiários   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo                            | 1           | 1           | 1           | 1           | 1           | 1           | 1           | 1           | 1           | 1           | 1           | 1           |
| <b>Servidores cedidos para outras esferas do Governo</b>                                  | <b>36</b>   | <b>34</b>   | <b>65</b>   | <b>65</b>   | <b>64</b>   | <b>64</b>   | <b>63</b>   | <b>62</b>   | <b>64</b>   | <b>61</b>   | <b>61</b>   | <b>60</b>   |
| Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras                             | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| Conselheiros ou Conselheiros/JETON com ônus ao Poder Executivo                            | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| Pagamentos a vínculos encerrados no ano anterior  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| Aprendizes  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| <b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>   | <b>1666</b> | <b>1665</b> | <b>1666</b> | <b>1662</b> | <b>1660</b> | <b>1658</b> | <b>1662</b> | <b>1661</b> | <b>1661</b> | <b>1634</b> | <b>1615</b> | <b>1595</b> |

Fonte: SIGRH / SC – Sistema Informatizado de Gestão de Recursos Humanos de Santa Catarina

Funcionalidade: GERACAO DE ARQUIVOS: consultado em 18/03/2025.

Ano:2024 Órgão: EMP DE PESQ AGROP E EXT RURAL DE SC Qtd. Mensal: Quantitativo mensal.

## 4.2 CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

### 4.2.1 Demonstrativo de postos de trabalho na Unidade Gestora por meio de contratos de terceirização de serviços

Explicamos abaixo os postos de trabalho contratados pela Epagri em 2024:

| Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções) <sup>1</sup> | MÊS/QUANTIDADE |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      | Despesa Média Mensal (R\$) | Despesa Anual (R\$) |
|--|----------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------|---------------------|
|  | Jan.           | Fev. | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. | Jul. | Ago. | Set. | Out. | Nov. | Dez. |                            |                     |
| Camareira - 08 horas   | 3              | 3    | 3    | 3    | 3    | 3    | 3    | 3    | 3    | 3    | 3    | 3    | 8.458,26                   | 101.499,14          |
| Copeira - 08 horas   | 1              | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 3.243,75                   | 38.924,98           |
| Cozinheira - 08 horas  | 24             | 24   | 24   | 24   | 24   | 24   | 24   | 24   | 24   | 24   | 24   | 24   | 76.159,46                  | 913.913,62          |
| Jardineiro - 04 horas  | 1              | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 2.002,56                   | 12.015,41           |
| Jardineiro - 08 horas  | 16             | 16   | 16   | 16   | 17   | 17   | 17   | 17   | 17   | 17   | 17   | 17   | 70.806,84                  | 849.682,15          |
| Recepcionista - 08 horas   | 6              | 6    | 6    | 6    | 6    | 6    | 6    | 6    | 6    | 6    | 6    | 6    | 20.151,45                  | 241.817,42          |
| Servente - 04 horas  | 7              | 7    | 7    | 7    | 7    | 7    | 7    | 7    | 7    | 7    | 7    | 7    | 15.157,34                  | 181.888,11          |
| Servente - 08 horas  | 60             | 60   | 60   | 60   | 60   | 60   | 60   | 60   | 60   | 60   | 60   | 60   | 229.294,86                 | 2.751.538,32        |
| Vigilância - 12 horas diurnas (todos os dias da semana)                    | 2              | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    | 23.419,75                  | 281.037,05          |
| Vigilância – 12 horas diurnas (sábados, domingos e feriados)               | 19             | 19   | 19   | 19   | 19   | 19   | 19   | 19   | 19   | 19   | 19   | 19   | 72.833,40                  | 87.400,81           |
| Vigilância - 12 horas noturnas (todos os dias da semana)                   | 21             | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 278.983,13                 | 3.347.797,53        |
| Zelador - 08 horas   | 9              | 9    | 9    | 9    | 9    | 9    | 9    | 9    | 9    | 9    | 9    | 9    | 33.809,68                  | 405.716,22          |
| Vigilância - 12 horas diurnas - motorizada (sábados, domingos e feriados)  | 4              | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 13.536,22                  | 162.434,58          |
| Vigilância - 12 hrs noturnas - motorizada (todos os dias da semana)        | 4              | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 51.165,58                  | 613.986,99          |
| Motorista  |                |      |      |      |      |      |      |      |      | 3    | 4    | 4    | 17.661,19                  | 52.983,59           |
| Operário de campo  |                |      |      |      |      |      |      |      |      | 15   | 27   | 36   | 93.961,88                  | 281.885,65          |
| Operário de campo + tratorista   |                |      |      |      |      |      |      |      |      | 6    | 8    | 8    | 36.366,89                  | 109.100,69          |
| Auxiliar de laboratório  |                |      |      |      |      |      |      |      |      | 8    | 12   | 12   | 37.957,04                  | 113.871,14          |
| Suporte técnico em informática - 08  | 4              | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 39.036,09                  | 468.433,04          |

|              |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |            |               |  |
|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------|---------------|--|
| horas        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |            |               |  |
| <b>Total</b> | 181 | 181 | 181 | 181 | 182 | 182 | 182 | 181 | 181 | 181 | 181 | 181 | 938.058,37 | 10.458.085,37 |  |

<sup>1</sup> O quantitativo total dos meses se refere à quantidade de Postos de Trabalho e não à quantidade de pessoas que ocupam esses postos. Exemplo: um posto de trabalho de vigilante poderá ser ocupado por mais de uma pessoa em função da jornada de trabalho, mas deve ser informado apenas como um posto.

### 4.3 MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA

#### 4.3.1 Remuneração anual paga a membros da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal da Unidade Gestora

| Cargo  | Remuneração/Jeton<br>(62) (63) | Bônus (64) | Participação no<br>Lucro (65) | Outros (66) | Despesa Total<br>Anual (67) |
|--|--------------------------------|------------|-------------------------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Conselho de Administração</b>                             |                                |            |                               |             |                             |
| Valdir Colatto (Secretário da Agricultura e Pecuária)        | R\$ 18.212,52                  |            |                               |             | R\$ 18.212,52               |
| Alexandre Ventin de Carvalho (Embrapa)                       | R\$ 18.212,52                  |            |                               |             | R\$ 18.212,52               |
| José Zeferino Pedrozo (Faesc)                                | R\$ 18.212,52                  |            |                               |             | R\$ 18.212,52               |
| Adriano Gelsleuchter (Fetaesc)                               | R\$ 18.212,52                  |            |                               |             | R\$ 18.212,52               |
| Neivo Luiz Panho (Ocesc)                                     | R\$ 18.212,52                  |            |                               |             | R\$ 18.212,52               |
| Antônio Carlos Pias de Castro (Mapa)                         | R\$ 16.694,81                  |            |                               |             | R\$ 16.694,81               |
| Ester Wickert (Representante dos Empregados)                 | R\$ -                          |            |                               |             | R\$ -                       |
| <b>Diretoria Executiva</b>                                   |                                |            |                               |             |                             |
| Diretor-Presidente - Dirceu Leite                            | R\$ 299.106,06                 |            |                               |             | R\$ 299.106,06              |
| Diretora Administrativo-Financeiro - Fabricia Hoffmann Maria | R\$ 264.198,56                 |            |                               |             | R\$ 264.198,56              |

| Cargo  | Remuneração/Jeton<br>(62) (63) | Bônus (64)      | Participação no<br>Lucro (65) | Outros (66)     | Despesa Total<br>Anual (67) |
|--|--------------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação - Reney Dorow          | R\$ 350.134,13                 |                 |                               |                 | R\$ 350.134,13              |
| Diretor de Extensão Rural e Pesca - Gustavo Gimi Santos Claudino | R\$ 298.997,65                 |                 |                               |                 | R\$ 298.997,65              |
| Diretor de Desenvolvimento Institucional - Celio Haverroth       | R\$ 332.015,69                 |                 |                               |                 | R\$ 332.015,69              |
| <b>Conselho Fiscal</b>   |                                |                 |                               |                 |                             |
| Conselheiro (Embrapa) - Celso Luiz de Lima                       | R\$ 18.212,52                  |                 |                               |                 | R\$ 18.212,52               |
| Conselheiro (Estado de SC) - Décio Alfredo Rockenbach            | R\$ 18.212,52                  |                 |                               |                 | R\$ 18.212,52               |
| Conselheiro (Estado de SC) - Paola Colombi                       | R\$ 18.212,52                  |                 |                               |                 | R\$ 18.212,52               |
| Conselheiro Suplente (Estado de SC)                              |                                |                 |                               |                 |                             |
| Conselheiro Suplente (Estado de SC)                              |                                |                 |                               |                 |                             |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 2.106.491,13</b>        | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>               | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 2.106.491,13</b>     |

#### Notas:

(62) Remuneração: Valor fixado em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (art. 152 da Lei federal nº 6.404/1976).

(63) Jeton: Gratificação pela participação em reuniões de órgãos de deliberação coletiva da administração centralizada e autárquica, conforme definido em lei ou no estatuto do órgão ou entidade.

(64) Bônus: Benefícios de qualquer natureza definidos em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (art. 152 da Lei federal nº 6.404/1976).

(65) Participação no Lucro: Eventuais valores de participação nos lucros fixados em decorrência de previsão estatutária, destinado aos administradores, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art 152 e no art 190 da Lei federal nº 6.404/1976).

(66) Outros: Demais pagamentos destinados a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, não enquadrados nos itens anteriores.

(67) Despesa Líquida Anual: Totalização do valor anual pago a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal (deduzidos eventuais descontos e tributos retidos).

## 5 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

Presente em praticamente todos os municípios do Estado, a Epagri possui uma complexa estrutura para atender as demandas da área de pesquisa e extensão, além da capacitação de seus colaboradores. Além de 293 escritórios municipais utilizados para execução dos serviços de extensão, a Epagri conta com diversas unidades (dentre elas algumas alugadas e outras utilizadas através de convênios) que são consideradas como um bem valioso para a Empresa.

### 5.1 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

#### 5.1.1 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

A Epagri contou em 2024 com 27 imóveis alugados de terceiros em diferentes regiões do Estado. Apresentamos abaixo a distribuição dos imóveis das regiões administrativas da Empresa:

| Região        | nº de imóveis locados | Valor anual (R\$) |
|---------------|-----------------------|-------------------|
| Campos Novos  | 1                     | 7.200,00          |
| Canoinhas     | 3                     | 127.502,90        |
| Criciúma      | 2                     | 21.600,00         |
| Florianópolis | 5                     | 60.853,92         |
| Itajaí        | 2                     | 44.293,08         |
| Joinville     | 4                     | 61.867,64         |

|                    |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| <b>Total Geral</b> | <b>26 imóveis locados em 2024</b> |
|--------------------|-----------------------------------|

Fonte: Dados retirados do sistema SAFI

| Região      | nº de imóveis locados | Valor anual (R\$) |
|-------------|-----------------------|-------------------|
| Lages       | 2                     | 34.356,24         |
| Rio do Sul  | 2                     | 27.144,00         |
| São Joaquim | 1                     | 18.529,88         |
| Tubarão     | 3                     | 44.548,08         |
| Xanxerê     | 1                     | 41.200,86         |

|   |
|---|
| <b>Valor contratado em 2024 com locação de imóveis R\$ 489.096,60</b> |
|---|

### 5.1.2 Informações sobre Imóveis Próprios

Em 2024, a Epagri possuía um total de 47 imóveis próprios, em diferentes regiões do Estado, incluindo terrenos e edificações. A seguir é apresentada a distribuição dos imóveis das regiões administrativas da Empresa:

| Região        | n° de imóveis próprios | Região                | n° de imóveis próprios |
|---------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| Criciúma      | 1                      | Lages                 | 5                      |
| Caçador       | 2                      | Rio do Sul            | 4                      |
| Campos Novos  | 2                      | São Joaquim           | 1                      |
| Canoinhas     | 1                      | São Lourenço do Oeste | 1                      |
| Chapecó       | 3                      | São Miguel do Oeste   | 3                      |
| Concórdia     | 3                      | Tubarão               | 1                      |
| Florianópolis | 6                      | Urussanga             | 1                      |
| Itajaí        | 3                      | Videira               | 4                      |
| Ituporanga    | 3                      | Xanxerê               | 1                      |
| Joaçaba       | 1                      | -                     | -                      |
| Joinville     | 1                      | <b>Total</b>          | <b>47</b>              |

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Patrimônio

## 5.2 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

O Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP) é a Unidade diretamente subordinada à Diretoria Administrativo-Financeira, responsável por planejar, coordenar, controlar e executar ou delegar a execução das atividades relacionadas à gestão da frota de veículos da Epagri.

Nesta seção, constam informações sobre a frota de carros da Empresa. Os dados extraídos para composição dos quadros abaixo são do sistema de gerenciamento de veículos do Estado de Santa Catarina (GVE), do SAFI Pagamentos (sistema de gestão da Epagri) e do Sistema NEO - Facilidades e Benefícios, este último, fornecido por empresa contratada por processo licitatório para questões relacionadas a abastecimento e óleo lubrificante dos veículos.

Cabe salientar que os dados demonstrados são exclusivamente de veículos automotores.

### CUSTO OPERACIONAL

| Combustíveis (Gasolina e Diesel) <sup>1</sup> | Peças <sup>1</sup> | Mão de Obra <sup>1</sup> | Óleo Lubrificante <sup>1</sup> | Pneus <sup>1</sup> | Outros <sup>2</sup> | Total           |
|---|--------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| R\$2.839.645,47                               | R\$937.422,80      | R\$698.087,48            | R\$ 154.089,99                 | R\$ 190.594,80     | 233.777,60          | R\$5.053.618,14 |

<sup>1</sup> Os dados acima foram retirados do sistema de Gerenciamento de Veículos do Estado (GVE) e NEO, e estão disponíveis no sistema BI que está no EpagriNET.

<sup>2</sup> Outros = Seguros, IPVA e Licenciamento. Dados disponíveis no SIGEF e fornecidos pelo setor financeiro (DEGEF).

### IDADE DA FROTA

| Ano de fabricação dos veículos | Número de veículos |
|--------------------------------|--------------------|
| Veículos com + de 15 anos      | 128                |
| Veículos de 11 a 15 anos       | 137                |
| Veículos de 6 a 10 anos        | 273                |
| Veículos até 5 anos            | 351                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>889</b>         |

## 5.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

A gestão da tecnologia da informação da Empresa é de responsabilidade do Departamento Estadual de Gestão da Tecnologia da Informação – DEGTI. Subordinado à Diretoria Administrativo-Financeira, é o departamento responsável por coordenar, integrar, articular, orientar e viabilizar os processos e as soluções corporativas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

### 5.3.1 Investimentos e custeio

Em 2024, os investimentos em infraestrutura e custeio de TIC totalizaram R\$ 7.741.666,68 (sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 5.645.693,24 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) aplicados na aquisição de equipamentos, e R\$ 2.095.973,44 (dois milhões, noventa e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) destinados a contratos de serviços, como *internet*, telefonia (fixa e móvel), comunicação corporativa, impressão, manutenção de *backup*, fibra óptica, suporte de informática, licenciamentos, entre outros.

No âmbito da conectividade, houve a migração de novos circuitos de provimento de internet no contrato que atende a Epagri e a Cidasc por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina, cobrindo 207 unidades. Com isso, todas as unidades atendidas passaram a contar com fibra óptica, garantindo velocidades mínimas de 10 Mbps, podendo chegar a 50 Mbps em unidades maiores.

A renovação do parque tecnológico foi uma prioridade, levando à realização de um aditivo no edital da ata de registro de preços para aquisição de equipamentos de informática. Entre os itens adquiridos estão computadores, notebooks, monitores, projetores, pontos de acesso Wi-Fi, telefones VoIP e *switches*. A aquisição desses novos equipamentos trouxe melhor desempenho, mais funcionalidades e maior confiabilidade para a infraestrutura de TI da Epagri.

Além disso, foram instalados pontos de acesso Wi-Fi e *switches* em todas as regiões, com foco nas unidades de maior concentração de empregados, como gerências regionais, estações experimentais e centros de treinamento. Também foram implantados telefones IP em todos os ramais das unidades de Videira (Estação Experimental e Gerência Regional), Canoinhas, Rio do Sul e no Centro de Treinamento de Chapecó, modernizando a comunicação interna.

Outro avanço significativo foi a contratação de uma solução de *backup* para os servidores da Epagri, que hospedam dados dos sistemas técnicos e administrativos. Essa iniciativa reforça a segurança e a disponibilidade das informações, garantindo maior proteção e continuidade dos serviços prestados.

### 5.3.2 Atendimento interno – chamados

Em 2024, o sistema de chamados da Epagri registrou o atendimento de 5.997 solicitações, abrangendo equipamentos, *softwares* e sistemas em todas as unidades do Estado. O suporte técnico foi prestado tanto de forma presencial, com o técnico acessando fisicamente os equipamentos, quanto remotamente, por meio de acesso remoto para resolução de problemas a distância.

A Empresa segue intensificando o uso das ferramentas do Google Workspace, com destaque para a migração de dados para a nuvem e a adoção das ferramentas de escritório em substituição ao pacote MS Office. Além disso, tem sido enfatizada a utilização da plataforma para trabalho colaborativo, permitindo que diferentes empregados, de diversas localidades do Estado, desenvolvam suas atividades de forma integrada e simultânea em um mesmo projeto ou documento.

### 5.3.3 Desenvolvimento de sistemas

Em 2024, a área de Sistemas da Informação da Epagri consolidou importantes avanços tecnológicos, com foco na modernização dos sistemas corporativos, na integração de dados e na melhoria da eficiência operacional. Destacam-se a evolução dos sistemas técnicos, a criação do sistema de avaliação e a continuidade do processo de conversão do Sistema Administrativo Financeiro (SAFI) para uma nova plataforma tecnológica.

Os sistemas técnicos passaram por aprimoramentos estruturais e funcionais, permitindo maior precisão e confiabilidade na definição de metas e estratégias. Entre as principais melhorias, destacam-se: a automatização de processos; a atualização da interface do usuário, tornando o sistema mais intuitivo e acessível; e a geração de relatórios dinâmicos e *dashboards* interativos, proporcionando uma análise mais detalhada dos indicadores.

No processo de conversão do SAFI, avançou-se na migração dos módulos de Orçamento, Pagamentos e Escrita Fiscal, além da realização de testes para a atualização do sistema operacional do servidor (Delphi). Essa modernização permitirá a descentralização de uso do sistema e sua evolução, garantindo maior eficiência e segurança na gestão financeira da Empresa.

A automação de processos foi um dos focos do ano, com a implementação de um robô que auxilia na migração de informações entre os sistemas internos da Epagri e os sistemas do governo do Estado. Essa automação otimizou o tempo dos empregados, eliminando tarefas manuais repetitivas e garantindo maior agilidade e precisão na integração de dados. Iniciou-se o desenvolvimento de um novo robô para o lançamento de notas fiscais no sistema SAFI. A primeira fase foca no lançamento de notas fiscais que possuem itens sem movimentação de estoque, etapa finalizada e já em operação pelo setor de Escrita Fiscal.

O uso de ferramentas de *Business Intelligence* (BI) foi intensificado para o acompanhamento dos indicadores da empresa, com o desenvolvimento de novos painéis gerenciais que proporcionam uma visão mais detalhada e estratégica dos dados. Essa iniciativa contribuiu para a melhoria da análise de desempenho e facilitou a tomada de decisões.

O aplicativo Epagri Mob passou por melhorias e ampliações em suas funcionalidades, beneficiando tanto o público interno quanto o externo. Entre as novidades, ele agora oferece recursos específicos para apoiar os técnicos na prestação e no registro da assistência técnica. A busca de propriedades por meio de coordenadas geográficas facilita a localização exata do beneficiário, enquanto a atualização simplificada do cadastro permite a inclusão ou correção de informações essenciais, como e-mail, telefone celular e composição familiar. Essas melhorias tornam o Epagri Mob uma ferramenta ainda mais eficiente para o atendimento e a gestão das informações dos beneficiários.

Um dos marcos mais significativos de 2024 foi a criação do Sistema de Avaliação do Beneficiário, uma ferramenta estratégica para monitoramento e análise da qualidade do atendimento. Todos os beneficiários de qualquer método de ATER que possuem endereço de e-mail cadastrado recebem, no dia seguinte ao atendimento, um e-mail para avaliar a qualidade do serviço prestado. A opinião dos beneficiários é essencial para aprimorar os serviços oferecidos. Essas informações são analisadas por meio de gráficos que permitem mensurar a qualidade do atendimento.

Implementou-se também o Glauco, nosso assistente virtual. No portal da Epagri ou no Epagri Mob, o usuário pode contar com o auxílio do assistente virtual para facilitar a busca por unidades da Epagri, eventos, publicações, tecnologias e serviços ofertados pela empresa, além de acessar informações no EpagriTec.

Os avanços na área de Sistemas da Informação da Epagri em 2024 demonstram o compromisso da empresa com a inovação e a eficiência. A modernização dos sistemas técnicos, a evolução do SAFI, a automação de processos e a criação do sistema de avaliação resultaram em processos mais ágeis, maior confiabilidade das informações e um ambiente organizacional mais integrado e produtivo. Esses avanços fortalecem a capacidade da Epagri de atender às demandas do setor agropecuário de forma eficaz e inovadora.

## **6 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (Anexo V, inciso IV, da IN nº TC-0020/2015)**

A Epagri não realizou transferência de recursos no exercício de 2024. Realizou apenas descentralizações de créditos orçamentários para outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual<sup>7</sup>, no valor de R\$ 4.757.593,92 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), na forma da Lei estadual nº 12.931/2004 e Decreto estadual nº 16/2007, na seguinte divisão:

---

<sup>7</sup> A descentralização de créditos orçamentários é o procedimento por meio do qual um órgão ou entidade do Estado de Santa Catarina transfere a outro a possibilidade de utilização dos créditos orçamentários, sem a necessidade de celebração de convênios ou instrumentos congêneres, com o objetivo de racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir custos operacionais e otimizar a estrutura da Administração do Estado (Decreto estadual nº 16/2007).

| Órgão/entidade do Estado  | Valor   |
|---|---|
| Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR                          | R\$ 2.675.233,92 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) |
| Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - Fapesc | R\$ 2.082.360,00 (dois milhões, oitenta e dois mil, trezentos e sessenta reais)   |

## 7 LICITAÇÕES E CONTRATOS (Anexo V, inciso V, da IN nº TC-0020/2015)

### 7.1 VALORES ANUAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS POR MODALIDADE

| Modalidade/Forma  | Exercício:                               |                   |                               | 2024                     |
|---|--|-------------------|-------------------------------|--------------------------|
|   | Despesa Liquidada Anual                  |                   |                               | Total Anual: (A + B + C) |
|   | Obras e Serviços de Engenharia (A) (R\$) | Compras (B) (R\$) | Contratação de Serviços (R\$) | (R\$)                    |
| Pregão Presencial <sup>1</sup>  | -  | -                 | -                             | -                        |
| Pregão Eletrônico <sup>1</sup>  | -  | -                 | -                             | -                        |
| Procedimento Licitatório da Lei nº 13.303/2016 (presencial)                 | -  | -                 | -                             | -                        |
| Procedimento Licitatório da Lei nº 13.303/2016 (eletrônico)                 | 3.526.238,37                             | 29.941.548,48     | 20.457.268,44                 | <b>53.925.055,29</b>     |
| Dispensa de Licitação (art. 29, I e II, da Lei nº 13.303/2016) <sup>2</sup> | 0,00                                     | 659.514,99        | 891.973,41                    | <b>1.551.488,40</b>      |

|   |      |              |              |                      |
|---|------|--------------|--------------|----------------------|
| Dispensa de Licitação (outras hipóteses) <sup>2</sup> | 0,00 | 310.675,12   | 406.334,68   | <b>717.009,80</b>    |
| Inexigibilidade de Licitação <sup>2</sup>             | -    | 1.814.808,75 | 2.367.628,47 | <b>4.182.437,22</b>  |
| <b>Total</b>  |      |              |              | <b>65.501.724,75</b> |

<sup>1</sup> Dados fornecidos pelo Setor de Licitações (Departamento Estadual de Gestão Operacional).

<sup>2</sup> Dados fornecidos pelo Controle Interno e Ouvidoria.

Em 2024, por meio da Resolução GGG nº 23/2024, o Grupo Gestor de Governo autorizou a Epagri a promover alterações e atualização do [Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri \(RILC-Epagri\)](#), aprovado pelo Conselho de Administração na forma do art. 40 da Lei das Estatais, em razão dos impactos diretos e indiretos da Lei federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e legislação estadual superveniente nas contratações da Epagri.

## 7.2 ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL

O órgão de imprensa oficial da Epagri é o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE), conforme a Lei estadual nº 15.617/2011, Lei federal nº 13.303/2016 e arts. 107 e 122 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-EPAGRI). As contratações da Epagri também são disponibilizadas no [Portal da Transparência da Epagri](#) (em Receita > Principais Consultas > Contratos e em Despesa > Licitações e Contratos).

## 7.3 RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO CONTROLE INTERNO EM 2024 (LICITAÇÕES E CONTRATOS)

| Descrição da recomendação  | Providências adotadas   | Setor responsável pela implementação | Síntese da providência adotada  | Resultados obtidos                                  |
|--|---|--------------------------------------|---|---|
| Recomendações sobre o processo de contratação de obras de engenharia/arquitetura | O Controle Interno recomendou ao DEGOP cuidados na fase de preparação das obras de engenharia/arquitetura, tais como utilização do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi); suficiência e adequação dos | DEPLAN                               | O DEPLAN, com o apoio do Controle Interno, e engenheira civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) à disposição da Epagri, elaborou o mapeamento do processo <b>09.01.31 Planejar contratação</b> | Processo mapeado, mitigando riscos de conformidade. |

| Descrição da recomendação  | Providências adotadas  | Setor responsável pela implementação | Síntese da providência adotada  | Resultados obtidos   |
|--|--|--------------------------------------|---|--|
|  | projetos básico/executivo, conforme a legislação; utilização preferencial da contratação semi-integrada, bem como elaborou uma lista de verificação ( <i>checklist</i> ), observadas as disposições do Manual de Licitações e Contratos de Obras da CGE.   |                                      | <b>de obras e serviços de engenharia e arquitetura</b> , disponibilizado na <u>cadeia de valor da Epagri</u> , com <i>checklists</i> e outras orientações sobre contratações envolvendo engenharia/arquitetura.             |  |
| Capacitação sobre a alimentação do SAFI-Contratos para a correta transmissão de dados ao e-Sfinge do TCE/SC  | O Controle Interno recomendou à Diretoria Administrativa e Financeira uma capacitação de como preencher adequadamente alguns campos do sistema SAFI-Contratos, a fim de que os dados sejam transmitidos ao e-Sfinge - Módulo Atos Jurídicos.   | Controle Interno e Ouvidoria         | Capacitação realizada em 02/08/2024 para os administrativos que operam o SAFI-Contratos (SGP-e EPAGRI 653/2020).  | Menos falhas de transmissão de dados ao e-Sfinge.  |
| Capacitação sobre as atualizações na legislação de contratações da Epagri  | O Controle Interno recomendou à Diretoria Administrativa e Financeira uma capacitação sobre as atualizações do RILC-EPAGRI, Instrução Normativa SEA nº 9/2024 (pesquisa de preços), Portaria GGG nº 1/2024 (que proíbe dispensas emergenciais) e orientações gerais sobre dispensas em razão do valor. | Controle Interno e Ouvidoria         | Capacitação realizada em 01/11/2024 para os administrativos das unidades que realizam contratações (SGP-e EPAGRI 653/2020).   | Mitigação de riscos operacionais e de conformidade.  |
| Realização de consulta ao TCE/SC sobre a possibilidade ou não do credenciamento para contratar a elaboração de projetos básicos/executivos de engenharia/arquitetura | Considerando a inexistência de prejudgado (pronunciamento do TCE/SC em processos de consulta, que têm a finalidade de uniformizar a jurisprudência) sobre credenciamento para contratar a elaboração de projetos básicos/executivos de engenharia/arquitetura, o Controle                              | Controle Interno e Ouvidoria         | O Controle Interno formulou a consulta ao TCE/SC, com o apoio do Departamento Jurídico e engenheira civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) à disposição da Epagri (Processo: @CON 24/00572288). | O TCE/SC respondeu à consulta com a edição do <b>Prejulgado nº 2.493</b> , garantindo segurança jurídica para a Epagri na aplicação do credenciamento e reduzindo o risco de conformidade. |

| Descrição da recomendação   | Providências adotadas  | Setor responsável pela implementação                    | Síntese da providência adotada  | Resultados obtidos  |
|---|--|---|---|---|
|   | Interno recomendou à Diretoria Administrativa e Financeira a realização de consulta ao TCE/SC.   |   |   |   |
| Atualização das listas de verificação ( <i>checklists</i> ) de licitações | O Controle Interno recomendou a atualização dos <i>checklists</i> utilizados pelo DEGOP nas licitações, em razão das alterações promovidas no RILC-EPAGRI.   | DEGOP   | O DEGOP atualizou os seus <i>checklists</i> , os quais foram revisados pelo Controle Interno.   | <i>Checklist</i> atualizado. Mitigação de riscos operacionais e de conformidade.  |
| Processo administrativo sancionador contra fornecedores                   | O Controle Interno recomendou o mapeamento do processo administrativo sancionador contra fornecedores, de acordo com as regras da Lei das Estatais e RILC-EPAGRI.  | DJUR<br>Controle Interno e Ouvidoria<br>DEGOP<br>DEPLAN | O processo foi mapeado e disponibilizado na <a href="#">cadeia de valor</a> da Epagri: <b>09.01.27 Aplicar Processo Administrativo Sancionador (PAS)</b> .          | Processo mapeado. Mitigação de riscos operacionais e de conformidade. Mitigação de risco de sanções aos gestores e fiscais de contratos em razão de eventual omissão na fiscalização. |
| Processo administrativo de responsabilização (PAR) contra fornecedores    | O Controle Interno recomendou o mapeamento do processo administrativo de responsabilização (PAR) contra fornecedores, de acordo com as regras da Lei federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e Decreto estadual nº 1.106/2017. | Controle Interno<br>DEPLAN                              | O processo foi mapeado e disponibilizado na <a href="#">cadeia de valor</a> da Epagri: <b>09.01.28 Aplicar Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)</b> . | Processo mapeado. Mitigação de riscos operacionais e de conformidade, especialmente riscos de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta.            |

#### 7.4 RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO (LICITAÇÕES E CONTRATOS)

| Recomendações pendentes de atendimento                    | Justificativas para o seu não cumprimento  | Descrição da recomendação   | Providências adotadas | Setor responsável pela implementação | Síntese da providência adotada          | Resultados obtidos |
|---|--|---|-----------------------|--------------------------------------|---|--------------------|
| Adequação do SAFI - Contratos (sistema de gestão interno) | A Epagri já encaminhou a demanda à empresa | O Controle Interno alertou que o TCE/SC tem rotineiramente atualizado | Nº Chamado 36402      | DEGTI                                | O DEGTI encaminhou a demanda à Datainfo | Em andamento.      |

| Recomendações pendentes de atendimento | Justificativas para o seu não cumprimento   | Descrição da recomendação   | Providências adotadas | Setor responsável pela implementação | Síntese da providência adotada | Resultados obtidos |
|--|---|---|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| aos <i>layouts</i> do e-Sfinge         | contratada (Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.), sendo que a demanda está pendente de desenvolvimento/homologação. | os <i>layouts</i> de Atos Jurídicos do e-Sfinge. Conforme o art. 29 da IN TC nº 28/2021, todas as informações cadastradas no SAFI-Contratos devem estar em sintonia com essas alterações de <i>layouts</i> do e-Sfinge. As alterações devem ser implementadas em tempo hábil para que não ocorram problemas de transmissão e multas, bem como é obrigatório implementar nos sistemas contratados as regras de consistência (CONs) impeditivas e de alerta divulgadas pelo TCE/SC. |                       |                                      | (Card 5476).                   |                    |

## 8 CONTROLE INTERNO

Nesta seção, estão descritas as atividades executadas pelo Controle Interno e Ouvidoria (2ª linha) e, em seguida, pela Auditoria Interna (3ª linha).

### 8.1 CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

O Controle Interno e Ouvidoria (CI-OUV) integra o Sistema Administrativo de Controle Interno e Ouvidoria do Poder Executivo Estadual<sup>8</sup>, e está vinculado tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e subordinado administrativamente ao Diretor-Presidente da Epagri. Atua na avaliação e fiscalização de controles internos<sup>9</sup> administrativos<sup>10</sup> executados pelas demais unidades, quanto à legalidade, legitimidade, efetividade, eficácia, eficiência e economicidade, incluindo gestão de pessoas, gestão patrimonial, licitações e compras, transferência de recursos, despesas de custeio, terceirizados, receitas, bem como apoia a Auditoria Interna, o órgão central de controle interno (CGE) e o controle externo no exercício de sua missão institucional, com o objetivo de prevenir/mitigar riscos que a Epagri e os ordenadores de despesa estão expostos e de salvaguardar a aplicação correta dos recursos públicos.

Além disso, o CI-OUV também atua como unidade de ouvidoria da Epagri recebendo manifestações dos usuários (denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitações) e pedidos de acesso à informação. O Controlador Interno e Ouvidor atua, ainda, como membro do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (*Compliance*), membro do Comitê de Elegibilidade e Ponto Focal do Programa de Integridade e *Compliance* da Epagri.

A Epagri adota o modelo das **Três Linhas**<sup>11</sup> recomendado pelo *The Institute of Internal Auditors* (The IIA). O CI-OUV e o Departamento Jurídico (DJUR) atuam na 2ª linha; já a Auditoria Interna atua na 3ª linha, realizando auditorias e avaliando a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos (incluindo controles internos), de forma independente da gestão. A atuação do CI-OUV está fundamentada no cumprimento das seguintes normas: art. 74 da Constituição Federal de 1988; art. 62 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989; Regimento Interno da Epagri; Lei federal nº 13.303, de 2016 (Lei das Estatais); Decreto estadual nº 1.007, de 2016 (regulamenta as regras de governança para as empresas estatais de pequeno porte); Decreto estadual nº 2.056, de 2009 (regulamenta o Sistema de Controle Interno) e Decreto estadual nº 1.670, de 2013 (dispõe sobre a estrutura e o responsável pelo controle interno nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual).

| Atividade                               | Escopo (objetivo)  | Período realização | Situação    |
|---|--|--------------------|-------------|
| Avaliação dos controles administrativos | - Emitir pareceres do Controle Interno nos processos de admissão de empregados públicos, | 01/01/2024 a       | Planejada e |

<sup>8</sup> Sistema de Controle Interno: é o conjunto de unidades técnicas articuladas a partir de um órgão central de coordenação, responsável por normatizar e exercer a supervisão técnica das atividades de controle interno. Em Santa Catarina, cabe à CGE coordenar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual (art. 25, parágrafo único, VIII, Lei Complementar estadual nº 741/2019), do qual o CI-OUV da Epagri é parte integrante como órgão seccional.

<sup>9</sup> Controles internos: são o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela Diretoria Executiva e pelo corpo de agentes públicos da Epagri, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável para que a missão e objetivos da Epagri sejam alcançados.

<sup>10</sup> As análises contábeis (verificação dos registros contábeis e evidenciações em notas explicativas decorrentes da execução orçamentária, extraorçamentária e patrimonial, compreendendo as etapas da receita e da despesa, a movimentação de bens e direitos, as transferências de recursos por quaisquer meios, o registro e a análise dos atos potenciais ativos e passivos) não são de atribuição do CI-OUV, mas sim do responsável pelos serviços contábeis da Epagri, a quem cabe emitir o relatório e parecer de conformidade contábil, a partir das ferramentas da conformidade contábil. O enfoque da UCI são análises administrativas.

<sup>11</sup> **Modelo das Três Linhas do IIA:** é um modelo de organizar funções dentro de uma organização para garantir uma boa governança e gestão de riscos. O modelo ajuda a proteger e criar valor, garantindo que todos saibam suas funções e trabalhem juntos de forma coordenada.

| Atividade  | Escopo (objetivo)   | Período realização      | Situação              |
|--|---|-------------------------|-----------------------|
| relativos à gestão de pessoas  | <p>conforme a Instrução Normativa nº TC-11/2011;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar o Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) e a conformidade dos processos;</li> <li>- Verificar se os agentes públicos da Epagri, no momento da admissão/exercício e término do vínculo apresentaram a respectiva declaração de bens e rendimentos ao Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP);</li> <li>- Verificar se os agentes públicos da Epagri estão apresentando anualmente as declarações de bens e rendimentos ao DEGP, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH);</li> <li>- Verificar se os empregados que ocupam funções gerenciais estão preenchendo e assinando a declaração de ausência de impedimento exigida no Decreto estadual nº 1.836, de 2008;</li> <li>- Analisar os processos administrativos disciplinares e emitir recomendações de melhoria;</li> <li>- Verificar a ocorrência de irregularidades na inclusão de valores na folha de pagamento de acordo com a legislação aplicável;</li> <li>- Apoiar o DEGP no monitoramento e na supervisão do controle de jornada, realizado de acordo com a Deliberação DEX nº 01/2023 (Manual de Normas e Procedimentos do Controle de Jornada de Trabalho).</li> </ul> | 31/12/2024              | executada             |
| Avaliação dos controles administrativos relativos aos processos de licitação e contratos administrativos | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Emitir parecer do Controle Interno em processos de aquisição de veículos, na forma do Decreto estadual nº 1.505, de 2021;</li> <li>- Verificar, por amostragem (materialidade), a regularidade dos processos de contratação do ano de 2024 (licitações, dispensas de licitação e inexigibilidades de licitação), conforme legislação vigente;</li> <li>- Apoiar o Departamento Estadual de Planejamento (DEPLAN) no desenvolvimento de ferramenta para o cadastro de informações dos processos de dispensas de licitação, a fim de otimizar o tempo das unidades administrativas e facilitar o controle de eventual fracionamento das despesas;</li> <li>- Apoiar na elaboração, revisão e ajustes de fluxos sobre aquisições e contratações disponibilizados na cadeia de valor da Epagri;</li> </ul>   | 01/01/2024 a 31/12/2024 | Planejada e executada |

| Atividade   | Escopo (objetivo)  | Período realização      | Situação              |
|---|--|-------------------------|-----------------------|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar como instrutor em capacitações direcionadas aos agentes públicos que realizam contratações na Epagri.</li> </ul>   |                         |                       |
| Avaliação dos controles administrativos relativos à gestão patrimonial  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorar os termos circunstanciados administrativos (TCAs) e os prazos para a conclusão dos procedimentos simplificados de apuração de responsabilidade pelo extravio ou dano a bem móvel, na forma da legislação estadual;</li> <li>- Verificar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e TCE/SC relativas à gestão patrimonial, encaminhando orientações às unidades;</li> <li>- Avaliar os controles internos e o cumprimento das normas no almoxarifado da Sede da Epagri;</li> <li>- Participar como instrutor em capacitações direcionadas aos agentes públicos que lidam com a gestão patrimonial na Epagri.</li> </ul>   | 01/01/2024 a 31/12/2024 | Planejada e executada |
| Tratamento das demandas oriundas da Ouvidoria da Epagri, por meio do Sistema Integrado de Ouvidorias do Estado de Santa Catarina, e-mail, presencial, telefone e por correspondência. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender aos seguintes dispositivos legais: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Lei federal nº 13.460, de 2017 (Lei dos Usuários dos Serviços Públicos e das Ouvidorias);</li> <li>b) Decreto estadual nº 1.933, de 2022 (regulamento estadual da Lei federal nº 13.460, de 2017);</li> <li>c) Orientação Técnica da CGE/SC nº 01, de 2019;</li> <li>d) Orientação Técnica da CGE/SC nº 02, de 2023;</li> <li>e) Instrução Normativa CGE/SC 02, de 2021;</li> </ul> </li> <li>- Elaborar o <a href="#">“Relatório de Gestão da Ouvidoria de 2024”</a>;</li> <li>- Elaborar relatórios trimestrais de ouvidoria, disponibilizados no <a href="#">Portal da Transparência da Epagri</a>;</li> <li>- Apoiar na implementação da pesquisa de satisfação dos usuários da Epagri;</li> <li>- Providenciar a atualização e melhorias no <i>site</i> da Ouvidoria e e-SIC da Epagri;</li> <li>- Manter e atualizar os painéis dinâmicos para facilitar a visualização de dados, gestão e acompanhamento das manifestações de usuários e pedidos de acesso à informação.</li> </ul> | 01/01/2024 a 31/12/2024 | Planejada e executada |

| Atividade   | Escopo (objetivo)  | Período realização      | Situação              |
|---|--|-------------------------|-----------------------|
| Monitoramento do Portal da Transparência da Epagri  | - Monitorar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência da Epagri pelas diversas unidades da empresa, recomendando a atualização de dados, quando necessário.   | 01/01/2024 a 31/12/2024 | Planejada e executada |
| Condução dos procedimentos relativos aos pedidos de acesso à informação por meio do Sistema de Informações ao Cidadão (e-SIC), e-mail, presencial, telefone e por correspondência | <p>- Atender aos seguintes dispositivos legais:</p> <p>a) Constituição Federal de 1988;</p> <p>b) Lei federal nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação);</p> <p>c) Decreto estadual nº 1.048, de 2012 (regulamento estadual da Lei federal nº 12.527, de 2011); e</p> <p>d) Orientação Técnica da CGE/SC nº 02, de 2023.</p>   | 01/01/2024 a 31/12/2024 | Planejada e executada |
| Avaliação dos controles administrativos nas prestações de contas por meio de regime de adiantamento   | - Emitir parecer do Controle Interno em processos de prestação de contas de despesas realizadas por meio de regime de adiantamento, incluindo por meio do Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina (CPESC), conforme a Lei federal nº 4.320, de 1964, e o Decreto estadual nº 640, de 2024.   | 01/01/2024 a 31/12/2024 | Planejada e executada |
| Participação do Comitê de <i>Compliance</i> da Epagri   | <p>- Atender aos seguintes dispositivos legais:</p> <p>a) Lei federal nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção);</p> <p>b) Lei federal nº 13.303, de 2016 (Lei das Estatais);</p> <p>c) Lei estadual nº 17.715, de 2019 (Lei do Programa de Integridade e <i>Compliance</i> da Administração Pública Estadual);</p> <p>d) Decreto federal nº 11.129, de 2022 (regulamento federal da Lei Anticorrupção);</p> <p>e) Decreto estadual nº 1.007, de 2016 (regras de governança para empresas estatais de pequeno porte);</p> <p>f) Decreto estadual nº 1.106, de 2017 (regulamento estadual da Lei Anticorrupção);</p> <p>g) Estatuto Social da Epagri; e</p> <p>h) Código de Conduta e Integridade da Epagri.</p> <p>- Coordenar o treinamento anual aos agentes públicos e administradores da Epagri sobre o</p> | 01/01/2024 a 31/12/2024 | Planejada e executada |

| Atividade  | Escopo (objetivo)   | Período realização             | Situação                     |
|--|---|--------------------------------|------------------------------|
|  | <p>Código de Conduta e Integridade;</p> <p>- Documentar em processo no SGP-e todas as capacitações anuais realizadas sobre o Código de Conduta e Integridade.</p>   |                                |                              |
| <p>Ponto Focal do Programa de Integridade e <i>Compliance</i> do Poder Executivo Estadual</p>  | <p>- Atender aos seguintes dispositivos legais:</p> <p>a) Lei estadual nº 17.715, de 2019 (Compliance na Administração Pública); e</p> <p>b) Decreto estadual nº 2.234, de 2022;</p> <p>- Monitorar as ações planejadas no Plano de Integridade para mitigar riscos de integridade;</p> <p>- Cadastrar as atividades executadas e respectivas evidências de mitigação de riscos de integridade no sistema da CGE;</p> <p>- Participar de capacitações realizadas pela CGE e nas reuniões do Fórum de Integridade das Empresas Estatais, conforme Portaria CGE nº 62, de 2023.</p> | <p>01/01/2024 a 31/12/2024</p> | <p>Planejada e executada</p> |
| <p>Monitoramento do Sistema Comunicação do TCE Virtual</p>   | <p>- Monitorar as comunicações, encaminhá-las às unidades competentes para providências e encaminhar as respectivas respostas no sistema informatizado de comunicação do TCE/SC.</p>  | <p>01/01/2024 a 31/12/2024</p> | <p>Planejada e executada</p> |
| <p>Acompanhamento do cumprimento das diligências oriundas de auditorias, levantamentos, inspeções, acompanhamentos e monitoramentos realizados pelo TCE/SC, controlando os prazos das respostas a serem encaminhadas pelas unidades competentes da Epagri</p>                            | <p>- Atender aos seguintes dispositivos legais:</p> <p>a) Resolução nº TC-0126/2016;</p> <p>b) Portaria nº TC-0461/2016.</p>  | <p>01/01/2024 a 31/12/2024</p> | <p>Planejada e executada</p> |
| <p>Atualização e verificação de pendências no e-Sfinge Web relativo ao cadastro dos responsáveis da Epagri:</p> <p>I - Dirigente máximo;</p> <p>II - Responsável pelo Controle Interno;</p> <p>III - Membros de Diretoria Executiva;</p> <p>IV - Membros de conselho administrativo,</p> | <p>- Atender à Instrução Normativa nº 20/2015 (TCE/SC);</p> <p>- Atualizar a cada bimestre o cadastro dos responsáveis.</p>   | <p>01/01/2024 a 31/12/2024</p> | <p>Planejada e executada</p> |

| Atividade   | Escopo (objetivo)  | Período realização      | Situação              |
|---|--|-------------------------|-----------------------|
| deliberativo, curador ou fiscal;<br>V - Ordenadores de despesas;<br>VI - Membros do Comitê de Elegibilidade.  |  |                         |                       |
| Promoção de diligências, a partir dos relatórios de remessa de dados encaminhados pela Epagri no e-Sfinge <i>on-line</i>  | - Atender à Instrução Normativa N.TC-28/2021, cobrando diligências e regularização pelos responsáveis de cada módulo do e-Sfinge, designados conforme a Portaria DEX nº 26/2024.   | 01/01/2024 a 31/12/2024 | Planejada e executada |
| Encaminhamento ao TCE/SC de documentos, dados e informações relativas às licitações e contratações diretas de alto vulto (dispensas e inexigibilidades de licitação) por meio do TCE Virtual (Sala Virtual) | - Atender à Instrução Normativa N.TC-0021/2015.  | 01/01/2024 a 31/12/2024 | Planejada e executada |
| Membro do Colegiado do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Epagri   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Zelar pela manutenção da Política da Inovação da Epagri;</li> <li>- Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da Epagri (registro de marcas, de programas de computador e depósito de patentes no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI);</li> <li>- Recomendar medidas de controle interno em contratações envolvendo transferência de tecnologia da Epagri.</li> </ul>   | 01/01/2024 a 31/12/2024 | Planejada e executada |
| Membro do Comitê de Elegibilidade   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender aos seguintes dispositivos legais: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Decreto estadual nº 1.007, de 2016;</li> <li>b) Decreto estadual nº 1.484, de 2018;</li> <li>c) Instrução Normativa Conjunta SEF-SCC nº 6, de 2018;</li> <li>d) Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade.</li> </ul> </li> <li>- Aferir se os membros indicados ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva cumprem os requisitos estabelecidos e não se enquadram nas vedações legais.</li> </ul> | 01/01/2024 a 31/12/2024 | Planejada e executada |

| Atividade  | Escopo (objetivo)   | Período realização      | Situação              |
|--|---|-------------------------|-----------------------|
| Participação do grupo de trabalho da CGE para a atualização da legislação disciplinar (Lei Complementar estadual nº 491, de 2010) (Portaria CGE nº 039/2024) | - Realizar reuniões de discussão, elaboração e revisão de minuta de anteprojeto de lei sobre o Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina.                                    | 01/01/2024 a 31/12/2024 | Planejada e executada |
| Participação do grupo de trabalho para a elaboração da Política de Segurança da Informação (POSIN)   | - Apoiar na elaboração das minutas de planos da POSIN, de acordo com Instrução Normativa SEA nº 20/2021 e Lei federal nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)  | 01/01/2024 a 31/12/2024 | Planejada e executada |
| Avaliação dos controles administrativos relativos à manutenção da regularidade da Epagri   | - Monitorar os controles realizados pelo Departamento Estadual de Gestão Econômico Financeira (DEGEF) quanto à manutenção e comprovação da regularidade da Epagri (fiscal, jurídica etc.), conforme o Decreto estadual nº 1.650, de 2021. | 01/01/2024 a 31/12/2024 | Planejada e executada |

O CI-OUV emite o Relatório do Controle Interno (RCI), que é o documento relativo ao exame da prestação anual de contas, que certifica a realização da avaliação das contas e da gestão no exercício e registra os resultados e indicando as falhas e irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas pelos gestores para a sua correção.

Os demais documentos produzidos pelo CI-OUV e que também compõem a prestação de contas são os seguintes:

- Certificado do Controle Interno: em que o Controlador Interno consigna qualquer irregularidade ou ilegitimidade constatada no Relatório de Gestão e indica as medidas adotadas para corrigi-la, em cumprimento ao art. 11, inciso III, da Lei Complementar estadual nº 202, de 2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina);
- Parecer do Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão: emite-se parecer sobre a composição documental da prestação de contas – se está atendendo a todas as formalidades previstas na Instrução Normativa N.TC-0020/2015.

Além desses documentos, o CI-OUV emite relatórios trimestrais de ouvidoria e o [Relatório de Gestão de Ouvidoria](#) (anual), que são divulgados no Portal da Transparência da Epagri.

## Quadro - Composição do Controle Interno e Ouvidoria – 2024

| Período              | Ato de exoneração/designação                   | Nome                       | Função                                 | Formação |
|----------------------|--|----------------------------|--|----------|
| 08/05/2023 em diante | Portaria DEX nº 62, de 08/05/2023 (designação) | José Pedro Oliveira Rosses | Controlador Interno e Ouvidor (CI-OUV) | Direito  |

---

---

## 8.2 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Epagri - AUD/Epagri é subordinada diretamente ao Diretor-Presidente da Empresa, conforme dispõe o *caput* do artigo 90 do [Estatuto Social da Epagri](#), e tem as seguintes atribuições:

Art. 90 – A Auditoria Interna deverá ser vinculada ao Diretor-Presidente da Empresa.

Art. 91 – Compete à Auditoria Interna:

I – aferir a adequação do controle interno da Epagri;

II – aferir a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança;

III – aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;

IV – aferir a conformidade de todos os sistemas que podem ter impacto significativo na organização;

V – aferir os meios de salvaguardar os ativos e, conforme apropriado, verificar a existência de tais ativos;

VI – verificar a eficácia e a eficiência com que os recursos são utilizados;

VII – verificar a consistência dos resultados com as metas e objetivos previamente estabelecidos;

VIII – verificar a condução das operações em consonância com o planejado;

IX – dar ampla e efetiva divulgação das formas de acesso e utilização dos canais de denúncias do Código de Ética e Conduta; e

X – demais operações específicas, demandadas pela Diretoria Executiva ou Conselho de Administração.

Parágrafo único – A Auditoria Interna poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações que haja a suspeita do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

A estrutura do setor de Auditoria Interna era composta em 31/12/2024, conforme o quadro abaixo:

| <b>Nome</b>                    | <b>Função</b>              | <b>Formação</b> |
|--------------------------------|----------------------------|-----------------|
| Marcos Vinicius Ferraz Bendlin | Chefe da Auditoria Interna | Administração   |
| Pablo de Oliveira França       | Auditor Interno            | Contabilidade   |

## **Ações de Auditoria Interna Realizadas**

No exercício de 2024 a AUD/Epagri executou as auditorias previstas no PAINT/2024, descritas conforme a transcrição dos Relatórios de Auditoria abaixo apresentados:

### **Relatório de Auditoria nº 003/2023 – Auditoria do Contrato de Fábrica de Software n.º 339/2021**

#### **a. Qual foi o trabalho realizado pela AUD/EPAGRI?**

Ação de auditoria referente à análise do contrato de fábrica de *software* n.º 339/2021, com o objetivo de examinar e avaliar a execução e a fiscalização, bem como os controles existentes na prestação de serviço do objeto do referido contrato.

#### **b. Por que a AUD/EPAGRI realizou esse trabalho?**

A ação de auditoria ocorreu em observância ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023 - PAINT 2023, que estabeleceu como ação de auditoria o exame e a análise do contrato de fábrica de *software* n.º 339/2021.

#### **c. Quais as conclusões alcançadas pela AUD/EPAGRI?**

A equipe de auditoria identificou pontos de melhoria necessários nos documentos que antecedem o processo licitatório, a fim de que o contrato esteja mais objetivo, não se apresentando como um contrato “guarda-chuva”.

As principais melhorias identificadas pela equipe de auditoria estão relacionadas com os documentos **Estudo Técnico de Contratação** e o **Termo de Referência**.

Com relação ao documento **Estudo Técnico de Contratação** as oportunidades de melhoria destacadas pela equipe de auditoria são: **i)** fortalecer os requisitos funcionais e não funcionais, criando uma tabela com os tipos de serviços esperados e exemplos práticos de entregáveis; **ii)** definir critérios de medição para elaboração do SLA (*Service Level Agreement*) ou Acordo de Nível de Serviço, inserindo indicadores para os serviços de desenvolvimento e manutenção de software e para os serviços de qualidade e testes avançados de *software*; **iii)** explicitar o processo de transição e

sustentação do sistema, incluindo um plano de transição com fases, marcos de entrega e mitigação de riscos durante a coexistência dos dois sistemas; **iv)** melhorar a seção de segurança da informação, incluindo exigências como criptografia dos dados sensíveis, políticas de controle de acesso e logs de auditoria, testes de segurança antes da implantação de novas versões; **v)** estimativa de custos mais detalhada, apresentando uma composição de custos com detalhes das quantidades estimadas de pontos de função ou esforço de desenvolvimento.

Com relação ao documento **Termo de Referência** as oportunidades de melhoria destacadas pela equipe de auditoria são: **i)** requisitos de qualidade e testes (especificar critérios claros de aceitação para cada tipos de serviço; definir responsabilidades da contratada em relação a testes unitários, integrados e de aceitação pelo cliente); **ii)** critérios de medição e pagamento (detalhar melhor a metodologia de contagem dos pontos de função); **iii)** indicadores de desempenho (incluir um conjunto mais detalhado de métricas para avaliação do serviço); **iv)** governança e gestão do contrato (incluir um plano de gestão do contrato com definição clara de papéis e responsabilidades entre contratante e contratada; estabelecer um modelo de reuniões periódicas de acompanhamento, com *templates* de relatórios de progresso; estabelecer a segregação de funções entre a fiscalização técnica e administrativa); **v)** aspectos de segurança e conformidade (normas e certificações exigidas da contratada; políticas de privacidade e proteção de dados).

### **Relatório de Auditoria nº 001/2024 – Auditoria de Ponto Eletrônico**

#### **a. Qual foi o trabalho realizado pela AUD/EPAGRI?**

Ação de auditoria sobre o uso do sistema de ponto eletrônico, com o objetivo de analisar e avaliar os relatórios emitidos pelo sistema de ponto eletrônico, a fim de verificar o cumprimento das normas e orientações da Deliberação DEX nº 001/2023, sobretudo no tocante ao horário núcleo e flexível, intervalos interjornada e intrajornada, bem como a realização de horas extras e compensação de horas.

#### **b. Por que a AUD/EPAGRI realizou esse trabalho?**

A ação de auditoria ocorreu em observância ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024 - PAINT 2024, que estabeleceu como ação de auditoria o uso do sistema de ponto eletrônico.

#### **c. Quais as conclusões alcançadas pela AUD/EPAGRI?**

A equipe de auditoria verificou que os empregados e gestores vêm cumprindo, em sua maioria, as normas e diretrizes da Deliberação DEX nº 001/2023. Os achados de auditoria mais significativos corresponderam às questões que envolvem solicitação, justificativas, realização e autorização de horas extraordinárias e compensação de horas.

## **Relatório de Auditoria nº 002/2024 – Auditoria da Gestão dos Centros de Treinamento**

### **a. Qual foi o trabalho realizado pela AUD/EPAGRI?**

Ação de auditoria referente à análise do processo de gestão dos Centros de Treinamento, com o objetivo de avaliar as principais atividades desenvolvidas nas unidades, como planejamento das aquisições de gêneros alimentícios, das capacitações e dos serviços de hospedagem, seus mecanismos de controle e aderência do planejamento à realidade dos Centros de Treinamento.

### **b. Por que a AUD/EPAGRI realizou esse trabalho?**

A ação de auditoria ocorreu em observância ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024 - PAINT 2024, que estabeleceu como ação de auditoria a análise do processo de gestão dos Centros de Treinamento.

### **c. Quais as conclusões alcançadas pela AUD/EPAGRI?**

A ação de auditoria não foi finalizada no exercício de 2024 em razão do afastamento médico do auditor Pablo França de Oliveira, responsável pela respectiva ação de auditoria, o relatório e seus achados serão apresentados no final do 1.º trimestre do exercício de 2025.

## **Relatório de Auditoria n.º 003/2024 - Auditoria dos Contratos de Royalties**

### **a. Qual foi o trabalho realizado pela AUD/EPAGRI?**

Ação de auditoria referente à análise do processo de execução e obtenção de receitas de *royalties*, com o objetivo de avaliar o processo de obtenção de receitas referentes aos *royalties* dos contratos de licenciamento de oferta tecnológica, analisando os controles existentes sobre a produção para base de cálculo do objeto ofertado e a conformidade das cláusulas contratuais.

### **b. Por que a AUD/EPAGRI realizou esse trabalho?**

A ação de auditoria ocorreu em observância ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024 - PAINT 2024, que estabeleceu como ação de auditoria a análise do processo de execução e obtenção de receitas de *royalties*.

c. Quais as conclusões alcançadas pela AUD/EPAGRI?

A ação de auditoria não foi finalizada no exercício de 2024 em razão do afastamento médico do auditor Pablo França de Oliveira e do acúmulo das demandas administrativas extraordinárias, o relatório e seus achados serão apresentados no 1.º trimestre do exercício de 2025.

## 9 CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (Anexo V, inciso VI, da IN nº TC-0020/2015)

A unidade gestora **não possui** contratos de gestão com organizações sociais vigentes, conforme a [Lei estadual nº 12.929, de fevereiro de 2004](#), e tampouco celebrou esses instrumentos jurídicos no ano de 2024.

## 10 TERMO DE PARCERIA (Anexo V, inciso VII, da IN nº TC-0020/2015)

A unidade gestora **não possui** termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs) ou com instituições comunitárias de educação superior (ICES) vigentes e tampouco celebrou esses instrumentos jurídicos no ano de 2024.

## 11 PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA (“ESG”)

Conforme a Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (CGE)<sup>12</sup>, a sustentabilidade "ESG" (da sigla em inglês *environmental, social and governance: ambiental, social e governança*) depende de uma efetiva e eficiente gestão de riscos ambientais, sociais e de governança, desde a concepção, planejamento, aprovação e execução de políticas públicas. Uma maneira de se explorar a sustentabilidade "ESG" na gestão pública é desenvolver ações, medidas e padrões para que os projetos e políticas públicas produzam e garantam o mais eficiente desempenho possível nos fatores ambientais, sociais e de governança.

---

<sup>12</sup> SANTA CATARINA. Controladoria-Geral do Estado. **Guia ESG – Introdução para Gestoras e Gestores Públicos**. Disponível em: <https://www.cge.sc.gov.br/download/guia-esg-introducao-para-gestoras-e-gestores-publicos/>. Acesso em: 2 abr. 2025.

Na **dimensão “E” (ambiental)**, em 2024, apresenta os primeiros resultados do projeto Pecuária conSCiente Carbono Zero, que visa a redução das emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) provenientes da produção de bovinos. O Plano Diretor aprovado em 2024 apresenta como propósito a inovação e sustentabilidade no campo e no mar e como missão promover o desenvolvimento sustentável e a inovação no espaço rural e pesqueiro, demonstrando a preocupação ambiental para alcance dos seus objetivos.

Na **dimensão “S” (social)**, em 2024, a Epagri envidou esforços para assegurar os direitos das pessoas com deficiência (PcDs). Foram contratados 11 (onze) candidatos PcDs e a Epagri chegou a cumprir a cota de PcDs e reabilitados da Previdência Social, conforme a Lei federal nº 8.213/1991. A Epagri também lançou a sua Política de Inclusão de PcDs e cartilha de prevenção e combate à discriminação. Os projetos Ação Jovem Rural e do Mar e Ação Mulher Rural e do Mar, tem por objetivo proporcionar maior autonomia ao jovem e/ou à mulher, iniciando um processo de sucessão no gerenciamento dos negócios. Além disso, prevê recurso destinado à formação de jovens e mulheres rurais e da pesca, em cursos executados pela Epagri.

Na **dimensão “G” (governança)**, entre os principais destaques de 2024 citamos a revisão do Código de Conduta e Integridade para adequação à Lei estadual nº 17.715, de 2019 (Programa de Integridade e *Compliance*) e respectivo treinamento anual aos colaboradores com a participação da CGE; a gestão por processos, incluindo o mapeamento interno do processo administrativo de responsabilização (PAR) da Lei federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e das manifestações de ouvidoria; a implementação da pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços da Epagri; atualização do Portal da Transparência da Epagri, que passou a contar com mais informações; e a modernização da Ouvidoria e do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) da Epagri. Em 2024, a Epagri venceu o **Prêmio CGE-SC Práticas Inovadoras**, na categoria de Ouvidoria, em razão da modernização da Ouvidoria da Epagri, com painéis visuais dinâmicos/*dashboards*, infográficos em linguagem simples e atualização do *site* da Ouvidoria da Epagri. A Epagri recebeu o Ouro, a premiação máxima na categoria.

**ANEXO I - Rol de responsáveis no ano de 2024 (Anexo V, Item I, da IN N.TC-0020/2015)**

**I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada a que se refere a prestação de contas**

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - DEX-Presidência |  |                                       |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |  |                                       |                     |
| Nome  | Dirceu Leite   | CPF:                     | 017.752.709-98   |                                       |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | (48) 36655229  | E-mail:                  | <a href="mailto:dirceuleite@epagri.sc.gov.br">dirceuleite@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada a que se refere a prestação de contas |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Diretor-Presidente   |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 95ª RE  | 21-03-2023   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 21-03-2023                            | Permanece na função |

**II - Membros de Diretoria Executiva**

|                              |  |                          |  |  |  |
|------------------------------|--|--------------------------|--|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |  | Epagri - DEX-Presidência |  |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |  |                          |  |  |  |

|  |                                    |                          |  |                                       |                     |
|--|------------------------------------|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Nome   | Dirceu Leite                       | CPF:                     | 017.752.709-98   |                                       |                     |
| Endereço funcional   | Rod. Admar Gonzaga, 1347           | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade   | Florianópolis                      | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:  | (48) 36655229                      | E-mail:                  | <a href="mailto:dirceuleite@epagri.sc.gov.br">dirceuleite@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                          |                                    |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | II - Membro de diretoria executiva |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       | Diretor-Presidente                 |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                       |                                    | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número  | Data                               | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 95ª RE   | 21-03-2023                         | Sem Ato                  | Permanece na função  | 21-03-2023                            | Permanece na função |

|  |                                    |         |  |  |  |
|--|------------------------------------|---------|--|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA   | Epagri - DEX - Diretoria Executiva |         |  |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                   |                                    |         |  |  |  |
| Nome   | Fabrcia Hoffmann Maria             | CPF:    | 987.358.619-91   |  |  |
| Endereço funcional   | Rod. Admar Gonzaga, 1347           | UF:     | SC   |  |  |
| Cidade   | Florianópolis                      | CEP:    | 88034-901  |  |  |
| Telefone:  | (48) 36655229                      | E-mail: | <a href="mailto:fabriciamaria@epagri.sc.gov.br">fabriciamaria@epagri.sc.gov.br</a> |  |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                          |                                    |         |  |  |  |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | II - Membro de diretoria executiva |         |  |  |  |

| Nome do Cargo ou Função: |            | Diretor Administrativo Financeiro |                     |                                |                     |
|--------------------------|------------|-----------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Ato de Designação        |            | Ato de Exoneração                 |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número            | Data       | Nome e número                     | Data                | Início                         | Fim                 |
| Ata 96ª RE               | 26-04-2023 | Sem Ato                           | Permanece na função | 26-04-2023                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |   | Epagri - DEX - Diretoria Executiva |  |                                |                     |
|---|---|------------------------------------|--|--------------------------------|---------------------|
| Dados do Responsável:                                       |   |                                    |  |                                |                     |
| Nome  | Reney Dorow                               | CPF:                               | 741.360.629-15   |                                |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347                  | UF:                                | SC   |                                |                     |
| Cidade  | Florianópolis                             | CEP:                               | 88034-901  |                                |                     |
| Telefone:   | (48) 36655229                             | E-mail:                            | <a href="mailto:reney@epagri.sc.gov.br">reney@epagri.sc.gov.br</a> |                                |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |   |                                    |  |                                |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | II - Membro de diretoria executiva        |                                    |  |                                |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação |                                    |  |                                |                     |
| Ato de Designação   |   | Ato de Exoneração                  |  | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número   | Data                                      | Nome e número                      | Data   | Início                         | Fim                 |
| Ata 96ª RE  | 26-04-2023                                | Sem Ato                            | Permanece na função  | 26-04-2023                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA |  | Epagri - DEX - Diretoria Executiva |  |  |  |
|------------------------|--|------------------------------------|--|--|--|
| Dados do Responsável:  |  |                                    |  |  |  |

|   |                                    |                          |  |                                       |                     |
|---|------------------------------------|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Nome  | Gustavo Gimi Santos Claudino       | CPF:                     | 018.294.059-42   |                                       |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347           | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Florianópolis                      | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | (48) 36655229                      | E-mail:                  | <a href="mailto:gustavo@epagri.sc.gov.br">gustavo@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |                                    |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | II - Membro de diretoria executiva |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Diretor de Extensão Rural e Pesca  |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |                                    | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data                               | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 96ª RE  | 26-04-2023                         | Sem Ato                  | Permanece na função  | 26-04-2023                            | Permanece na função |

|   |                                    |         |  |  |  |
|---|------------------------------------|---------|--|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Epagri - DEX - Diretoria Executiva |         |  |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |                                    |         |  |  |  |
| Nome  | Celio Haverroth                    | CPF:    | 618.224.859-91   |  |  |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347           | UF:     | SC   |  |  |
| Cidade  | Florianópolis                      | CEP:    | 88034-901  |  |  |
| Telefone:   | (48) 36655229                      | E-mail: | <a href="mailto:celio@epagri.sc.gov.br">celio@epagri.sc.gov.br</a> |  |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |                                    |         |  |  |  |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | II - Membro de diretoria executiva |         |  |  |  |

| Nome do Cargo ou Função: |            | Diretor de Desenvolvimento Institucional |                     |                                |                     |
|--------------------------|------------|--|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Ato de Designação        |            | Ato de Exoneração                        |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número            | Data       | Nome e número                            | Data                | Início                         | Fim                 |
| ATA 75ª RE               | 23-06-2020 | Sem Ato                                  | Permanece na função | 23-06-2020                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |   | Epagri - DEX - Diretoria Executiva |  |                                |                     |
|---|---|------------------------------------|--|--------------------------------|---------------------|
| Dados do Responsável:                                       |   |                                    |  |                                |                     |
| Nome  | Dulcineia Cenci                                   | CPF:                               | 026.108.559-07   |                                |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347                          | UF:                                | SC   |                                |                     |
| Cidade  | Florianópolis                                     | CEP:                               | 88034-901  |                                |                     |
| Telefone:   | (48) 36655229                                     | E-mail:                            | <a href="mailto:dulcineia@epagri.sc.gov.br">dulcineia@epagri.sc.gov.br</a> |                                |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |   |                                    |  |                                |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | II - Membro de diretoria executiva                |                                    |  |                                |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Suplente Diretor de Desenvolvimento Institucional |                                    |  |                                |                     |
| Ato de Designação   |   | Ato de Exoneração                  |  | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número   | Data  | Nome e número                      | Data   | Início                         | Fim                 |
| ATA 75ª RE  | 23-06-2020  | Sem Ato                            | Permanece na função  | 23-06-2020                     | Permanece na função |

### III - Membros de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - DEX-Presidencia |  |                                       |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |  |                                       |                     |
| Nome  | Dirceu Leite   | CPF:                     | 017.752.709-98   |                                       |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | (48) 36655229  | E-mail:                  | <a href="mailto:dirceuleite@epagri.sc.gov.br">dirceuleite@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Diretor-Presidente   |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 95ª RE  | 21-03-2023   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 21-03-2023                            | Permanece na função |

|                              |                          |                                    |                |  |  |
|------------------------------|--------------------------|------------------------------------|----------------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |                          | Epagri - DEX - Diretoria Executiva |                |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |                          |                                    |                |  |  |
| Nome                         | Fabírcia Hoffmann Maria  | CPF:                               | 987.358.619-91 |  |  |
| Endereço funcional           | Rod. Admar Gonzaga, 1347 | UF:                                | SC             |  |  |
| Cidade                       | Florianópolis            | CEP:                               | 88034-901      |  |  |

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Telefone:   | (48) 36655229  | E-mail:                  | <a href="mailto:fabriciamaria@epagri.sc.gov.br">fabriciamaria@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Diretor Administrativo FinanceiroDiretor   |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 96ª RE  | 26-04-2024   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 26-04-2023                            | Permanece na função |

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Epagri - DEX - Diretoria Executiva   |                          |  |                                       |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |  |                                       |                     |
| Nome  | Reney Dorow  | CPF:                     | 741.360.629-15   |                                       |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | (48) 36655229  | E-mail:                  | <a href="mailto:reney@epagri.sc.gov.br">reney@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Diretor de Ciência, Tecnologia e InovaçãoDiretor   |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 96ª RE  | 26-04-2023   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 26-04-2023                            | Permanece na função |

|   |  |                                    |                     |  |                     |
|---|--|------------------------------------|---------------------|--|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - DEX - Diretoria Executiva |                     |  |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                                    |                     |  |                     |
| Nome  | Gustavo Gimi Santos Claudino   |                                    | CPF:                | 018.294.059-42   |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   |                                    | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Florianópolis  |                                    | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:   | (48) 36655229  |                                    | E-mail:             | <a href="mailto:gustavo@epagri.sc.gov.br">gustavo@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                                    |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão |                                    |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Diretor de Extensão Rural e PescaDiretor   |                                    |                     |  |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b>           |                     | <b>Período de gestão no exercício</b>                                  |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número                      | Data                | Início   | Fim                 |
| Ata 96ª RE  | 26-04-2023   | Sem Ato                            | Permanece na função | 26-04-2023   | Permanece na função |

|                              |                          |                    |         |  |  |
|------------------------------|--------------------------|--------------------|---------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |                          | Epagri - Colegiado |         |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |                          |                    |         |  |  |
| Nome                         | Celio Haverroth          |                    | CPF:    | 618.224.859-91   |  |
| Endereço funcional           | Rod. Admar Gonzaga, 1347 |                    | UF:     | SC   |  |
| Cidade                       | Florianópolis            |                    | CEP:    | 88034-901  |  |
| Telefone:                    | (48) 36655229            |                    | E-mail: | <a href="mailto:celio@epagri.sc.gov.br">celio@epagri.sc.gov.br</a> |  |

| Informações do Cargo e Função:                              |            |  |                     |                                |                     |
|---|------------|--|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            | III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão |                     |                                |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    |            | Diretor de Desenvolvimento Diretor Institucional   |                     |                                |                     |
| Ato de Designação   |            | Ato de Exoneração  |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número   | Data       | Nome e número  | Data                | Início                         | Fim                 |
| ATA 75ª RE  | 23-06-2020 | Sem Ato  | Permanece na função | 23-06-2020                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |                          | Epagri - Colegiado   |                     |  |                     |
|---|--------------------------|--|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:                                       |                          |  |                     |  |                     |
| Nome  | Dulcineia Cenci          |  | CPF:                | 026.108.559-07   |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347 |  | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Florianópolis            |  | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:   | (48) 36655229            |  | E-mail:             | <a href="mailto:dulcineia@epagri.sc.gov.br">dulcineia@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |                          |  |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |                          | III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    |                          | Suplente Diretor de Desenvolvimento Institucional Diretor Institucional  |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |                          | Ato de Exoneração  |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número   | Data                     | Nome e número  | Data                | Início   | Fim                 |
| ATA 75ª RE  | 23-06-2020               | Sem Ato  | Permanece na função | 23-06-2020   | Permanece na função |

|   |  |                          |                     |  |                     |
|---|--|--------------------------|---------------------|--|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - Colegiado       |                     |  |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |                     |  |                     |
| Nome  | Valdir Colatto   |                          | CPF:                | 162.615.779-00   |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   |                          | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Florianópolis  |                          | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:   | -  |                          | E-mail:             | <a href="mailto:gabinete@agricultura.sc.gov.br">gabinete@agricultura.sc.gov.br</a> |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão |                          |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Presidente do Conselho de Administração  |                          |                     |  |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |                     | <b>Período de gestão no exercício</b>  |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data                | Início   | Fim                 |
| Ata 99ª AGE   | 01-02-2023   | Sem Ato                  | Permanece na função | 01-02-2023   | Permanece na função |

|                                       |                          |                    |         |  |  |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------|---------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                |                          | Epagri - Colegiado |         |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>          |                          |                    |         |  |  |
| Nome                                  | José Zeferino Pedrozo    |                    | CPF:    | 003.151.929-68   |  |
| Endereço funcional                    | Rod. Admar Gonzaga, 1347 |                    | UF:     | SC   |  |
| Cidade                                | Florianópolis            |                    | CEP:    | 88034-901  |  |
| Telefone:                             | -                        |                    | E-mail: | <a href="mailto:pedrozo@faesc.com.br">pedrozo@faesc.com.br</a> |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b> |                          |                    |         |  |  |

| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            | III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão |                     |                                |                     |
|---|------------|--|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Nome do Cargo ou Função:                                    |            | Conselheiro de Administração   |                     |                                |                     |
| Ato de Designação   |            | Ato de Exoneração  |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número   | Data       | Nome e número  | Data                | Início                         | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022 | Sem Ato  | Permanece na função | 27-05-2022                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |                              | Epagri - Colegiado   |                     |  |                     |
|---|------------------------------|--|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:                                       |                              |  |                     |  |                     |
| Nome  | Alexandre Ventin de Carvalho |  | CPF:                | 785.824.825-15   |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347     |  | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Florianópolis                |  | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:   | -                            |  | E-mail:             | <a href="mailto:alexandre.ventin@embrapa.br">alexandre.ventin@embrapa.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |                              |  |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |                              | III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    |                              | Conselheiro de Administração   |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |                              | Ato de Exoneração  |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número   | Data                         | Nome e número  | Data                | Início   | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022                   | Sem Ato  | Permanece na função | 27-05-2022   | Permanece na função |

|                        |  |                    |  |  |  |
|------------------------|--|--------------------|--|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA |  | Epagri - Colegiado |  |  |  |
|------------------------|--|--------------------|--|--|--|

| Dados do Responsável:                                       |  |                   |                     |  |                     |
|---|--|-------------------|---------------------|--|---------------------|
| Nome  | Ester Wickert  |                   | CPF:                | 585.715.310-72   |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   |                   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Florianópolis  |                   | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:   | -  |                   | E-mail:             | <a href="mailto:esterwickert@epagri.sc.gov.br">esterwickert@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |  |                   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão |                   |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Conselheiro de Administração   |                   |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |  | Ato de Exoneração |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número     | Data                | Início   | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022   | Sem Ato           | Permanece na função | 27-05-2022   | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Epagri - Colegiado   |  |         |  |  |
|---|--|--|---------|--|--|
| Dados do Responsável:                                       |  |  |         |  |  |
| Nome  | Nade Clarice Rosa Luciano  |  | CPF:    | 935.515.099-72   |  |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   |  | UF:     | SC   |  |
| Cidade  | Florianópolis  |  | CEP:    | 88034-901  |  |
| Telefone:   | -  |  | E-mail: | <a href="mailto:nadeluciano@epagri.sc.gov.br">nadeluciano@epagri.sc.gov.br</a> |  |
| Informações do Cargo e Função:                              |  |  |         |  |  |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão |  |         |  |  |

| Nome do Cargo ou Função: |            | Suplente - Conselheiro de Administração |                     |                                |                     |
|--------------------------|------------|---|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Ato de Designação        |            | Ato de Exoneração                       |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número            | Data       | Nome e número                           | Data                | Início                         | Fim                 |
| Ata 98ª AGE              | 27-05-2022 | Sem Ato                                 | Permanece na função | 27-05-2022                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - Colegiado |                     |  |                     |
|---|--|--------------------|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:                                       |  |                    |                     |  |                     |
| Nome  | Adriano Gelsleuchler   |                    | CPF:                | 044.917.639-84   |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   |                    | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Florianópolis  |                    | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:   | -  |                    | E-mail:             | <a href="mailto:fetaesc@fetaesc.org.br">fetaesc@fetaesc.org.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |  |                    |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão |                    |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Conselheiro de Administração   |                    |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |  | Ato de Exoneração  |                     | Período de gestão no exercício                                     |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número      | Data                | Início   | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022   | Sem Ato            | Permanece na função | 27-05-2022   | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA |  | Epagri - Colegiado |  |  |  |
|------------------------|--|--------------------|--|--|--|
| Dados do Responsável:  |  |                    |  |  |  |

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Nome  | Neivo Luiz Panho   | CPF:                     | 469.340.739-91   |                                       |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:ocescc@ocescc.org.br">ocescc@ocescc.org.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Conselheiro de Administração   |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 27-05-2022                            | Permanece na função |

|   |  |         |  |  |  |
|---|--|---------|--|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Epagri - Colegiado   |         |  |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |         |  |  |  |
| Nome  | Antonio Carlos Pias de Castro  | CPF:    | 937.785.110-68   |  |  |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:     | SC   |  |  |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:    | 88034-901  |  |  |
| Telefone:   | -  | E-mail: | <a href="mailto:antonio.pias@agro.gov.br">antonio.pias@agro.gov.br</a> |  |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |         |  |  |  |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão |         |  |  |  |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Conselheiro de Administração   |         |  |  |  |

| Ato de Designação |            | Ato de Exoneração |                     | Período de gestão no exercício |                     |
|-------------------|------------|-------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Nome e número     | Data       | Nome e número     | Data                | Início                         | Fim                 |
| Ata 105ª AGE      | 15-02-2024 | Sem Ato           | Permanece na função | 15-02-2024                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - Colegiado |  |                                |            |
|---|--|--------------------|--|--------------------------------|------------|
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                    |  |                                |            |
| Nome  | Eder Campos Guedes   | CPF:               | 053.410.369-30   |                                |            |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                | SC   |                                |            |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:               | 88034-901  |                                |            |
| Telefone:   | -  | E-mail:            | <a href="mailto:elder.guedes@agro.gov.br">elder.guedes@agro.gov.br</a> |                                |            |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                    |  |                                |            |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | III - Membro de órgão colegiado, que por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão |                    |  |                                |            |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Conselheiro de Administração   |                    |  |                                |            |
| Ato de Designação   |  | Ato de Exoneração  |  | Período de gestão no exercício |            |
| Nome e número   | Data   | Nome e número      | Data   | Início                         | Fim        |
| Ata 102ª AGE  | 04-09-2023   | Ata 105ª AGE       | 14-02-2024   | 04-09-2023                     | 14-02-2024 |

#### IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA | Conselho Administração |
|------------------------|------------------------|

| Dados do Responsável:                                       |  |                   |                     |  |                     |
|---|--|-------------------|---------------------|--|---------------------|
| Nome  | Valdir Colatto   |                   | CPF:                | 162.615.779-00   |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   |                   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Florianópolis  |                   | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:   | -  |                   | E-mail:             | <a href="mailto:gabinete@agricultura.sc.gov.br">gabinete@agricultura.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |  |                   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal |                   |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Presidente do Conselho de Administração                                  |                   |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |  | Ato de Exoneração |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número     | Data                | Início   | Fim                 |
| Ata 99ª AGE   | 01-02-2023   | Sem Ato           | Permanece na função | 01-02-2023   | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Conselho Administração   |  |         |  |  |
|---|--|--|---------|--|--|
| Dados do Responsável:                                       |  |  |         |  |  |
| Nome  | José Zeferino Pedrozo  |  | CPF:    | 003.151.929-68   |  |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   |  | UF:     | SC   |  |
| Cidade  | Florianópolis  |  | CEP:    | 88034-901  |  |
| Telefone:   | -  |  | E-mail: | <a href="mailto:pedrozo@faesc.com.br">pedrozo@faesc.com.br</a> |  |
| Informações do Cargo e Função:                              |  |  |         |  |  |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal |  |         |  |  |

| Nome do Cargo ou Função: |            | Conselheiro de Administração |                     |                                |                     |
|--------------------------|------------|------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Ato de Designação        |            | Ato de Exoneração            |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número            | Data       | Nome e número                | Data                | Início                         | Fim                 |
| Ata 98ª AGE              | 27-05-2022 | Sem Ato                      | Permanece na função | 27-05-2022                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Conselho Administração |                     |  |                     |
|---|--|------------------------|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:                                       |  |                        |                     |  |                     |
| Nome  | Alexandre Ventin de Carvalho   |                        | CPF:                | 785.824.825-15   |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   |                        | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Florianópolis  |                        | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:   | -  |                        | E-mail:             | <a href="mailto:alexandre.ventin@embrapa.br">alexandre.ventin@embrapa.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |  |                        |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal |                        |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Conselheiro de Administração   |                        |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |  | Ato de Exoneração      |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número          | Data                | Início   | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022   | Sem Ato                | Permanece na função | 27-05-2022   | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA |  | Conselho Administração |  |  |  |
|------------------------|--|------------------------|--|--|--|
| Dados do Responsável:  |  |                        |  |  |  |

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Nome  | Ester Wickert  | CPF:                     | 585.715.310-72   |                                       |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:esterwickert@epagri.sc.gov.br">esterwickert@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Conselheiro de Administração   |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 27-05-2022                            | Permanece na função |

|   |  |         |  |  |  |
|---|--|---------|--|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Conselho Administração   |         |  |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |         |  |  |  |
| Nome  | Nade Clarice Rosa Luciano  | CPF:    | 935.515.099-72   |  |  |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:     | SC   |  |  |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:    | 88034-901  |  |  |
| Telefone:   | -  | E-mail: | <a href="mailto:nadeluciano@epagri.sc.gov.br">nadeluciano@epagri.sc.gov.br</a> |  |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |         |  |  |  |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal |         |  |  |  |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Suplente - Conselheiro de Administração                                  |         |  |  |  |

| Ato de Designação |            | Ato de Exoneração |                     | Período de gestão no exercício |                     |
|-------------------|------------|-------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Nome e número     | Data       | Nome e número     | Data                | Início                         | Fim                 |
| Ata 98ª AGE       | 27-05-2022 | Sem Ato           | Permanece na função | 27-05-2022                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Conselho Administração |  |                                |                     |
|---|--|------------------------|--|--------------------------------|---------------------|
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                        |  |                                |                     |
| Nome  | Adriano Gelsleuchler   | CPF:                   | 044.917.639-84   |                                |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                    | SC   |                                |                     |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                   | 88034-901  |                                |                     |
| Telefone:   | -  | E-mail:                | <a href="mailto:fetaesc@fetaesc.org.br">fetaesc@fetaesc.org.br</a> |                                |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                        |  |                                |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal |                        |  |                                |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Conselheiro de Administração   |                        |  |                                |                     |
| Ato de Designação   |  | Ato de Exoneração      |  | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número          | Data   | Início                         | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022   | Sem Ato                | Permanece na função  | 27-05-2022                     | Permanece na função |

|                              |                  |                        |                |  |  |
|------------------------------|------------------|------------------------|----------------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |                  | Conselho Administração |                |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |                  |                        |                |  |  |
| Nome                         | Neivo Luiz Panho | CPF:                   | 469.340.739-91 |  |  |

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:ocesc@ocesc.org.br">ocesc@ocesc.org.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Conselheiro de Administração   |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 27-05-2022                            | Permanece na função |

|   |  |                          |  |                                       |  |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Conselho Administração   |                          |  |                                       |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |  |                                       |  |
| Nome  | Antonio Carlos Pias de Castro  | CPF:                     | 937.785.110-68   |                                       |  |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |  |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |  |
| Telefone:   | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:antonio.pias@agro.gov.br">antonio.pias@agro.gov.br</a> |                                       |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |  |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal |                          |  |                                       |  |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Conselheiro de Administração   |                          |  |                                       |  |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |  |

| Nome e número | Data       | Nome e número | Data                | Início     | Fim                 |
|---------------|------------|---------------|---------------------|------------|---------------------|
| Ata 105ª AGE  | 15-02-2024 | Sem Ato       | Permanece na função | 15-02-2024 | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - Colegiado |  |                                |            |
|---|--|--------------------|--|--------------------------------|------------|
| Dados do Responsável:                                       |  |                    |  |                                |            |
| Nome  | Eder Campos Guedes   | CPF:               | 053.410.369-30   |                                |            |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                | SC   |                                |            |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:               | 88034-901  |                                |            |
| Telefone:   | -  | E-mail:            | <a href="mailto:elder.guedes@agro.gov.br">elder.guedes@agro.gov.br</a> |                                |            |
| Informações do Cargo e Função:                              |  |                    |  |                                |            |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal |                    |  |                                |            |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Conselheiro de Administração   |                    |  |                                |            |
| Ato de Designação   |  | Ato de Exoneração  |  | Período de gestão no exercício |            |
| Nome e número   | Data   | Nome e número      | Data   | Início                         | Fim        |
| Ata 102ª AGE  | 04-09-2023   | Ata 105ª AGE       | 14-02-2024   | 04-09-2023                     | 14-02-2024 |

| UNIDADE JURISDICIONADA |                          | Epagri - Conselho Fiscal |                |  |  |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|--|--|
| Dados do Responsável:  |                          |                          |                |  |  |
| Nome                   | Décio Alfredo Rockenbach | CPF:                     | 342.518.209-91 |  |  |
| Endereço funcional     | Rod. Admar Gonzaga, 1347 | UF:                      | SC             |  |  |

|  |  |                          |  |                                       |                     |
|--|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Cidade   | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:  | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:decioalfredorockenbach@gmail.com">decioalfredorockenbach@gmail.com</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                          |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       | Conselheiro Fiscal   |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                       |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número  | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 98ª AGE  | 27-05-2022   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 27-05-2022                            | Permanece na função |

|  |  |                          |  |                                       |     |
|--|--|--------------------------|--|---------------------------------------|-----|
| UNIDADE JURISDICIONADA   | Epagri - Conselho Fiscal   |                          |  |                                       |     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                   |  |                          |  |                                       |     |
| Nome   | Celso Luiz de Lima   | CPF:                     | 510.684.609-97   |                                       |     |
| Endereço funcional   | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |     |
| Cidade   | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |     |
| Telefone:  | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:celsolima4@gmail.com">celsolima4@gmail.com</a> |                                       |     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                          |  |                          |  |                                       |     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal |                          |  |                                       |     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       | Conselheiro Fiscal   |                          |  |                                       |     |
| <b>Ato de Designação</b>                                       |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |     |
| Nome e número  | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim |

|             |            |         |                     |            |                     |
|-------------|------------|---------|---------------------|------------|---------------------|
| Ata 98ª AGE | 27-05-2022 | Sem Ato | Permanece na função | 27-05-2022 | Permanece na função |
|-------------|------------|---------|---------------------|------------|---------------------|

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - Conselho Fiscal |  |                                       |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |  |                                       |                     |
| Nome  | Paola Colombi  | CPF:                     | 047.346.319-99   |                                       |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:paola@cidasc.sc.gov.br">paola@cidasc.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Conselheiro Fiscal   |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 27-05-2022                            | Permanece na função |

|                              |                          |                          |                |  |  |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |                          | Epagri - Conselho Fiscal |                |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |                          |                          |                |  |  |
| Nome                         | João Armelin Filho       | CPF:                     | 151.160.349-68 |  |  |
| Endereço funcional           | Rod. Admar Gonzaga, 1347 | UF:                      | SC             |  |  |

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:joao.armelin@embrapa.br">joao.armelin@embrapa.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Suplente Conselheiro Fiscal  |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 27-05-2022                            | Permanece na função |

|   |  |                          |  |                                       |     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|-----|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Epagri - Conselho Fiscal   |                          |  |                                       |     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |  |                                       |     |
| Nome  | Cristiano Severo Martins   | CPF:                     | 955.696.000-78   |                                       |     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |     |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |     |
| Telefone:   | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:csmartins@sef.sc.gov.br">csmartins@sef.sc.gov.br</a> |                                       |     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal |                          |  |                                       |     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Suplente Conselheiro Fiscal  |                          |  |                                       |     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim |

|             |            |         |                     |            |                     |
|-------------|------------|---------|---------------------|------------|---------------------|
| Ata 98ª AGE | 27-05-2022 | Sem Ato | Permanece na função | 27-05-2022 | Permanece na função |
|-------------|------------|---------|---------------------|------------|---------------------|

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - Conselho Fiscal |  |                                       |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |  |                                       |                     |
| Nome  | Camila Bolfe   | CPF:                     | 067.693.559-14   |                                       |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:camilab@cidasc.sc.gov.br">camilab@cidasc.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | IV - Membros de Conselho Administrativo, Deliberativo, Curador ou Fiscal |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Suplente Conselheiro Fiscal  |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 27-05-2022                            | Permanece na função |

**V - Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres**

|                              |                |  |                |  |  |
|------------------------------|----------------|--|----------------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |                | Epagri - - Responsável pela aprovação das prestações de contas |                |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |                |  |                |  |  |
| Nome                         | Valdir Colatto | CPF:   | 162.615.779-00 |  |  |

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:gabinete@agricultura.sc.gov.br">gabinete@agricultura.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres. |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Acionista representando Estado   |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 99ª AGE   | 01-02-2023   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 01-02-2023                            | Permanece na função |

|   |  |                          |  |                                       |  |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Epagri - – Responsável pela aprovação das prestações de contas   |                          |  |                                       |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |  |                                       |  |
| Nome  | Alexandre Ventin de Carvalho   | CPF:                     | 785.824.825-15   |                                       |  |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |  |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |  |
| Telefone:   | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:alexandre.ventin@embrapa.br">alexandre.ventin@embrapa.br</a> |                                       |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |  |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres. |                          |  |                                       |  |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Acionista representando Embrapa  |                          |  |                                       |  |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |  |

| Nome e número | Data       | Nome e número | Data                | Início     | Fim                 |
|---------------|------------|---------------|---------------------|------------|---------------------|
| Ata 97ª AGE   | 29-04-2022 | Sem Ato       | Permanece na função | 29-04-2022 | Permanece na função |

|   |  |  |  |                                       |     |
|---|--|--|--|---------------------------------------|-----|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - - Responsável pela aprovação das prestações de contas |  |                                       |     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |  |  |                                       |     |
| Nome  | Mauro Luiz de Oliveira   | CPF:   | 182.272.959-91   |                                       |     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:  | SC   |                                       |     |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:   | 88034-901  |                                       |     |
| Telefone:   | -  | E-mail:  | <a href="mailto:presidencia@iprev.sc.gov.br">presidencia@iprev.sc.gov.br</a> |                                       |     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |  |  |                                       |     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | V - Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres. |  |  |                                       |     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Acionista representando IPREV  |  |  |                                       |     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b>                                       |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número  | Data   | Início                                | Fim |
|   |  |  |  |                                       |     |

|                              |                          |  |                |  |  |
|------------------------------|--------------------------|--|----------------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |                          | Epagri - - Responsável pela aprovação das prestações de contas |                |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |                          |  |                |  |  |
| Nome                         | Décio Alfredo Rockenbach | CPF:   | 342.518.209-91 |  |  |
| Endereço funcional           | Rod. Admar Gonzaga, 1347 | UF:  | SC             |  |  |

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:decioalfredorockenbach@gmail.com">decioalfredorockenbach@gmail.com</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres. |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Conselheiro Fiscal   |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 27-05-2022                            | Permanece na função |

|   |  |                          |  |                                       |  |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Epagri - - Responsável pela aprovação das prestações de contas   |                          |  |                                       |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |  |                                       |  |
| Nome  | Celso Luiz de Lima   | CPF:                     | 510.684.609-97   |                                       |  |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |  |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |  |
| Telefone:   | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:celsolima4@gmail.com">celsolima4@gmail.com</a> |                                       |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |  |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres. |                          |  |                                       |  |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Conselheiro Fiscal   |                          |  |                                       |  |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |  |

| Nome e número | Data       | Nome e número | Data                | Início     | Fim                 |
|---------------|------------|---------------|---------------------|------------|---------------------|
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022 | Sem Ato       | Permanece na função | 27-05-2022 | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - - Responsável pela aprovação das prestações de contas |  |                                       |                     |
|---|--|--|--|---------------------------------------|---------------------|
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |  |  |                                       |                     |
| Nome  | Paola Colombi  | CPF:   | 047.346.319-99   |                                       |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:  | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:   | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | -  | E-mail:  | <a href="mailto:paola@cidasc.sc.gov.br">paola@cidasc.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |  |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | V - Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres. |  |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Conselheiro Fiscal   |  |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b>                                       |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número  | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022   | Sem Ato  | Permanece na função  | 27-05-2022                            | Permanece na função |

|                              |                          |  |                |  |  |
|------------------------------|--------------------------|--|----------------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |                          | Epagri - - Responsável pela aprovação das prestações de contas |                |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |                          |  |                |  |  |
| Nome                         | João Armelin Filho       | CPF:   | 151.160.349-68 |  |  |
| Endereço funcional           | Rod. Admar Gonzaga, 1347 | UF:  | SC             |  |  |

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:joao.armelin@embrapa.br">joao.armelin@embrapa.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres. |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Suplente Conselheiro Fiscal  |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 27-05-2022                            | Permanece na função |

|   |  |                          |  |                                       |  |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Epagri - - Responsável pela aprovação das prestações de contas   |                          |  |                                       |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |  |                                       |  |
| Nome  | Cristiano Severo Martins   | CPF:                     | 955.696.000-78   |                                       |  |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |  |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |  |
| Telefone:   | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:csmartins@sef.sc.gov.br">csmartins@sef.sc.gov.br</a> |                                       |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |  |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres. |                          |  |                                       |  |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Suplente Conselheiro Fiscal  |                          |  |                                       |  |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |  |

| Nome e número | Data       | Nome e número | Data                | Início     | Fim                 |
|---------------|------------|---------------|---------------------|------------|---------------------|
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022 | Sem Ato       | Permanece na função | 27-05-2022 | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - - Responsável pela aprovação das prestações de contas |  |                                       |                     |
|---|--|--|--|---------------------------------------|---------------------|
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |  |  |                                       |                     |
| Nome  | Camila Bolfe   | CPF:   | 067.693.559-14   |                                       |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:  | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:   | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | -  | E-mail:  | <a href="mailto:camilab@cidasc.sc.gov.br">camilab@cidasc.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |  |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | V - Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres. |  |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Suplente Conselheiro Fiscal  |  |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b>                                       |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número  | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 98ª AGE   | 27-05-2022   | Sem Ato  | Permanece na função  | 27-05-2022                            | Permanece na função |

|                              |                          |  |                |  |  |
|------------------------------|--------------------------|--|----------------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |                          | Epagri - - Responsável pela aprovação das prestações de contas |                |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |                          |  |                |  |  |
| Nome                         | Vânio Boing              | CPF:   | 433.085.709-04 |  |  |
| Endereço funcional           | Rod. Admar Gonzaga, 1347 | UF:  | SC             |  |  |

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:   | -  | E-mail:                  | <a href="mailto:presidencia@iprev.sc.gov.br">presidencia@iprev.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres. |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Acionista representando IPREV  |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Ata 99ª AGE   | 01-02-2023   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 01-02-2023                            | Permanece na função |

## VI - Ordenadores de despesas

|   |                                  |         |  |  |  |
|---|----------------------------------|---------|--|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Epagri – Ordenadores de despesas |         |  |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |                                  |         |  |  |  |
| Nome  | Dirceu Leite                     | CPF:    | 017.752.709-98   |  |  |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347         | UF:     | SC   |  |  |
| Cidade  | Florianópolis                    | CEP:    | 88034-901  |  |  |
| Telefone:   | (48) 36655229                    | E-mail: | <a href="mailto:dirceuleite@epagri.sc.gov.br">dirceuleite@epagri.sc.gov.br</a> |  |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |                                  |         |  |  |  |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VI – Ordenadores de despesas     |         |  |  |  |

| Nome do Cargo ou Função: |            | Diretor Presidente |                     |                                |                     |
|--------------------------|------------|--------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Ato de Designação        |            | Ato de Exoneração  |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número            | Data       | Nome e número      | Data                | Início                         | Fim                 |
| Ata 95ª RE               | 21-03-2023 | Sem Ato            | Permanece na função | 21-03-2023                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |                              | Epagri – Ordenadores de despesas |                     |  |                     |
|---|------------------------------|----------------------------------|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:                                       |                              |                                  |                     |  |                     |
| Nome  | Fabrícia Hoffmann Maria      |                                  | CPF:                | 987.358.619-91   |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347     |                                  | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Florianópolis                |                                  | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:   | (48) 36655229                |                                  | E-mail:             | <a href="mailto:fabriciamaria@epagri.sc.gov.br">fabriciamaria@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |                              |                                  |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VI – Ordenadores de despesas |                                  |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Diretor                      |                                  |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |                              | Ato de Exoneração                |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número   | Data                         | Nome e número                    | Data                | Início   | Fim                 |
| Ata 96ª RE  | 26-04-2023                   | Sem Ato                          | Permanece na função | 26-04-2023   | Permanece na função |

## VI - Responsáveis pela arrecadação de receitas

|  |   |                                    |                     |  |                     |
|--|---|------------------------------------|---------------------|--|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA   |   | Epagri - DEX - Diretoria Executiva |                     |  |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                   |   |                                    |                     |  |                     |
| Nome   | Dirceu Leite                                    |                                    | CPF:                | 017.752.709-98   |                     |
| Endereço funcional   | Rod. Admar Gonzaga, 1347                        |                                    | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade   | Florianópolis                                   |                                    | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:  | (48) 36655229                                   |                                    | E-mail:             | <a href="mailto:dirceuleite@epagri.sc.gov.br">dirceuleite@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                          |   |                                    |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                                    |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       | Direto Presidente                               |                                    |                     |  |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                       |   | <b>Ato de Exoneração</b>           |                     | <b>Período de gestão no exercício</b>  |                     |
| Nome e número  | Data  | Nome e número                      | Data                | Início   | Fim                 |
| Ata 95ª RE   | 21-03-2023                                      | Sem Ato                            | Permanece na função | 21-03-2023   | Permanece na função |

|                                       |                          |                                    |         |  |  |
|---------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|---------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                |                          | Epagri - DEX - Diretoria Executiva |         |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>          |                          |                                    |         |  |  |
| Nome                                  | Fabrícia Hoffmann Maria  |                                    | CPF:    | 987.358.619-91   |  |
| Endereço funcional                    | Rod. Admar Gonzaga, 1347 |                                    | UF:     | SC   |  |
| Cidade                                | Florianópolis            |                                    | CEP:    | 88034-901  |  |
| Telefone:                             | (48) 36655229            |                                    | E-mail: | <a href="mailto:fabriciamaria@epagri.sc.gov.br">fabriciamaria@epagri.sc.gov.br</a> |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b> |                          |                                    |         |  |  |

| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                     |                                |                     |
|--|------------|---|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Nome do Cargo ou Função:                                       |            | Diretor Administrativo Financeiro               |                     |                                |                     |
| Ato de Designação  |            | Ato de Exoneração                               |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número  | Data       | Nome e número                                   | Data                | Início                         | Fim                 |
| Ata 96ª RE   | 26-04-2023 | Sem Ato   | Permanece na função | 26-04-2023                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA   |                                 | Epagri - DEGEF                                  |                     |  |                     |
|--|---------------------------------|---|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:  |                                 |   |                     |  |                     |
| Nome   | Jonas Pereira do Espírito Santo |   | CPF:                | 005.994.469-27   |                     |
| Endereço funcional   | Rod. Admar Gonzaga, 1347        |   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade   | Florianópolis                   |   | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:  | (48) 36655252                   |   | E-mail:             | <a href="mailto:jonassanto@epagri.sc.gov.br">jonassanto@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                                 |                                 |   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |                                 | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       |                                 | Gestor/Gerente do DEGEF                         |                     |  |                     |
| Ato de Designação  |                                 | Ato de Exoneração                               |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número  | Data                            | Nome e número                                   | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 185/2022  | 24-10-2022                      | Sem Ato   | Permanece na função | 24-10-2022   | Permanece na função |

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA | Epagri - DEGOP |
|------------------------|----------------|

| Dados do Responsável:                                       |   |                   |                     |  |                     |
|---|---|-------------------|---------------------|--|---------------------|
| Nome  | Arádia Luiza dos Santos Costa                   |                   | CPF:                | 037.569.579-69   |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347                        |                   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Florianópolis                                   |                   | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:   | (48) 36655235                                   |                   | E-mail:             | <a href="mailto:aradiacosta@epagri.sc.gov.br">aradiacosta@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |   |                   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                   |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Gerente do DEGOP                         |                   |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |   | Ato de Exoneração |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número   | Data  | Nome e número     | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 181/2020                                       | 13-10-2020                                      | Sem Ato           | Permanece na função | 13-10-2020   | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA         | Epagri - DEGP                                   |  |         |  |  |
|--------------------------------|---|--|---------|--|--|
| Dados do Responsável:          |   |  |         |  |  |
| Nome                           | Alexandre Coimbra Ribeiro                       |  | CPF:    | 922.692.221-72   |  |
| Endereço funcional             | Rod. Admar Gonzaga, 1347                        |  | UF:     | SC   |  |
| Cidade                         | Florianópolis                                   |  | CEP:    | 88034-901  |  |
| Telefone:                      | (48) 36655440                                   |  | E-mail: | <a href="mailto:alexandreriibeiro@epagri.sc.gov.br">alexandreriibeiro@epagri.sc.gov.br</a> |  |
| Informações do Cargo e Função: |   |  |         |  |  |
| Natureza de Responsabilidade   | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |  |         |  |  |

| (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            |                        |                     |                                |                     |
|--------------------------------|------------|------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Nome do Cargo ou Função:       |            | Gestor/Gerente do DEGP |                     |                                |                     |
| Ato de Designação              |            | Ato de Exoneração      |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número                  | Data       | Nome e número          | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX<br>093/2023       | 25-05-2023 | Sem Ato                | Permanece na função | 25-05-2023                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA   |  | Epagri - DEGPI    |                     |  |                     |
|--|--|-------------------|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:  |  |                   |                     |  |                     |
| Nome   | Carlos Edilson Orenha  |                   | CPF:                | 057.688.148-17   |                     |
| Endereço funcional   | Rod. Admar Gonzaga, 1347   |                   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade   | Florianópolis  |                   | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:  | (48) 36655450  |                   | E-mail:             | <a href="mailto:orenha@epagri.sc.gov.br">orenha@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                                 |  |                   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas                                  |                   |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       | Gestor/Gerente do Departamento Estadual de Gestão da Pesquisa e Inovação (DEGPI) |                   |                     |  |                     |
| Ato de Designação  |  | Ato de Exoneração |                     | Período de gestão no exercício                                       |                     |
| Nome e número  | Data   | Nome e número     | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX<br>020/2019                                       | 01-03-2019   | Sem Ato           | Permanece na função | 01-03-2019   | Permanece na função |

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA | Epagri - DEGPI |
|------------------------|----------------|

| Dados do Responsável:                                       |   |                   |                     |  |                     |
|---|---|-------------------|---------------------|--|---------------------|
| Nome  | Augusto Ferreira de Souza                       |                   | CPF:                | 036.304.499-05   |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347                        |                   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Florianópolis                                   |                   | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:   | (48) 36655408                                   |                   | E-mail:             | <a href="mailto:augustosouza@epagri.sc.gov.br">augustosouza@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |   |                   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                   |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Gerente do DEGTI                         |                   |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |   | Ato de Exoneração |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número   | Data  | Nome e número     | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 070/2023                                       | 10-05-2023                                      | Sem Ato           | Permanece na função | 10-05-2023   | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA         | Epagri - DEMC                                   |  |         |  |  |
|--------------------------------|---|--|---------|--|--|
| Dados do Responsável:          |   |  |         |  |  |
| Nome                           | Adriana Tomazi Alves                            |  | CPF:    | 912.376.619-00   |  |
| Endereço funcional             | Rod. Admar Gonzaga, 1347                        |  | UF:     | SC   |  |
| Cidade                         | Florianópolis                                   |  | CEP:    | 88034-901  |  |
| Telefone:                      | (48) 36655205                                   |  | E-mail: | <a href="mailto:adritomazi@epagri.sc.gov.br">adritomazi@epagri.sc.gov.br</a> |  |
| Informações do Cargo e Função: |   |  |         |  |  |
| Natureza de Responsabilidade   | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |  |         |  |  |

| (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            |   |                     |                                |                     |
|--------------------------------|------------|---|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Nome do Cargo ou Função:       |            | Gestor/Gerente do Departamento Estadual de Marketing e Comunicação (DEMC) |                     |                                |                     |
| Ato de Designação              |            | Ato de Exoneração   |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número                  | Data       | Nome e número   | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX<br>020/2019       | 01-03-2019 | Sem Ato   | Permanece na função | 01-03-2019                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA   |   | Epagri - GAB      |                     |  |                     |
|--|---|-------------------|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:  |   |                   |                     |  |                     |
| Nome   | Vamilson Prudêncio da Silva Júnior              |                   | CPF:                | 760.293.529-20   |                     |
| Endereço funcional   | Rod. Admar Gonzaga, 1347                        |                   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade   | Florianópolis                                   |                   | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:  | (48) 36655301                                   |                   | E-mail:             | <a href="mailto:vamilson@epagri.sc.gov.br">vamilson@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                                 |   |                   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                   |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       | Gestor/Chefe de Gabinete                        |                   |                     |  |                     |
| Ato de Designação  |   | Ato de Exoneração |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número  | Data  | Nome e número     | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX<br>193/2021                                       | 22-11-2021                                      | Sem Ato           | Permanece na função | 22-11-2021   | Permanece na função |

|                        |  |                 |  |  |  |
|------------------------|--|-----------------|--|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA |  | Epagri - DEPLAN |  |  |  |
|------------------------|--|-----------------|--|--|--|

| Dados do Responsável:  |   |                   |                     |  |                     |
|--|---|-------------------|---------------------|--|---------------------|
| Nome   | Denilson Dortzbach                              |                   | CPF:                | 789.442.529-04   |                     |
| Endereço funcional   | Rod. Admar Gonzaga, 1347                        |                   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade   | Florianópolis                                   |                   | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:  | (48) 36655301                                   |                   | E-mail:             | <a href="mailto:denilson@epagri.sc.gov.br">denilson@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                                 |   |                   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                   |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       | Gestor/Gerente do DEPLAN                        |                   |                     |  |                     |
| Ato de Designação  |   | Ato de Exoneração |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número  | Data  | Nome e número     | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX<br>194/2021                                       | 22-11-2021                                      | Sem Ato           | Permanece na função | 22-11-2021   | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA         | Epagri - DERP                                   |  |         |  |  |
|--------------------------------|---|--|---------|--|--|
| Dados do Responsável:          |   |  |         |  |  |
| Nome                           | Hoilson Fogolari                                |  | CPF:    | 033.308.159-57   |  |
| Endereço funcional             | Rod. Admar Gonzaga, 1347                        |  | UF:     | SC   |  |
| Cidade                         | Florianópolis                                   |  | CEP:    | 88034-901  |  |
| Telefone:                      | (48) 36655090                                   |  | E-mail: | <a href="mailto:hoilsonfogolari@epagri.sc.gov.br">hoilsonfogolari@epagri.sc.gov.br</a> |  |
| Informações do Cargo e Função: |   |  |         |  |  |
| Natureza de Responsabilidade   | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |  |         |  |  |

| (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            |  |                     |                                |                     |
|--------------------------------|------------|--|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Nome do Cargo ou Função:       |            | Gestor/Gerente do Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesca (DERP) |                     |                                |                     |
| Ato de Designação              |            | Ato de Exoneração  |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número                  | Data       | Nome e número  | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX<br>118/2023       | 01-06-2023 | Sem Ato  | Permanece na função | 01-06-2023                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA   |   | Epagri - DJUR     |                     |  |                     |
|--|---|-------------------|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:  |   |                   |                     |  |                     |
| Nome   | Carlos Magno dos Santos Junior                  |                   | CPF:                | 645.939.162-91   |                     |
| Endereço funcional   | Rod. Admar Gonzaga, 1347                        |                   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade   | Florianópolis                                   |                   | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:  | (48) 36655019                                   |                   | E-mail:             | <a href="mailto:carlosmagno@epagri.sc.gov.br">carlosmagno@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                                 |   |                   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                   |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       | Gestor/Gerente do DJUR                          |                   |                     |  |                     |
| Ato de Designação  |   | Ato de Exoneração |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número  | Data  | Nome e número     | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX<br>011/2024                                       | 16-01-2024                                      | Sem Ato           | Permanece na função | 16-01-2024   | Permanece na função |

|   |   |                          |                     |  |                     |
|---|---|--------------------------|---------------------|--|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |   | Epagri - EECA            |                     |  |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |   |                          |                     |  |                     |
| Nome  | Gilcimar Adriano Vogt                               |                          | CPF:                | 023.132.319-09   |                     |
| Endereço funcional  | Rod. BR-280, 1101                                   |                          | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Canoinhas   |                          | CEP:                | 89460000   |                     |
| Telefone:   | (47) 36274190                                       |                          | E-mail:             | <a href="mailto:gilcimar@epagri.sc.gov.br">gilcimar@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |   |                          |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas     |                          |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Gerente da Estação Experimental de Canoinhas |                          |                     |  |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |   | <b>Ato de Exoneração</b> |                     | <b>Período de gestão no exercício</b>                                    |                     |
| Nome e número   | Data  | Nome e número            | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 061/2019                                       | 18-03-2019  | Sem Ato                  | Permanece na função | 18-03-2019   | Permanece na função |

|                                       |                         |              |         |  |  |
|---------------------------------------|-------------------------|--------------|---------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                |                         | Epagri - EEI |         |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>          |                         |              |         |  |  |
| Nome                                  | Ester Wickert           |              | CPF:    | 585.715.310-72   |  |
| Endereço funcional                    | Rod. Antônio Heil, 6800 |              | UF:     | SC   |  |
| Cidade                                | Itajaí                  |              | CEP:    | 88318112   |  |
| Telefone:                             | (47) 33986300           |              | E-mail: | <a href="mailto:esterwickert@epagri.sc.gov.br">esterwickert@epagri.sc.gov.br</a> |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b> |                         |              |         |  |  |

| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas  |                     |                                |                     |
|--|------------|--|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Nome do Cargo ou Função:                                       |            | Gestor/Gerente da Estação Experimental de Itajaí |                     |                                |                     |
| Ato de Designação  |            | Ato de Exoneração                                |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número  | Data       | Nome e número                                    | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX<br>133/2020                                       | 03-08-2020 | Sem Ato  | Permanece na função | 03-08-2020                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA   |                            | Epagri - EEL                                    |                     |  |                     |
|--|----------------------------|---|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:  |                            |   |                     |  |                     |
| Nome   | Marlise Nara Ciotta        |   | CPF:                | 664.041.000-10   |                     |
| Endereço funcional   | Rua João José Godinho, S/N |   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade   | Lages                      |   | CEP:                | 88502970   |                     |
| Telefone:  | (49) 32896438              |   | E-mail:             | <a href="mailto:marlise@epagri.sc.gov.br">marlise@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                                 |                            |   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |                            | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       |                            | Gestor/Gerente da Estação Experimental de Lages |                     |  |                     |
| Ato de Designação  |                            | Ato de Exoneração                               |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número  | Data                       | Nome e número                                   | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX<br>074/2023                                       | 10-05-2023                 | Sem Ato   | Permanece na função | 10-05-2023   | Permanece na função |

|   |   |                          |                     |  |                     |
|---|---|--------------------------|---------------------|--|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |   | Epagri - EESJ            |                     |  |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |   |                          |                     |  |                     |
| Nome  | Felipe Augusto Moretti Ferreira Pinto                 |                          | CPF:                | 370.910.988-46   |                     |
| Endereço funcional  | Rua João Araújo Lima, 102                             |                          | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | São Joaquim   |                          | CEP:                | 88600000   |                     |
| Telefone:   | (49) 32338419   |                          | E-mail:             | <a href="mailto:felipepinto@epagri.sc.gov.br">felipepinto@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |   |                          |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas       |                          |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Gerente da Estação Experimental de São Joaquim |                          |                     |  |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |   | <b>Ato de Exoneração</b> |                     | <b>Período de gestão no exercício</b>  |                     |
| Nome e número   | Data  | Nome e número            | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 070/2022                                       | 01-04-2022  | Sem Ato                  | Permanece na função | 01-04-2022   | Permanece na função |

|                              |                            |               |         |  |  |
|------------------------------|----------------------------|---------------|---------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |                            | Epagri - EEUR |         |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |                            |               |         |  |  |
| Nome                         | Stevan Grützmann Arcari    |               | CPF:    | 004-930-460-70   |  |
| Endereço funcional           | Rod. SC 108 - Km 353, 1563 |               | UF:     | SC   |  |
| Cidade                       | Urussanga                  |               | CEP:    | 88840000   |  |
| Telefone:                    | (48) 34031378              |               | E-mail: | <a href="mailto:stevanarcari@epagri.sc.gov.br">stevanarcari@epagri.sc.gov.br</a> |  |

| Informações do Cargo e Função:                              |            |   |                     |                                |                     |
|---|------------|---|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas     |                     |                                |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    |            | Gestor/Gerente da Estação Experimental de Urussanga |                     |                                |                     |
| Ato de Designação   |            | Ato de Exoneração                                   |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número   | Data       | Nome e número                                       | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX 064/2023                                       | 08-05-2023 | Sem Ato   | Permanece na função | 08-05-2023                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |                         | Epagri - EECD                                     |                     |  |                     |
|---|-------------------------|---|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:                                       |                         |   |                     |  |                     |
| Nome  | Anderson Luiz Feltrim   |   | CPF:                | 025.289.879-60   |                     |
| Endereço funcional  | Rua Abilio Franco, 1500 |   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Caçador                 |   | CEP:                | 89501032   |                     |
| Telefone:   | (49) 35616800           |   | E-mail:             | <a href="mailto:andersonfeltrim@epagri.sc.gov.br">andersonfeltrim@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |                         |   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |                         | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas   |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    |                         | Gestor/Gerente da Estação Experimental de Caçador |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |                         | Ato de Exoneração                                 |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número   | Data                    | Nome e número                                     | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 097/2023                                       | 25-05-2023              | Sem Ato   | Permanece na função | 25-05-2023   | Permanece na função |

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - EECN            |  |                                       |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |  |                                       |                     |
| Nome  | Fabiana Schmidt  | CPF:                     | 005.866.880-21   |                                       |                     |
| Endereço funcional  | BR 282, Km 342, S/N                                    | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Campos Novos   | CEP:                     | 89620000   |                                       |                     |
| Telefone:   | (49) 35413502  | E-mail:                  | <a href="mailto:fabianaschmidt@epagri.sc.gov.br">fabianaschmidt@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas        |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Gerente da Estação Experimental de Campos Novos |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Portaria DEX 118-2022                                       | 01-07-2022   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 01-07-2022                            | Permanece na função |

|                              |  |                |  |  |  |
|------------------------------|--|----------------|--|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |  | Epagri - EEITU |  |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |  |                |  |  |  |
| Nome                         | Gerson Henrique Wamser                       | CPF:           | 719-088-709-15   |  |  |
| Endereço funcional           | Est. Estrada Geral Lageado Águas Negras, 453 | UF:            | SC   |  |  |
| Cidade                       | Ituporanga                                   | CEP:           | 88400000   |  |  |
| Telefone:                    | (47) 35338844                                | E-mail:        | <a href="mailto:gwamser@epagri.sc.gov.br">gwamser@epagri.sc.gov.br</a> |  |  |

| Informações do Cargo e Função:                              |            |  |                     |                                |                     |
|---|------------|--|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas      |                     |                                |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    |            | Gestor/Gerente da Estação Experimental de Ituporanga |                     |                                |                     |
| Ato de Designação   |            | Ato de Exoneração                                    |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número   | Data       | Nome e número  | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX 083/2023                                       | 12-05-2023 | Sem Ato  | Permanece na função | 12-05-2023                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |                             | Epagri - EEV                                      |                     |  |                     |
|---|-----------------------------|---|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:                                       |                             |   |                     |  |                     |
| Nome  | André Luiz Kulkamp de Souza |   | CPF:                | 059.043.739-96   |                     |
| Endereço funcional  | Rua João Zardo, 1660        |   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Videira                     |   | CEP:                | 89560000   |                     |
| Telefone:   | (49) 35335600               |   | E-mail:             | <a href="mailto:andresouza@epagri.sc.gov.br">andresouza@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |                             |   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |                             | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas   |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    |                             | Gestor/Gerente da Estação Experimental de Videira |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |                             | Ato de Exoneração                                 |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número   | Data                        | Nome e número                                     | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 091/2019                                       | 01-04-2019                  | Sem Ato   | Permanece na função | 01-04-2019   | Permanece na função |

|   |   |                          |                     |  |                     |
|---|---|--------------------------|---------------------|--|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |   | Epagri - CEDAP           |                     |  |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |   |                          |                     |  |                     |
| Nome  | André Luis Tortato Novaes   |                          | CPF:                | 776.852.969-34   |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1188  |                          | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Florianópolis   |                          | CEP:                | 88010970   |                     |
| Telefone:   | (48) 36655052   |                          | E-mail:             | <a href="mailto:novaes@epagri.sc.gov.br">novaes@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |   |                          |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas   |                          |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Gerente do Centro Especializado - Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca (CEDAP) |                          |                     |  |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |   | <b>Ato de Exoneração</b> |                     | <b>Período de gestão no exercício</b>                                |                     |
| Nome e número   | Data  | Nome e número            | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX<br>061/2019                                    | 18-03-2019  | Sem Ato                  | Permanece na função | 18-03-2019   | Permanece na função |

|                              |                          |               |         |  |  |
|------------------------------|--------------------------|---------------|---------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |                          | Epagri - CEPA |         |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |                          |               |         |  |  |
| Nome                         | Edilene Steinwandter     |               | CPF:    | 017.459.819-00   |  |
| Endereço funcional           | Rod. Admar Gonzaga, 1486 |               | UF:     | SC   |  |
| Cidade                       | Florianópolis            |               | CEP:    | 88034-001  |  |
| Telefone:                    | (48) 36655076            |               | E-mail: | <a href="mailto:edilene@epagri.sc.gov.br">edilene@epagri.sc.gov.br</a> |  |

| Informações do Cargo e Função:                              |            |   |                     |                                |                     |
|---|------------|---|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas   |                     |                                |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    |            | Gestor/Gerente do Centro Especializado - Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola (CEPA) |                     |                                |                     |
| Ato de Designação   |            | Ato de Exoneração   |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número   | Data       | Nome e número   | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX 187-2023                                       | 01-06-2023 | Sem Ato   | Permanece na função | 01-06-2023                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |                              | Epagri - CEPAF  |                     |  |                     |
|---|------------------------------|---|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:                                       |                              |   |                     |  |                     |
| Nome  | Vagner Miranda Portes        |   | CPF:                | 008.039.159-18   |                     |
| Endereço funcional  | Serv. Ferdinando Tusset, S/N |   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Chapecó                      |   | CEP:                | 89801970   |                     |
| Telefone:   | (49) 20497513                |   | E-mail:             | <a href="mailto:vagnerportes@epagri.sc.gov.br">vagnerportes@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |                              |   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |                              | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas   |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    |                              | Gestor/Gerente do Centro Especializado - Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (CEPAF) |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |                              | Ato de Exoneração   |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número   | Data                         | Nome e número   | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 144/2023                                       | 05-06-2023                   | Sem Ato   | Permanece na função | 05-06-2023   | Permanece na função |

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - CIRAM           |  |                                       |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |  |                                       |                     |
| Nome  | Luis Hamilton Pospissil Garbossa   | CPF:                     | 020-614-129-71   |                                       |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347   | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Florianópolis  | CEP:                     | 88034901   |                                       |                     |
| Telefone:   | (48) 36655128  | E-mail:                  | <a href="mailto:luisgarbossa@epagri.sc.gov.br">luisgarbossa@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas  |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Gerente do Centro Especializado - Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia (CIRAM) |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Portaria DEX 068/2023                                       | 09-05-2023   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 09-05-2023                            | Permanece na função |

|                              |                             |               |  |  |  |
|------------------------------|-----------------------------|---------------|--|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |                             | Epagri - GRCA |  |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |                             |               |  |  |  |
| Nome                         | Getúlio Tadeu Tonet         | CPF:          | 501-951-669-49   |  |  |
| Endereço funcional           | Br-280, Km 219,5 - nº 1.101 | UF:           | SC   |  |  |
| Cidade                       | Canoinhas                   | CEP:          | 89460000   |  |  |
| Telefone:                    | (47) 36274199               | E-mail:       | <a href="mailto:getulio@epagri.sc.gov.br">getulio@epagri.sc.gov.br</a> |  |  |

| Informações do Cargo e Função:                              |            |   |                     |                                |                     |
|---|------------|---|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                     |                                |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    |            | Gestor/Gerente Regional de Canoinhas            |                     |                                |                     |
| Ato de Designação   |            | Ato de Exoneração                               |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número   | Data       | Nome e número                                   | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX 099/2023                                       | 25-05-2023 | Sem Ato   | Permanece na função | 25-05-2023                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |                     | Epagri - GRCN                                   |                     |  |                     |
|---|---------------------|---|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:                                       |                     |   |                     |  |                     |
| Nome  | Tulio Cesar Dassi   |   | CPF:                | 623.001.999-04   |                     |
| Endereço funcional  | BR 282, Km 342, S/N |   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Campos Novos        |   | CEP:                | 89620000   |                     |
| Telefone:   | (49) 35413507       |   | E-mail:             | <a href="mailto:tdassi@epagri.sc.gov.br">tdassi@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |                     |   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |                     | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    |                     | Gestor/Gerente Regional de Campos Novos         |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |                     | Ato de Exoneração                               |                     | Período de gestão no exercício                                       |                     |
| Nome e número   | Data                | Nome e número                                   | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 091-2023                                       | 22-05-2023          | Sem Ato   | Permanece na função | 22-05-2023   | Permanece na função |

|   |   |                          |  |                                       |            |
|---|---|--------------------------|--|---------------------------------------|------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |   | Epagri - GRCH            |  |                                       |            |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |   |                          |  |                                       |            |
| Nome  | Mario Jovino Alessio                            | CPF:                     | 006.007.739-57   |                                       |            |
| Endereço funcional  | Serv. Ferdinando Tusset, S/N                    | UF:                      | SC   |                                       |            |
| Cidade  | Chapecó   | CEP:                     | 89801970   |                                       |            |
| Telefone:   | (49) 20497544                                   | E-mail:                  | <a href="mailto:marioalessio@epagri.sc.gov.br">marioalessio@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |            |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |   |                          |  |                                       |            |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                          |  |                                       |            |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Gerente Regional de Chapecó              |                          |  |                                       |            |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |   | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |            |
| Nome e número   | Data  | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim        |
| Portaria DEX<br>060/2019                                    | 18-03-2019                                      | Portaria DEX<br>133/2021 | 23-06-2021   | 18-03-2019                            | 23-06-2021 |

|                              |                                 |               |  |  |  |
|------------------------------|---------------------------------|---------------|--|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |                                 | Epagri - GRCO |  |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |                                 |               |  |  |  |
| Nome                         | Luiz Carlos Bergamo             | CPF:          | 612.537.749-00   |  |  |
| Endereço funcional           | Rua Romano Ancelmo Fontana, 339 | UF:           | SC   |  |  |
| Cidade                       | Concórdia                       | CEP:          | 89700000   |  |  |
| Telefone:                    | (49) 34826132                   | E-mail:       | <a href="mailto:bergamo@epagri.sc.gov.br">bergamo@epagri.sc.gov.br</a> |  |  |

| Informações do Cargo e Função:                              |            |   |                     |                                |                     |
|---|------------|---|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                     |                                |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    |            | Gestor/Gerente Regional de Concórdia            |                     |                                |                     |
| Ato de Designação   |            | Ato de Exoneração                               |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número   | Data       | Nome e número                                   | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX 112/2024                                       | 18-07-2024 | Sem Ato   | Permanece na função | 18-07-2024                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |                              | Epagri - GRCR                                   |                     |  |                     |
|---|------------------------------|---|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:                                       |                              |   |                     |  |                     |
| Nome  | Edson Borba Teixeira         |   | CPF:                | 026.994.929-14   |                     |
| Endereço funcional  | Rua General Lauro Sodre, 200 |   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Criciúma                     |   | CEP:                | 88802330   |                     |
| Telefone:   | (48) 34031070                |   | E-mail:             | <a href="mailto:edsonb@epagri.sc.gov.br">edsonb@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |                              |   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |                              | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    |                              | Gestor/Gerente Regional de Criciúma             |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |                              | Ato de Exoneração                               |                     | Período de gestão no exercício                                       |                     |
| Nome e número   | Data                         | Nome e número                                   | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 060/2019                                       | 18-03-2019                   | Sem Ato   | Permanece na função | 18-03-2019   | Permanece na função |

|   |   |                          |  |                                       |                     |
|---|---|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |   | Epagri - GRF             |  |                                       |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |   |                          |  |                                       |                     |
| Nome  | Jailso Epping                                   | CPF:                     | 023.994.379-18   |                                       |                     |
| Endereço funcional  | Rod Admar Gonzaga, 1347                         | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Florianópolis                                   | CEP:                     | 88034901   |                                       |                     |
| Telefone:   | (48) 36655273                                   | E-mail:                  | <a href="mailto:jailsoepping@epagri.sc.gov.br">jailsoepping@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |   |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Gerente Regional de Florianópolis        |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |   | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data  | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Portaria DEX 125/2023                                       | 01-06-2023                                      | Sem Ato                  | Permanece na função  | 01-06-2023                            | Permanece na função |

|                                       |                         |              |  |  |  |
|---------------------------------------|-------------------------|--------------|--|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                |                         | Epagri - GRI |  |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>          |                         |              |  |  |  |
| Nome                                  | Jorge Luiz Malburg      | CPF:         | 309.550.689-91   |  |  |
| Endereço funcional                    | Rod. Antônio Heil, 6800 | UF:          | SC   |  |  |
| Cidade                                | Itajaí                  | CEP:         | 88318112   |  |  |
| Telefone:                             | (47) 33986300           | E-mail:      | <a href="mailto:malburg@epagri.sc.gov.br">malburg@epagri.sc.gov.br</a> |  |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b> |                         |              |  |  |  |

| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                     |                                |                     |
|---|------------|---|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Nome do Cargo ou Função:                                    |            | Gestor/Gerente Regional de Itajaí               |                     |                                |                     |
| Ato de Designação   |            | Ato de Exoneração                               |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número   | Data       | Nome e número                                   | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX 081/2023                                       | 12-05-2023 | Sem Ato   | Permanece na função | 12-05-2023                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |                         | Epagri - GRJ                                    |                     |  |                     |
|---|-------------------------|---|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:                                       |                         |   |                     |  |                     |
| Nome  | Hector Silvio Haverroth |   | CPF:                | 868.392.509-97   |                     |
| Endereço funcional  | Rod. SC 418, 257        |   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Joinville               |   | CEP:                | 89239400   |                     |
| Telefone:   | (47) 34611520           |   | E-mail:             | <a href="mailto:hector@epagri.sc.gov.br">hector@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |                         |   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |                         | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    |                         | Gestor/Gerente Regional de Joinville            |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |                         | Ato de Exoneração                               |                     | Período de gestão no exercício                                       |                     |
| Nome e número   | Data                    | Nome e número                                   | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 060/2019                                       | 18-03-2019              | Sem Ato   | Permanece na função | 18-03-2019   | Permanece na função |

|   |   |                          |                     |  |                     |
|---|---|--------------------------|---------------------|--|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |   | Epagri - GRL             |                     |  |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |   |                          |                     |  |                     |
| Nome  | Jose Marcio Lehmann                             |                          | CPF:                | 854.795.009-53   |                     |
| Endereço funcional  | Rua João José Godinho, S/N                      |                          | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Lages   |                          | CEP:                | 88502970   |                     |
| Telefone:   | (49) 32896401                                   |                          | E-mail:             | <a href="mailto:Lehmann@epagri.sc.gov.br">Lehmann@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |   |                          |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                          |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Gerente Regional de Lages                |                          |                     |  |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |   | <b>Ato de Exoneração</b> |                     | <b>Período de gestão no exercício</b>                                  |                     |
| Nome e número   | Data  | Nome e número            | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 060/2019                                       | 18-03-2019                                      | Sem Ato                  | Permanece na função | 18-03-2019   | Permanece na função |

|                                       |                         |              |         |  |  |
|---------------------------------------|-------------------------|--------------|---------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                |                         | Epagri - GRP |         |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>          |                         |              |         |  |  |
| Nome                                  | Mírcon Frühauf          |              | CPF:    | 732.719.189-53   |  |
| Endereço funcional                    | Rua Padre Anchieta, 527 |              | UF:     | SC   |  |
| Cidade                                | Palmitos                |              | CEP:    | 89887000   |  |
| Telefone:                             | (49) 34624081           |              | E-mail: | <a href="mailto:mircon@epagri.sc.gov.br">mircon@epagri.sc.gov.br</a> |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b> |                         |              |         |  |  |

| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                     |                                |                     |
|--|------------|---|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Nome do Cargo ou Função:                                       |            | Gestor/Gerente Regional de Palmitos             |                     |                                |                     |
| Ato de Designação  |            | Ato de Exoneração                               |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número  | Data       | Nome e número                                   | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX<br>060/2019                                       | 18-03-2019 | Sem Ato   | Permanece na função | 18-03-2019                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA   |                  | Epagri - GRS                                    |                     |  |                     |
|--|------------------|---|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:  |                  |   |                     |  |                     |
| Nome   | Almir Kröger     |   | CPF:                | 564.201.969-49   |                     |
| Endereço funcional   | Rua Jaraguá, 145 |   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade   | Rio do Sul       |   | CEP:                | 89164126   |                     |
| Telefone:  | (47) 35263082    |   | E-mail:             | <a href="mailto:akroger@epagri.sc.gov.br">akroger@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                                 |                  |   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |                  | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       |                  | Gestor/Gerente Regional de Rio do Sul           |                     |  |                     |
| Ato de Designação  |                  | Ato de Exoneração                               |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número  | Data             | Nome e número                                   | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX<br>058/2023                                       | 05-05-2023       | Sem Ato   | Permanece na função | 05-05-2023   | Permanece na função |

|   |   |                          |                     |  |                     |
|---|---|--------------------------|---------------------|--|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |   | Epagri - GRSJ            |                     |  |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |   |                          |                     |  |                     |
| Nome  | Marlon Francisco Couto                          |                          | CPF:                | 771.511.439-15   |                     |
| Endereço funcional  | Rua João Araújo Lima, 102                       |                          | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | São Joaquim                                     |                          | CEP:                | 88600000   |                     |
| Telefone:   | (49) 32338427                                   |                          | E-mail:             | <a href="mailto:Marlon@epagri.sc.gov.br">Marlon@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |   |                          |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                          |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Gerente Regional de São Joaquim          |                          |                     |  |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |   | <b>Ato de Exoneração</b> |                     | <b>Período de gestão no exercício</b>                                |                     |
| Nome e número   | Data  | Nome e número            | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 060/2019                                       | 18-03-2019                                      | Sem Ato                  | Permanece na função | 18-03-2019   | Permanece na função |

|                                       |                        |                |         |  |  |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|---------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                |                        | Epagri - GRSMO |         |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>          |                        |                |         |  |  |
| Nome                                  | Sidinei Egon Simon     |                | CPF:    | 773.903.859-87   |  |
| Endereço funcional                    | Rua Santos Dumont, 134 |                | UF:     | SC   |  |
| Cidade                                | São Miguel do Oeste    |                | CEP:    | 89900000   |  |
| Telefone:                             | (49) 36313226          |                | E-mail: | <a href="mailto:sidineisimon@epagri.sc.gov.br">sidineisimon@epagri.sc.gov.br</a> |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b> |                        |                |         |  |  |

| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                     |                                |                     |
|--|------------|---|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Nome do Cargo ou Função:                                       |            | Gestor/Gerente Regional de São Miguel do Oeste  |                     |                                |                     |
| Ato de Designação  |            | Ato de Exoneração                               |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número  | Data       | Nome e número                                   | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX<br>060/2019                                       | 18-03-2019 | Sem Ato   | Permanece na função | 18-03-2019                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA   |                           | Epagri - GRT                                    |                     |  |                     |
|--|---------------------------|---|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:  |                           |   |                     |  |                     |
| Nome   | Luiz Rodrigo Mota Vicente |   | CPF:                | 909.957.089-91   |                     |
| Endereço funcional   | Rd. SC 370, Km 176, S/N   |   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade   | Tubarão                   |   | CEP:                | 88708808   |                     |
| Telefone:  | (48) 36319449             |   | E-mail:             | <a href="mailto:Mota@epagri.sc.gov.br">Mota@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                                 |                           |   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |                           | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       |                           | Gestor/Gerente Regional de Tubarão              |                     |  |                     |
| Ato de Designação  |                           | Ato de Exoneração                               |                     | Período de gestão no exercício                                   |                     |
| Nome e número  | Data                      | Nome e número                                   | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX<br>049/2023                                       | 24-04-2023                | Sem Ato   | Permanece na função | 24-04-2023   | Permanece na função |

|   |   |                          |                     |  |                     |
|---|---|--------------------------|---------------------|--|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |   | Epagri - GRV             |                     |  |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |   |                          |                     |  |                     |
| Nome  | Thiago Ouverney Leite                           |                          | CPF:                | 115.493.327-08   |                     |
| Endereço funcional  | Rua João Zardo, 1660                            |                          | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Videira   |                          | CEP:                | 89560000   |                     |
| Telefone:   | (49) 35335600                                   |                          | E-mail:             | <a href="mailto:thiagoleite@epagri.sc.gov.br">thiagoleite@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |   |                          |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                          |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Gerente Regional de Videira              |                          |                     |  |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |   | <b>Ato de Exoneração</b> |                     | <b>Período de gestão no exercício</b>  |                     |
| Nome e número   | Data  | Nome e número            | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 061/2023                                       | 08-05-2023                                      | Sem Ato                  | Permanece na função | 08-05-2023   | Permanece na função |

|                                       |                          |              |         |  |  |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------|---------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                |                          | Epagri - GRX |         |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>          |                          |              |         |  |  |
| Nome                                  | Marcelo Henrique Bassani |              | CPF:    | 949.145.919-87   |  |
| Endereço funcional                    | Av. Brasil, 1071         |              | UF:     | SC   |  |
| Cidade                                | Xanxerê                  |              | CEP:    | 89820000   |  |
| Telefone:                             | (49) 33822085            |              | E-mail: | <a href="mailto:marcelobassani@epagri.sc.gov.br">marcelobassani@epagri.sc.gov.br</a> |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b> |                          |              |         |  |  |

| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |            | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                     |                                |                     |
|--|------------|---|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Nome do Cargo ou Função:                                       |            | Gestor/Gerente Regional de Xanxerê              |                     |                                |                     |
| Ato de Designação  |            | Ato de Exoneração                               |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número  | Data       | Nome e número                                   | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX 085/2023  | 19-05-2023 | Sem Ato   | Permanece na função | 19-05-2023                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA   |                     | Epagri - CETRAG                                     |  |                                |                     |
|--|---------------------|---|--|--------------------------------|---------------------|
| Dados do Responsável:  |                     |   |  |                                |                     |
| Nome   | Ricardo Probst      | CPF:  | 810.901.370-87   |                                |                     |
| Endereço funcional   | Rua 6 de Junho, 420 | UF:   | SC   |                                |                     |
| Cidade   | Agronômica          | CEP:  | 89188000   |                                |                     |
| Telefone:  | (47) 35263160       | E-mail:   | <a href="mailto:jandi@epagri.sc.gov.br">jandi@epagri.sc.gov.br</a> |                                |                     |
| Informações do Cargo e Função:                                 |                     |   |  |                                |                     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) |                     | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas     |  |                                |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       |                     | Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Agronômica |  |                                |                     |
| Ato de Designação  |                     | Ato de Exoneração                                   |  | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número  | Data                | Nome e número                                       | Data   | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX 249/2023  | 01-10-2023          | Sem Ato   | Permanece na função  | 01-10-2023                     | Permanece na função |

|                        |  |                 |  |  |  |
|------------------------|--|-----------------|--|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA |  | Epagri - CETRAR |  |  |  |
|------------------------|--|-----------------|--|--|--|

| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |                     |  |                     |
|---|--|--------------------------|---------------------|--|---------------------|
| Nome  | Anadilse Alexandre Gonçalves                       |                          | CPF:                | 575.598.489-15   |                     |
| Endereço funcional  | Rua Marcos João Patricio, S/N                      |                          | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Araranguá  |                          | CEP:                | 88900320   |                     |
| Telefone:   | (48) 35290303                                      |                          | E-mail:             | <a href="mailto:anadilse@epagri.sc.gov.br">anadilse@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas    |                          |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Araranguá |                          |                     |  |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |                     | <b>Período de gestão no exercício</b>                                    |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 227/2019                                       | 01-06-2019   | Sem Ato                  | Permanece na função | 01-06-2019   | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Epagri - CETRECAMPOS                            |  |         |  |  |
|---|---|--|---------|--|--|
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |   |  |         |  |  |
| Nome  | Claudemir Durli                                 |  | CPF:    | 614.961.209-06   |  |
| Endereço funcional  | BR 282, Km 342, S/N                             |  | UF:     | SC   |  |
| Cidade  | Campos Novos                                    |  | CEP:    | 89620000   |  |
| Telefone:   | (49) 35413525                                   |  | E-mail: | <a href="mailto:claudemir@epagri.sc.gov.br">claudemir@epagri.sc.gov.br</a> |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |   |  |         |  |  |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |  |         |  |  |

| Nome do Cargo ou Função: |            | Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Campos Novos |                     |                                |                     |
|--------------------------|------------|---|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Ato de Designação        |            | Ato de Exoneração                                     |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número            | Data       | Nome e número   | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX<br>151/2023 | 01-06-2023 | Sem Ato   | Permanece na função | 01-06-2023                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA   |  | Epagri - CETRECAN |  |                                |                     |
|--|--|-------------------|--|--------------------------------|---------------------|
| Dados do Responsável:  |  |                   |  |                                |                     |
| Nome   | Ana Luiza Damaso Rocha                             | CPF:              | 037.430.679-60   |                                |                     |
| Endereço funcional   | BR 280, Km 219,5, 1101                             | UF:               | SC   |                                |                     |
| Cidade   | Canoinhas  | CEP:              | 89460000   |                                |                     |
| Telefone:  | (47) 36274199                                      | E-mail:           | <a href="mailto:analuiza@epagri.sc.gov.br">analuiza@epagri.sc.gov.br</a> |                                |                     |
| Informações do Cargo e Função:                                 |  |                   |  |                                |                     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas    |                   |  |                                |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       | Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Canoinhas |                   |  |                                |                     |
| Ato de Designação  |  | Ato de Exoneração |  | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número  | Data   | Nome e número     | Data   | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX<br>227/2019                                       | 01-06-2019   | Sem Ato           | Permanece na função  | 01-06-2019                     | Permanece na função |

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA | Epagri - CETREC |
|------------------------|-----------------|

| Dados do Responsável:                                       |  |                   |                     |  |                     |
|---|--|-------------------|---------------------|--|---------------------|
| Nome  | Sônia Maria Bortolanza                           |                   | CPF:                | 468.385.890-87   |                     |
| Endereço funcional  | Est. Distrito Marechal Bormann, S/N              |                   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Chapecó  |                   | CEP:                | 89801970   |                     |
| Telefone:   | (49) 20497770                                    |                   | E-mail:             | <a href="mailto:sonia_bortolanza@epagri.sc.gov.br">sonia_bortolanza@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |  |                   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas  |                   |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Chapecó |                   |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |  | Ato de Exoneração |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número     | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 227/2019                                       | 01-06-2019                                       | Sem Ato           | Permanece na função | 01-06-2019   | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Epagri - CETREDIA                               |  |         |  |  |
|---|---|--|---------|--|--|
| Dados do Responsável:                                       |   |  |         |  |  |
| Nome  | Jane Alice Gotardo Zanin                        |  | CPF:    | 551.621.189-15   |  |
| Endereço funcional  | Rod. SC 283, Km 23, S/N                         |  | UF:     | SC   |  |
| Cidade  | Concórdia                                       |  | CEP:    | 89700095   |  |
| Telefone:   | (49) 34624075                                   |  | E-mail: | <a href="mailto:janezanin@epagri.sc.gov.br">janezanin@epagri.sc.gov.br</a> |  |
| Informações do Cargo e Função:                              |   |  |         |  |  |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |  |         |  |  |

| Nome do Cargo ou Função: |            | Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Concórdia |                     |                                |                     |
|--------------------------|------------|--|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Ato de Designação        |            | Ato de Exoneração                                  |                     | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número            | Data       | Nome e número                                      | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX 147/2024    | 01-09-2024 | Sem Ato  | Permanece na função | 01-09-2024                     | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - CETRE    |                     |  |                     |
|---|--|-------------------|---------------------|--|---------------------|
| Dados do Responsável:                                       |  |                   |                     |  |                     |
| Nome  | Claudesia Teresinha Furlan                             |                   | CPF:                | 509.870.209-78   |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1188                               |                   | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Florianópolis  |                   | CEP:                | 88010970   |                     |
| Telefone:   | (48) 36655104  |                   | E-mail:             | <a href="mailto:claudesia@epagri.sc.gov.br">claudesia@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| Informações do Cargo e Função:                              |  |                   |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas        |                   |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Florianópolis |                   |                     |  |                     |
| Ato de Designação   |  | Ato de Exoneração |                     | Período de gestão no exercício   |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número     | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 227/2019                                       | 01-06-2019   | Sem Ato           | Permanece na função | 01-06-2019   | Permanece na função |

| UNIDADE JURISDICIONADA |  | Epagri - CETREI |  |  |  |
|------------------------|--|-----------------|--|--|--|
| Dados do Responsável:  |  |                 |  |  |  |

|  |   |                          |  |                                       |                     |
|--|---|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Nome   | Natália Lúcia Knakiewicz Kominkiewicz           | CPF:                     | 543.385.659-34   |                                       |                     |
| Endereço funcional   | Rod. Antônio Heil, 6800                         | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade   | Itajaí  | CEP:                     | 88318112   |                                       |                     |
| Telefone:  | (47) 33986330                                   | E-mail:                  | <a href="mailto:nataliak@epagri.sc.gov.br">nataliak@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                          |   |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       | Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Itajaí |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                       |   | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número  | Data  | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Portaria DEX 227/2019  | 01-06-2019                                      | Sem Ato                  | Permanece na função  | 01-06-2019                            | Permanece na função |

|  |  |         |  |  |  |
|--|--|---------|--|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA   | Epagri - CETREVILLE                                |         |  |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                   |  |         |  |  |  |
| Nome   | Daniela Martins Guimarães Nunes                    | CPF:    | 004.835.959-93   |  |  |
| Endereço funcional   | Rod. SC 418, 257                                   | UF:     | SC   |  |  |
| Cidade   | Joinville  | CEP:    | 89239400   |  |  |
| Telefone:  | (47) 34611535                                      | E-mail: | <a href="mailto:dani@epagri.sc.gov.br">dani@epagri.sc.gov.br</a> |  |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                          |  |         |  |  |  |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas    |         |  |  |  |
| Nome do Cargo ou Função:                                       | Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Joinville |         |  |  |  |

| Ato de Designação     |            | Ato de Exoneração |                     | Período de gestão no exercício |                     |
|-----------------------|------------|-------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Nome e número         | Data       | Nome e número     | Data                | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX 203/2024 | 01-11-2024 | Sem Ato           | Permanece na função | 01-11-2024                     | Permanece na função |

|   |  |                   |  |                                |                     |
|---|--|-------------------|--|--------------------------------|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - CETREJO  |  |                                |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                   |  |                                |                     |
| Nome  | Catiline Schmitt                                     | CPF:              | 049.550.319-35   |                                |                     |
| Endereço funcional  | Rod. SC 114, Km 70, S/N                              | UF:               | SC   |                                |                     |
| Cidade  | São Joaquim  | CEP:              | 88600000   |                                |                     |
| Telefone:   | (49) 32338440  | E-mail:           | <a href="mailto:catilineschmitt@epagri.sc.gov.br">catilineschmitt@epagri.sc.gov.br</a> |                                |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                   |  |                                |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas      |                   |  |                                |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de São Joaquim |                   |  |                                |                     |
| Ato de Designação   |  | Ato de Exoneração |  | Período de gestão no exercício |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número     | Data   | Início                         | Fim                 |
| Portaria DEX 132/2023                                       | 01-06-2023   | Sem Ato           | Permanece na função  | 01-06-2023                     | Permanece na função |

|                              |              |                   |                |  |  |
|------------------------------|--------------|-------------------|----------------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |              | Epagri - CETRESMO |                |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |              |                   |                |  |  |
| Nome                         | Adilson Moss | CPF:              | 018.377.689-51 |  |  |

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Endereço funcional  | Est. SC 386 - KM 3, S/N                                      | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | São Miguel do Oeste  | CEP:                     | 89900000   |                                       |                     |
| Telefone:   | (49) 36313222  | E-mail:                  | <a href="mailto:adilsonmoss@epagri.sc.gov.br">adilsonmoss@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas              |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de São Miguel do Oeste |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Portaria DEX 227/2019                                       | 01-06-2019   | Sem Ato                  | Permanece na função  | 01-06-2019                            | Permanece na função |

|   |  |                          |  |                                       |  |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Epagri - CETUBA                                  |                          |  |                                       |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |  |                                       |  |
| Nome  | Jandira Schueroff                                | CPF:                     | 716.377.109-68   |                                       |  |
| Endereço funcional  | Rod. SC 370, Km 173, S/N                         | UF:                      | SC   |                                       |  |
| Cidade  | Tubarão  | CEP:                     | 88708801   |                                       |  |
| Telefone:   | (48) 36319316                                    | E-mail:                  | <a href="mailto:jandi@epagri.sc.gov.br">jandi@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |  |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas  |                          |  |                                       |  |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Tubarão |                          |  |                                       |  |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |  |

| Nome e número         | Data       | Nome e número | Data                | Início     | Fim                 |
|-----------------------|------------|---------------|---------------------|------------|---------------------|
| Portaria DEX 072/2023 | 10-05-2023 | Sem Ato       | Permanece na função | 10-05-2023 | Permanece na função |

|   |  |                          |  |                                       |                     |
|---|--|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |  | Epagri - CETREVI         |  |                                       |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |  |                          |  |                                       |                     |
| Nome  | Luciano Caetano                                  | CPF:                     | 656.884.309-15   |                                       |                     |
| Endereço funcional  | Linha XV de Novembro, S/N                        | UF:                      | SC   |                                       |                     |
| Cidade  | Videira  | CEP:                     | 89560000   |                                       |                     |
| Telefone:   | (49) 35335686                                    | E-mail:                  | <a href="mailto:luciano.caetano@epagri.sc.gov.br">luciano.caetano@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |  |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas  |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Chefe do Centro de Treinamento de Videira |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |  | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número   | Data   | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Portaria DEX 135/2023                                       | 01-06-2023                                       | Sem Ato                  | Permanece na função  | 01-06-2023                            | Permanece na função |

|                              |                                |              |                |  |  |
|------------------------------|--------------------------------|--------------|----------------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |                                | Epagri - AUD |                |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |                                |              |                |  |  |
| Nome                         | Marcos Vinícius Ferraz Bendlin | CPF:         | 033.650.469-17 |  |  |
| Endereço funcional           | Rod. Admar Gonzaga, 1347       | UF:          | SC             |  |  |

|  |   |                          |  |                                       |                     |
|--|---|--------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Cidade   | Florianópolis                                   | CEP:                     | 88034-901  |                                       |                     |
| Telefone:  | (48) 36655394                                   | E-mail:                  | <a href="mailto:marcosferraz@epagri.sc.gov.br">marcosferraz@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                          |   |                          |  |                                       |                     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                          |  |                                       |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       | Gestor/Chefe da Auditoria Interna               |                          |  |                                       |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                       |   | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |                     |
| Nome e número  | Data  | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim                 |
| Portaria DEX 066/2023  | 08-05-2023                                      | Sem Ato                  | Permanece na função  | 08-05-2023                            | Permanece na função |

|  |   |                          |  |                                       |     |
|--|---|--------------------------|--|---------------------------------------|-----|
| UNIDADE JURISDICIONADA   | Epagri - DJUR                                   |                          |  |                                       |     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                   |   |                          |  |                                       |     |
| Nome   | Felipe Passos Boppré                            | CPF:                     | 007.705.539-07   |                                       |     |
| Endereço funcional   | Rod. Admar Gonzaga, 1347                        | UF:                      | SC   |                                       |     |
| Cidade   | Florianópolis                                   | CEP:                     | 88034-901  |                                       |     |
| Telefone:  | (48) 36655013                                   | E-mail:                  | <a href="mailto:felipeboppre@epagri.sc.gov.br">felipeboppre@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                          |   |                          |  |                                       |     |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                          |  |                                       |     |
| Nome do Cargo ou Função:                                       | Gestor/Gerente do DJUR                          |                          |  |                                       |     |
| <b>Ato de Designação</b>                                       |   | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |     |
| Nome e número  | Data  | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim |

|                          |            |                          |            |            |            |
|--------------------------|------------|--------------------------|------------|------------|------------|
| Portaria DEX<br>020/2019 | 01-03-2019 | Portaria DEX<br>010/2024 | 15-01-2024 | 01-03-2019 | 15-01-2024 |
|--------------------------|------------|--------------------------|------------|------------|------------|

|  |   |                          |  |                                       |            |
|--|---|--------------------------|--|---------------------------------------|------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA   |   | Epagri - GRCO            |  |                                       |            |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                   |   |                          |  |                                       |            |
| Nome   | Carlos Dericeu Horn                             | CPF:                     | 627.072.489-91   |                                       |            |
| Endereço funcional   | Rua Romano Ancelmo Fontana, 339                 | UF:                      | SC   |                                       |            |
| Cidade   | Concórdia                                       | CEP:                     | 89700000   |                                       |            |
| Telefone:  | (49) 34826132                                   | E-mail:                  | <a href="mailto:carlosh@epagri.sc.gov.br">carlosh@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |            |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                          |   |                          |  |                                       |            |
| Natureza de Responsabilidade<br>(Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                          |  |                                       |            |
| Nome do Cargo ou Função:                                       | Gestor/Gerente Regional                         |                          |  |                                       |            |
| <b>Ato de Designação</b>                                       |   | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |            |
| Nome e número  | Data  | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim        |
| Portaria DEX<br>087/2023                                       | 18-05-2023                                      | Portaria DEX<br>111/2024 | 16-07-2024   | 18-05-2023                            | 16-07-2024 |

|                              |                   |                     |                |  |  |
|------------------------------|-------------------|---------------------|----------------|--|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA       |                   | Epagri - CETREVILLE |                |  |  |
| <b>Dados do Responsável:</b> |                   |                     |                |  |  |
| Nome                         | Ana Lucia Ribeiro | CPF:                | 582.228.479-53 |  |  |
| Endereço funcional           | Rod. SC 418, 257  | UF:                 | SC             |  |  |

|   |   |                          |  |                                       |            |
|---|---|--------------------------|--|---------------------------------------|------------|
| Cidade  | Joinville                                       | CEP:                     | 89239400   |                                       |            |
| Telefone:   | (47) 34611519                                   | E-mail:                  | <a href="mailto:ana@epagri.sc.gov.br">ana@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |            |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |   |                          |  |                                       |            |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                          |  |                                       |            |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Chefe do Centro de Treinamento           |                          |  |                                       |            |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |   | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |            |
| Nome e número   | Data  | Nome e número            | Data   | Início                                | Fim        |
| Portaria DEX 227/2019                                       | 01-06-2019                                      | Portaria DEX 202/2024    | 31-10-2024   | 01-06-2019                            | 31-10-2024 |

|   |   |                          |  |                                       |  |
|---|---|--------------------------|--|---------------------------------------|--|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      | Epagri - CETREDIA                               |                          |  |                                       |  |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |   |                          |  |                                       |  |
| Nome  | Ivan Roberto Kaiber                             | CPF:                     | 015.024.219-09   |                                       |  |
| Endereço funcional  | Rod. SC 283, Km 23, S/N                         | UF:                      | SC   |                                       |  |
| Cidade  | Concórdia                                       | CEP:                     | 89700095   |                                       |  |
| Telefone:   | (49) 34826161                                   | E-mail:                  | <a href="mailto:ivan@epagri.sc.gov.br">ivan@epagri.sc.gov.br</a> |                                       |  |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |   |                          |  |                                       |  |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | VII - responsáveis pela arrecadação de receitas |                          |  |                                       |  |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Chefe do Centro de Treinamento           |                          |  |                                       |  |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |   | <b>Ato de Exoneração</b> |  | <b>Período de gestão no exercício</b> |  |

| Nome e número         | Data       | Nome e número         | Data       | Início     | Fim        |
|-----------------------|------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| Portaria DEX 101/2023 | 25-05-2023 | Portaria DEX 067/2024 | 04-06-2024 | 25-05-2023 | 04-06-2024 |

### Responsável pela Unidade de Controle Interno


|   |                                      |                          |                     |  |                     |
|---|--------------------------------------|--------------------------|---------------------|--|---------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA                                      |                                      | Epagri - DEX - OUV       |                     |  |                     |
| <b>Dados do Responsável:</b>                                |                                      |                          |                     |  |                     |
| Nome  | José Pedro Oliveira Rosses           |                          | CPF:                | 80282237020  |                     |
| Endereço funcional  | Rod. Admar Gonzaga, 1347             |                          | UF:                 | SC   |                     |
| Cidade  | Florianópolis                        |                          | CEP:                | 88034-901  |                     |
| Telefone:   | (48) 36655012                        |                          | E-mail:             | <a href="mailto:joserosses@epagri.sc.gov.br">joserosses@epagri.sc.gov.br</a> |                     |
| <b>Informações do Cargo e Função:</b>                       |                                      |                          |                     |  |                     |
| Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015) | Controle Interno da Unidade Gestora  |                          |                     |  |                     |
| Nome do Cargo ou Função:                                    | Gestor/Controlador Interno e Ouvidor |                          |                     |  |                     |
| <b>Ato de Designação</b>                                    |                                      | <b>Ato de Exoneração</b> |                     | <b>Período de gestão no exercício</b>  |                     |
| Nome e número   | Data                                 | Nome e número            | Data                | Início   | Fim                 |
| Portaria DEX 062/2023                                       | 08-05-2023                           | Sem Ato                  | Permanece na função | 08-05-2023   | Permanece na função |





 [www.epagri.sc.gov.br](http://www.epagri.sc.gov.br)

 [www.youtube.com/epagritv](http://www.youtube.com/epagritv)

 [www.facebook.com/epagri](http://www.facebook.com/epagri)

 [www.instagram.com/epagri](http://www.instagram.com/epagri)

 [linkedin.com/company/epagri](http://linkedin.com/company/epagri)

 <http://publicacoes.epagri.sc.gov.br>

 [www.x.com/EpagriOficial](http://www.x.com/EpagriOficial)